

XVIII Reunião Bilateral Brasil - Paraguai dos Organismos de Aplicação do ATIT

Foz do Iguaçu - Brasil
15 e 16 de Fevereiro de 2001

**ATA DA XVIII REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI
DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE
INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Realizou-se nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2001 na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nas dependências do Hotel Bourbon, a XVIII Reunião Bilateral Brasil/Paraguai dos Organismos Competentes de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte de carga e passageiros entre os dois Países.

A lista de integrantes das respectivas Delegações constitui o Anexo I da presente Ata.

A Delegação brasileira foi presidida pelo Dr. Jamil Yatim, Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes.

A Delegação paraguaia foi chefiada pela Dra. Beatriz Maria Chaves Piris, Diretora Nacional de Transporte do Ministério de Obras Públicas e Comunicações.

Em seguida foi aprovado o temário do encontro, que consta do Anexo II.

Foram adotadas as seguintes decisões:

1 TRANSPORTE DE CARGA

1.1 Análise da Situação Atual

Após debate sobre o tema, ambas as Delegações apresentaram uma listagem contendo todas as empresas detentoras de permissões originárias e complementares, que se encontra como Anexo III da presente Ata.

A Delegação paraguaia informou que continua emitindo as permissões originárias e complementares pelo prazo de 07 (sete) anos. A Delegação brasileira não se opôs a fixação de prazo por parte das autoridades paraguaias, entretanto, informou que no Brasil as permissões são emitidas por prazo indeterminado. Informou, outrossim, que as permissões complementares emitidas em favor de empresas paraguaias obedecerão o prazo de 07 (sete) anos.



1.2 Regime de Freteiros

Após extenso debate sobre a matéria, as Delegações brasileiras e paraguaias acordaram:

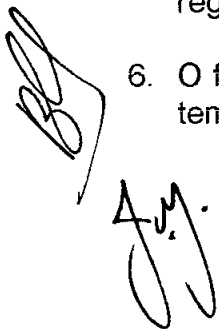
1. discriminar as mercadorias de importação e exportação em dois grupos da seguinte maneira:
 - a) produtos de safra;
 - b) cargas gerais.

Serão consideradas como de safra os seguintes produtos:

- soja e derivados;
- milho;
- girassol e derivados;
- trigo;
- sorgo;
- arroz;
- fertilizantes (importação paraguaia);
- cal agrícola (importação paraguaia).

Os demais produtos não incluídos no ponto a) serão considerados como cargas gerais.

2. Será implementado o registro de freteiros dentro do parque automotor das empresas permissionárias para cargas gerais até o dia 15 (quinze) de agosto de 2001;
3. Na reunião bilateral a ser realizada no mês de fevereiro de 2002, será avaliado o trabalho realizado e será marcada a data para implementação do registro de freteiros para os produtos de safra;
- ④ Para que uma empresa habilitada utilize os serviços de um freteiro, será necessário que o mesmo esteja registrado no parque automotor dessa empresa;
5. A empresa habilitada poderá registrar dentro de seu parque automotor, freteiros de qualquer um dos dois países, isto é, uma empresa poderá registrar freteiros tanto paraguaios como brasileiros, e vice-versa;
6. O freteiro poderá estar registrado em mais de uma empresa ao mesmo tempo em qualquer das duas Bandeiras;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'A.M.' below it.

7. Uma vez registrado o freteiro dentro do parque da empresa permissionária num país, não será necessária a complementação do mesmo pelo outro país;
8. O regime atual de freteiros para produtos de safra permanecerá em vigência até a data de implementação do registro correspondente;
9. Caberá as empresas autorizadas a contratação da cobertura dos seguros relativos aos transporte internacional aos freteiros que incluïrem em seu parque automotor.

2. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

2.1. Análise da Situação Atual

- A Delegação brasileira apresentou à Delegação paraguaia uma relação das linhas existentes entre os dois países, contendo as divergências, para apreciação da Delegação paraguaia (ANEXO IV).
A Delegação paraguaia ficou de examinar a documentação apresentada e manifestar, via fac-símile, ratificando e/ou retificando, para que se consolidem os dados, visando à unificação do cadastro das linhas operadas entre os dois Países.

2.2. Licenças Complementares

- A Delegação brasileira informou que a emissão das licenças complementares continua pendente, por falta de envio da documentação prevista no ATIT, pelas empresas paraguaias, tais como: Cometa del Amambay S.R.L., Piraty S.R.L., Rápido Yguazu S/A de Transportes y Turismo. Na XVII Reunião Bilateral, estabeleceu-se um prazo de 180(cento e oitenta) dias para a regularização, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, ocasião em que a Delegação paraguaia, comprometeu-se a solicitar às empresas que providenciassem o envio dessa documentação. Contudo, até a presente data, o assunto continua pendente.
Ficou acordado que o Governo Paraguai vai intervir junto às empresas paraguaias, para que essas apresentem a respectiva documentação, no prazo de 20 dias, sob pena da aplicação das penalidades previstas no ATIT.

2.3. Linhas Urbanas

- A Delegação brasileira manifestou a sua preocupação com a permanência das irregularidades das empresas paraguaias, já



levadas ao conhecimento do governo paraguaio (Anexo IX da XVI Reunião Bilateral Brasil/Paraguai), na operação das linhas urbanas, no que diz respeito, principalmente, ao cumprimento dos seus itinerários e horários (ANEXO V).

Ficou acordado que os dois países vão intensificar a fiscalização, especialmente do lado paraguaio, onde estão ocorrendo o maior número de irregularidades, visando sanar definitivamente esses problemas.

2.4. Cabotagem

- A Delegação brasileira comunicou à Delegação paraguaia que as empresas Boqueron e Sulamericana estão fazendo cabotagem, na linha Asuncion(PY)/Florianópolis(BR) o que é proibido no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre-ATIT, ficando essas empresas sujeitas às penalidades cabíveis (ANEXO VI).

O Governo paraguaio se comprometeu a intervir junto a essas empresas para que as mesmas deixem de praticar imediatamente as irregularidades apontadas, bem como solicitar que seja comprovado, no prazo de 15 dias, o pagamento das multas e/ou a razão de não tê-lo feito, sob pena de ficarem sujeitas às penalidades previstas no ATIT.

2.5. Frota de Veículos

- O Organismo de Aplicação do ATIT paraguaio comunicou, via Fac-símile a alteração das cores utilizadas na frota de ônibus da empresa Transparanaense S/A. A Delegação brasileira solicitou o atendimento do Fax 403/STT/MT, de 29/12/2000, para manifestação a respeito, e ressaltou a necessidade de que os veículos das operadoras sejam bem identificados nas cores, no lay-out, bem como o nome das empresas deve estar em local de destaque, para facilitar a identificação dessas pelos usuários e órgãos fiscalizadores. Tal procedimento visa impedir práticas como as verificadas nas fotografias, anexas, de grande semelhança da pintura e do lay-out dos veículos da empresa paraguaia Sulamericana S.RL. e da brasileira Sulamericana Ltda (ANEXO VII).

A Delegação Paraguaia ficou de estudar uma forma de viabilizar a criação de mecanismos legais para inibir tal prática, bem como ficou acordado que será intensificada a fiscalização de ambos os países, a fim de coibir os abusos decorrentes.

2.6. Implantação de Novas Linhas

- A Delegação paraguaia apresentou na XVII Reunião Bilateral Brasil/Paraguai duas relações, solicitando a criação das linhas Hernandarias/Saltos Del Guaira/Cascavel, Assunção/Santos, Coronel Oviedo/São Paulo, Encarnación/São Paulo e Pedro Juan Caballero/Campo Grande, e o aumento de freqüência das linhas existentes Assunção/Florianópolis, Assunção/Curitiba, Assunção/Rio de Janeiro, Assunção/Porto Alegre, Concepcion/Ponta Porã/São Paulo e Assunção/São Paulo e a Delegação brasileira se comprometeu a analisar e tomar uma decisão definitiva a respeito.

A Delegação brasileira não acha conveniente a criação de novas linhas, considerando que, no momento, o Governo brasileiro está impossibilitado de indicar as empresas brasileiras para exercerem o direito de reciprocidade com as empresas paraguaias, em virtude da necessidade do procedimento licitatório para a outorga de novas linhas, conforme manifestação já formalizada nas correspondências constantes no Anexo VII da XVI Reunião Bilateral Brasil/Paraguai, dias 04 e 05/03/1999, em Foz do Iguaçu(BR).

A Delegação brasileira discorda do aumento de freqüência proposto para as linhas citadas, visto que as empresas brasileiras não manifestaram interesse no aumento da mesma, por considerarem que a demanda de passageiros existente está sendo atendida.

A Delegação paraguaia concordou que, no momento, em face da reestruturação do Sistema Nacional de Transportes daquele país, não se deve discutir a criação de novas linhas. Todavia, quando oportuno o assunto será reestudado.

2.7. Viagens Ocasionais

- A Delegação brasileira expõe as dificuldades que as empresas operadoras de viagens ocasionais turísticas vêm enfrentando com a exigência paraguaia do fax de autorização para as viagens turísticas.
- Considerando a natureza desse serviço e a sua dinâmica, nem sempre é possível a empresa estar de posse do Fax no momento da viagem, portanto a delegação brasileira propõe que as empresas que estiverem com a documentação em ordem, como a guia de comunicação de viagem e a lista de passageiros



devidamente assinadas pelo órgão público competente e os comprovantes de seguros vigentes, sejam consideradas aptas para a execução da viagem.

A Delegação paraguaia concordou com a proposta brasileira.

3 OUTROS

3.1 Seguros

1. A princípio, a Delegação brasileira lamentou que motivos de força maior tenham impossibilitado a presença de representante da Superintendência de Seguros paraguaia. De qualquer forma, foram discutidos os temas relativos a seguros.

2. Os representantes da iniciativa privada da Delegação paraguaia manifestaram sua preocupação com a fiscalização no tocante ao cumprimento da obrigatoriedade de contratação dos seguros de responsabilidade civil, em conformidade com o disposto no ATIT.

Esclareceram os representantes da Delegação brasileira que, da parte do Brasil, tal fiscalização passará a ser mais efetiva com o Acordo em fase final de elaboração, no âmbito do Ministério dos Transportes, entre o Departamento de Transportes Rodoviários e a Polícia Rodoviária Federal.

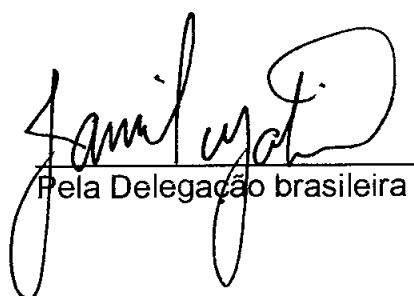
De qualquer forma, ficou consensuada a necessidade da efetiva fiscalização da contratação dos seguros.

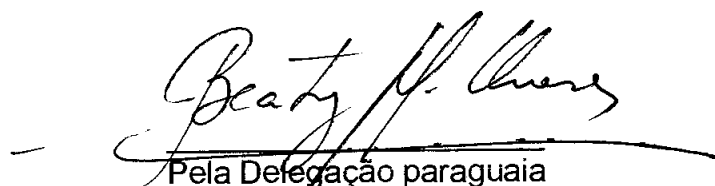
Foi enfatizada a necessidade de os agentes fiscalizadores serem instruídos pelas autoridades competentes no sentido de somente aceitarem certificados bilíngües do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (Apólice Única), de porte obrigatório, em original e sem rasuras, emitidos por seguradora do país de matrícula do veículo, de acordo com o modelo oficial, aprovado na XVI Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, realizada em 28 de outubro de 1989.

3. Abordando a questão do Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (danos causados a pessoas ou coisas transportadas ou não, exceção à carga transportada), que se vence após o ingresso do veículo em território estrangeiro e antes do seu retorno ao país de origem, por motivos de força maior, a Delegação brasileira expôs que o Brasil e a Argentina acordaram, em Reunião Bilateral, realizada na cidade do Recife-PE/Brasil, em 30 de

novembro de 1998, que, neste caso, a seguradora indenizará as vítimas e os prejudicados, tendo direito de regresso contra o segurado para recebimento do valor pago. Os representantes da iniciativa privada da Delegação paraguaia manifestaram-se, em princípio, contrários a este procedimento, entendendo conveniente uma análise mais aprofundada da matéria para posterior definição, levando em consideração, sobretudo, que, nos casos de transportadores autônomos (freteiros), a situação econômico-financeira deixa dúvida quanto à capacidade de ressarcimento à seguradora.

Finalizando, as Delegações concordaram com a realização da XIX Reunião Bilateral, se possível, no último trimestre do corrente ano, na República do Paraguai.


Pela Delegação brasileira


Pela Delegação paraguaia

**ATA DA XVIII REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI
DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE
INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

PROPOSTA DE TEMÁRIO

TRANSPORTE DE CARGA

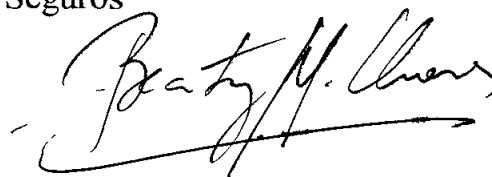
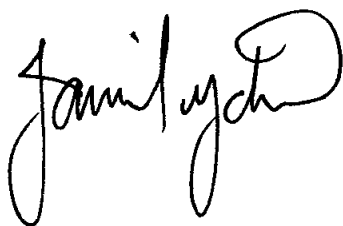
Análise da Situação Atual
Regime de Freteiros

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Análise da Situação Atual
Implantação de Novas Linhas
Viagens Ocasionais

OUTROS ASSUNTOS

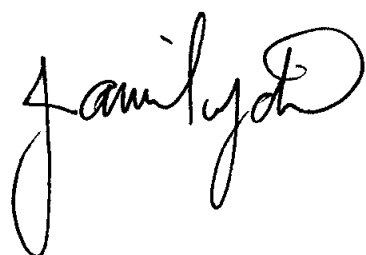
Assuntos Seguros



**XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/ PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL
TERRESTRE – ATIT.**

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO BRASILEIRA
(DELEGADOS)**

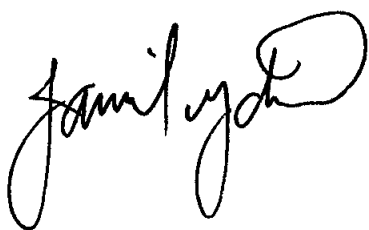
NOME	ENTIDADE / ORGÃO
Jamil Yatim	Depto. de Transportes Rodoviários
Marcos Antônio Lima das Neves	Depto. de Transportes Rodoviários
Edson de Jesus dos Santos	Depto. de Transportes Rodoviários
Maria Madalena de Pazzis Soares Barbosa	Depto. de Transportes Rodoviários
Vicente Veríssimo Júnior	DNER-MT 9º DRF
Antônio F. Alves	DNER-MT 9º DRF
Lucyneles Lemos Guerra	SUSEP
Ingrid de Loureiro Maion Duncan	IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
Luis Gustavo Robetti	DRF/ Foz do Iguaçu
Paulo Sérgio Murta	SRRF / 9º RF



**XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL
TERRESTRE – ATIT.**

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO PARAGUAIA
(DELEGADOS)**

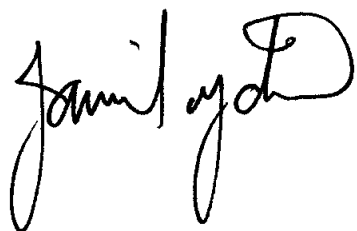
NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
BEATRIZ MARIA CHAVES PIRES	DIRECTORA NACIONAL TRANSP.
LUÍS MARÍA PEREIRA SÁNCHEZ	DPIT/ DINATRAN
HUMBERTO RODAS ORUÉ	DTT/ DINATRAN
FABIO FUSTAGNO VIOLA	CONSEJERO – DINATRAN
RAFAEL GONZÁLEZ ALONSO	CONSEJERO – DINATRAN
SERGIO ELOY AMARILLA	ASESOR – DINATRAN
ISIDORO VALDÉZ ARAUJO	JEFE REGIONAL C.ESTE/ DINATRAN
GREGORIO LEZCANO PÁEZ	ANNP
ADRIAN RUIZ DIAZ	ANNP
ANTONIO SAMUEL LARA FABIO	ANNP
TOMÁS HERNÁN AMARILLA R.	JEFE REG. DINATRAN Salto De Guaira
FRANCISCO GARCETE G.	MINISTERIO DE AGRICULTURA



XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL
TERRESTRE – ATIT.

LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO PARAGUAIA
(OBSERVADORES)

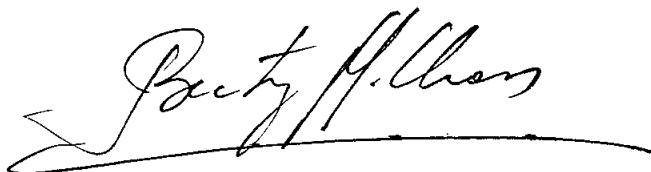
NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
PAULO VILLA	CAPECO
EDUARDO BERNAL AMARILLA	T.T.L S.R.L.
JORGE R. DOMINGUEZ	AGUAPE S.R.L.
JORGE SÁNCHEZ RODRIGUEZ	EXPRESO BRUJULA S.A.
CARLOS N. RENDANO	CAPECO
JESUS M. ODDONE SARUBBI	EMP. Nuestra Sra. DE LA ASUNCION
ROBERTO F. FUSTAGNO	EMP. Nuestra Sra. DE LA ASUNCION
GABRIEL L. A. SUAREZ NUÑEZ	EL COMERCIO PYO. S.A. SEGUROS
CARLOS LUIS PAOLI	AGUAPE S.R.L.
OSCAR SANTACRUZ GALEANO	RÁPIDO YGUAZÚ S.A. (RYSA)
JAIME R. PEÑA E.	RAPIDO YGUAZÚ S.A.
CARLOS F. ROLON	SULAMERICANA S.R.L.
ENRIQUE BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
FERNANDO BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
BRIGIDA MANZONI DE BENITEZ	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL
MARIO SANCHEZ CANO	UNELESTE/ TRANSCONTINENTAL
GABRIEL ANTONIO SUAREZ	EL COMERCIO PARAGUAYO
JOSE SANDY SCHÖN	CHACO BOREAL
ANTONIO AP. ALVES	CHACO BOREAL



**XVIII – REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL
TERRESTRE – ATIT.**

**LISTA DE PARTICIPANTES – DELEGAÇÃO BRASILEIRA
(OBSERVADORES)**

NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO
SÔNIA ROTONDO	NTC
ELOI R. DE ALMEIDA	PLUMA S.A.
CLEUSA SCARPETTA	SINDIFOZ
SAMUEL Z. NEBENZAHL	A.B.T.I.
WALTER DA CRUZ PRATES	SUPER CARGA LTDA.
WALTER DA CRUZ PRATES JÚNIOR	SUPER CARGA LTDA.
CLEBER RAFAGNIN	IRMÃOS RAFAGNIN LTDA
GILBERTO CRIVELLARO	PRINCESA DOS CAMPOS
ARLINDO GERLIN	PRINCESA DOS CAMPOS
LUIZ FERNANDO SIME	REUNIDAS S/A
ALFREDO VOSS JÚNIOR	REUNIDAS S/A
GERALDO SANTTOLIN	PLUMA/CELESTE
LUIZ CARLOS MOSCARDINI	MAGNA SEGUROS
WALTER CUNHA	ABRATI
PAULO CEZAR DE MELO	SINDIFOZ
SAULO IVO IAMB	SINDIFOZ
DÉCIO PEDRO WINTER	UNESUL
JORGE CARVALHO	FENASEG



EMPRESAS DA LINHA INTERNACIONAL URBANA BR/PY

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

NUMERO	RETRIC EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
617	A. GRACIOSO CARGAS INTERNACIONAIS	855/95	PY	24/11/1995	
268	A.N.R. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	1066/96	PY	26/08/1996	
529	AB - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	757/95	PY	16/08/1995	
1436	ACCORD ASSESSORIA DO COMERCIO EXTE	450/94	PY	12/05/1994	
229	ACOPLAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	273/93	PY	16/04/1993	235,0
668	ADAMY - TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	1113/96	PY	17/10/1996	
764	AGROBAN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1124/96	PY	12/11/1996	
1317	AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI L	605/95	PY	24/03/1995	
1759	ALAMO TRANSPORTES LTDA	1172/96	PY	19/12/1996	816,0
2778	ANTONIO DIRCEU VARGAS GONCALVES-ME	1230/97	PY	11/04/1997	
245	ARANÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTD	2241/00	PY	18/12/2000	92,0
28	ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A	453/94	PY	27/05/1994	
1401	ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	415/94	PY	04/02/1994	345,0
2052	ATLANTIC STAR- EXPORTAÇÃO IMPORTAÇ	1992/00	PY	09/02/2000	58,0
200	AVL TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARG	2163/00	PY	06/09/2000	78,0
930	AXIS SINIMBU LOGISTICA AUTOMOTIVA	1499/98	PY	25/05/1998	
1197	B. F. TRANSPORTES LTDA	1494/98	PY	19/05/1998	
1059	B. GRECA & CIA LTDA.	496/94	PY	05/09/1994	
2107	BACEL LOGISTICA TRANSITÁRIA INTERN	2089/00	PY	30/05/2000	138,0
427	BALDISSEROTTO - ANDREAZZA TRANSPOR	486/94	PY	29/07/1994	
476	BARTHOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS L	539/95	PY	09/01/1995	208,0
1455	BASTIAN LOGISTICA E TRANSPORTES LT	490/94	PY	22/08/1994	
2256	BERTUSSI E POZZER LTDA	2260/01	PY	29/01/2001	112,0
2226	BIFF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2186/00	PY	27/09/2000	87,0
997	BONANÇA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	1684/99	PY	05/03/1999	
048	BOSCA S.A.-TRANSPORTES, COMERCIO E	72/91	PY	22/08/1991	
2167	BRAGA & LUZ LTDA	2149/00	PY	16/08/2000	97,0
1267	BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	300/93	PY	25/05/1993	3.156,0
25	BUZZA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2188/00	PY	27/09/2000	115,0
859	C.P. PICCOLI & CIA LTDA	1434/98	PY	13/02/1998	
793	CAPITAL GOLD IMP. COM. E REPRESENT	1235/97	PY	17/04/1997	
2042	CARGESSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS L	1721/99	PY	05/05/1999	231,0
1507	CARINHATO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	886/96	PY	23/01/1996	
1052	CATTALINI TRANSPORTES LTDA	138/88	PY	12/02/1988	1.955,0
174	CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO	809/95	PY	17/10/1995	
658	CD CARGO TRANSPORTES LTDA	1060/96	PY	13/08/1996	
1076	CEMAPE TRANSPORTES S/A.	1138/96	PY	04/12/1996	
1038	CENTRAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	05/90	PY	02/08/1990	
1354	CESA - COMPANHIA EMPREENDIMENTOS S	334/93	PY	31/08/1993	
742	CHILLAN CARGO LTDA	1095/96	PY	01/10/1996	
723	CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA	1219/97	PY	03/04/1997	82,0
1855	CILAC - SERVICOS E TRANSPORTES LTD	1334/97	PY	04/09/1997	
1431	CLADSUL - TRANSPORTES RODOVIARIOS	1090/96	PY	25/09/1996	
2058	CLEMEX TRANSPORTES LTDA	1770/99	PY	21/06/1999	44,0
500	COMAVES - INDUSTRIA E COMERCIO DE	897/96	PY	23/01/1996	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
711	COMERCIO DE CEBOLA SANTA CATARINA	1036/96	PY	23/07/1996	
249	COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES	500/94	PY	20/09/1994	
1457	COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	506/94	PY	29/09/1994	
1532	COMERCIO E TRANSPORTES MIORANZA LT	1682/99	PY	01/03/1999	
1029	COMPANHIA TRANSPORTADORA E COMERCI	977/96	PY	08/05/1996	230,0
1478	CONTI MAX TRANSPORTES LTDA	568/95	PY	07/02/1995	
1461	CONTISUL TRANSPORTES LTDA	1080/96	PY	20/09/1996	111,0
1297	COOP DE TRANSP. CARGAS DO EST. DE	1631/98	PY	11/11/1998	3.493,0
1910	COOPERATIVA AGRICOLA IMEMBUI LTDA	1459/98	PY	01/04/1998	
1675	COOPERINTER - COOP. C. AUT. DE CON	981/96	PY	13/05/1996	
1951	COOPERLOG - COOP. TRANSP. LOGIST	1552/98	PY	18/08/1998	
128	COOTRANSUL - COOP TRANSPORTADORES	1717/99	PY	03/05/1999	2.399,0
1490	DACHERY & CIA. LTDA.	619/95	PY	28/03/1995	
1432	DALDON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	481/91	PY	29/07/1994	
1795	DC - TRANSPORTADORA RODOVIARIA NAC	1333/97	PY	03/09/1997	
1558	DEL RIO COMERCIO E TRANSPORTES LTD	1582/98	PY	03/09/1998	
1488	DELESTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	992/96	PY	29/05/1996	
1706	DIN TRANSPORTES LTDA	1013/96	PY	27/06/1996	
1453	DIRECT-LINE TRANSPORTES E SERVICOS	494/94	PY	25/08/1994	
1504	DISTRIBUIDORA DE FRIOS ALVORADA LT	593/95	PY	14/03/1995	
1790	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA.	1227/97	PY	08/04/1997	
1249	DSR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2236/00	PY	14/12/2000	1.493,0
1602	DUNAMIS TRANSPORTES LTDA	773/95	PY	12/09/1995	
12196	EDIR ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA	2117/00	PY	27/06/2000	92,0
1715	EDUARDO TRANSPORTES TERRESTRES LTD	1004/96	PY	25/06/1996	
1479	ELCIO DALL AGNOL & CIA LTDA.	847/95	PY	21/11/1995	
1787	EMF - TRANSPORTE RODOVIARIO COMERC	1220/97	PY	03/04/1997	
1343	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLANTIDA L	316/93	PY	21/07/1993	
141	EMPRESA DE TRANSPORTES IGUACU LTDA	1222/97	PY	08/04/1997	
1475	EMPRESA DE TRANSPORTES RODOJACTO L	507/94	PY	07/10/1994	
1366	EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	372/93	PY	29/11/1993	
1947	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JORGE L	1538/98	PY	03/08/1998	
1152	EMPRESA DE TRANSPORTES SERVICAL S.	67/91	PY	21/08/1991	
1326	EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA.	409/94	PY	18/01/1994	
12085	EMPRESA SANTA ROSA TRANSPORTES LTD	67/91	PY	21/08/1991	
1808	EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA	1489/98	PY	15/05/1998	
1684	ESCESP TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.	1228/97	PY	11/04/1997	
1836	ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GER	1317/97	PY	07/08/1997	
1875	ESTRADA TRANSPORTES LTDA	1383/97	PY	24/11/1997	
1213	ESTRELA ADMINISTRADORA DE TRANSPOR	2147/00	PY	16/08/2000	97,0
1116	ETS EXPRESSO TRANS-SERVICE LTDA	1897/99	PY	28/10/1999	82,0
1131	ETSUL TRANSPORTES LTDA.	77/91	PY	04/09/1991	
1946	EVELYN TRANSPORTES LTDA	1548/98	PY	18/08/1998	497,0
1982	EXPRESSO ADORNO LTDA.	1624/98	PY	30/10/1998	
1084	EXPRESSO ARACATUBA LTDA	04/90	PY	02/08/1990	4.493,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
587	EXPRESSO DE MARCO LTDA	702/95	PY	06/07/1995	
383	EXPRESSO FRIMESA LTDA	351/93	PY	08/10/1993	
1309	EXPRESSO HERCULES TRANSP. COM. REP	239/93	PY	19/01/1993	
1271	EXPRESSO INDUSTRIAL LTDA.	366/93	PY	10/11/1993	1.486,0
2194	EXPRESSO ITAMARATI LTDA	2109/00	PY	20/06/2000	134,0
619	EXPRESSO JOACABA LTDA	825/95	PY	25/10/1995	
503	EXPRESSO JOINVILLE LTDA.	556/95	PY	24/01/1995	
1743	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	1072/96	PY	29/08/1996	
1011	EXPRESSO MERCURIO S/A	464/94	PY	13/06/1994	
1155	EXPRESSO MIRA LTDA	01/90	PY	03/08/1990	
200	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	1106/96	PY	11/10/1996	
92	EXPRESSO ORIENTE INTER. TRANSP. RO	1656/98	PY	28/12/1998	
1867	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	1364/97	PY	20/10/1997	
1676	EXPRESSO RADAR LTDA.	911/96	PY	22/02/1996	
1307	EXPRESSO RODOVIARIO DALCOQUIO LTDA	659/95	PY	18/05/1995	
981	EXPRESSO SANRODA LTDA.	1619/98	PY	20/10/1998	519,0
1695	EXPRESSO SUL AMERICANO LTDA	991/96	PY	28/05/1996	
1614	EXTRANS PLANIF. DE TRANSPORTES E C	812/95	PY	18/10/1995	
1584	FABIMAR COMERCIAL DE PESCADOS LTDA	745/95	PY	09/08/1995	
1169	FECULARIA SALTO PILÃO LTDA	2041/00	PY	03/04/2000	189,0
825	FELICE E FRATELLO TRANSPORTES RODO	1280/97	PY	30/06/1997	
1788	FINK BRASILIA LTDA	1256/97	PY	02/06/1997	
1653	FRANATO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	930/96	PY	22/02/1996	
2034	FRITZ EXPRESS LOGÍS. INTEG. TRANSP	1700/99	PY	20/04/1999	
206	GARMAR TRANSPORTES E REPRESENTACOE	958/96	PY	17/04/1996	
396	GASPARIN COMERCIO E TRANSPORTE LTD	400/94	PY	06/01/1994	
1953	GH TRANSPORTES LTDA	1557/98	PY	25/08/1998	
2157	GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA	2033/00	PY	23/03/2000	123,0
707	GOMES & LINHARES LTDA.	401/94	PY	06/01/1994	
337	GRALHA AZUL AVICULA LTDA.	340/93	PY	24/09/1993	
359	GRANEIS TRANSPORTES LTDA.	354/93	PY	20/10/1993	
1093	GRANERO TRANSPORTES LTDA	64/91	PY	12/08/1991	
2012.	GUADALUPE TRANSPORTES LTDA.	1666/99	PY	02/02/1999	
2143	GUAHYRA TRANSPORTES LTDA	1975/00	PY	14/01/2000	83,0
1124	GUIDO STUMPF	1913/99	PY	08/11/1999	161,0
822	H. RIPP LTDA	1292/97	PY	08/07/1997	
1624	HANNA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	798/95	PY	05/10/1995	
1952	HENRIQUE STEFANI & CIA LTDA	1596/98	PY	22/09/1998	
2073	HIPER TRANSPORTES LTDA	1939/99	PY	06/12/1999	401,0
2059	I.V. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	1856/99	PY	09/09/1999	545,0
1126	IBEMA - INDUSTRIA DE LAMINADOS LTD	142/92	PY	23/03/1992	
1324	IMBAU TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQ	406/94	PY	13/01/1994	
1893	IMPOEX IMPORTADORA E EXPORTADORA L	1462/98	PY	07/04/1998	
1917	IMPORTADORA E EXPORTADORA MARI-JU	1471/98	PY	23/04/1998	
857	IMPULSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	1346/97	PY	22/09/1997	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
906 INDUSTRIA E COM. DE FRIOS E LATICI	1443/98	PY	05/03/1998	74,0
940 INTERFLET TRANSPORTES AGENC. E REP	1862/99	PY	10/09/1999	115,0
1114 INTERLATINA TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1959/99	PY	22/12/1999	115,0
1993 INTERLINK TRANSPORTES INTERNACIONA	1841/99	PY	24/08/1999	102,0
1151 INTERPAR DESPACHOS TRANSPORTES E C	237/92	PY	30/11/1992	
1189 INTERPORTO TRANSPORTES RODOV. DE C	532/94	PY	27/12/1994	
1389 IRAPURU TRANSPORTES LTDA.	396/94	PY	06/01/1994	
1133 IRGA LUPERCIO TORRES S.A.	78/91	PY	09/09/1991	
1803 IRMAOS CASSANO TRANSPORTES LTDA.	1268/97	PY	17/06/1997	
1382 IRMAOS FOLLE LTDA.	410/94	PY	23/01/1994	
1762 IRMAOS GAETA TRANSPORTES LTDA	1161/96	PY	13/12/1996	
142 IRMAOS GIULIAN & CIA LTDA.	282/93	PY	03/05/1993	158,0
2182 IRS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2081/00	PY	26/05/2000	92,0
1831 ITL INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA	1303/97	PY	25/07/1997	
1405 IVALDINO TOMBINI & CIA LTDA.	424/94	PY	03/03/1994	
1081 J.B. TRANSPORTES LTDA.	1205/97	PY	01/03/1997	
1677 J.B.S. IRMAOS TRANSPORTES RODOVIAR	914/96	PY	22/02/1996	
1812 J.J.S. TRANSPORTES LTDA	1257/97	PY	02/06/1997	
2096 J.O. MACIEL & CIA LTDA	2085/00	PY	20/07/2000	106,0
1060 J.S. CANDIDO & CIA LTDA	1789/99	PY	07/07/1999	207,0
1828 JALOTO TRANSPORTES LTDA.	1287/97	PY	03/07/1997	
2151 JATEX TRANSPORTES LTDA	1989/00	PY	09/02/2000	1.288,0
1467 JOAO BAPTISTA RODRIGUES DE MELLO -	1087/96	PY	25/09/1996	
1719 JORGE BEN HUR PASQUALINI GONCALVES	1033/96	PY	23/07/1996	
1979 JUMBO JET TRANSPORTES INTERNACIONA	1618/98	PY	19/10/1998	
1990 L.G.D TRANSPORTES LTDA	1647/98	PY	27/11/1998	
1368 LASKOS & CIA LTDA.	633/95	PY	25/04/1995	349,0
1754 LIMA TRANSPORTES LTDA ME	1152/96	PY	10/12/1996	
134 LOGIC - PORT SERVICOS E TRANSPORTE	1599/98	PY	25/09/1998	
1124 LORD EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.	946/96	PY	19/03/1996	
1117 LUXAFIT TRANSPORTES LTDA	1893/99	PY	26/10/1999	82,0
1506 M. GAVA TRANSPORTES FRIGORIFICOS L	650/95	PY	11/05/1995	
1942 MAC`ROSS COM., LOCACAO TRANSP. E R	1528/98	PY	10/07/1998	
1393 MALANSKI & CIA LTDA.	395/93	PY	30/12/1993	
1035 MANIFESTO S/A - INDUSTRIA E COMERC	080/89	PY	26/12/1989	
1306 MARIO DE OLIVEIRA ZANARDINI & CIA	499/94	PY	20/09/1994	
1491 MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIS	588/95	PY	06/03/1995	
1642 MB EXPRESS SERVICOS E TRANSPORTES	856/95	PY	27/11/1995	
1957 MCS TRANSPORTES LTDA	1577/98	PY	03/09/1998	
1929 METALURGICA SEMEATO LTDA	1504/98	PY	08/06/1998	
1180 METROPOLITAN ROBÓTICA TRANSPORTES	2074/00	PY	15/05/2000	498,0
1950 MICHELON TRANSPORTES NACIONAIS E I	1580/98	PY	05/10/1998	227,0
1876 MINGARELLI INTERNACIONAL MERCO TRU	1399/97	PY	02/12/1997	
2187 MINICARGA SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2096/00	PY	06/06/2000	131,0
1140 MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	1936/99	PY	02/12/1999	345,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

NUMERICO	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
791	MONTE MOR TRANSPORTES RODOVIARIOS L	1232/97	PY	17/04/1997	
872	MUDANÇAS PIETRUK LTDA	1607/98	PY	08/10/1998	
315	NIV-CAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	770/95	PY	01/09/1995	
2054	NOBRESA TRANSPORTES LTDA	1751/99	PY	31/05/1999	83,0
2106	ÔMEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	1885/99	PY	13/10/1999	100,0
092	ONO TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA INTE	1866/99	PY	13/09/1999	97,0
217	ONSALMA BRASIL TRANSP. NACIONAIS E	2181/00	PY	25/09/2000	79,0
1733	ORLY COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORT	1076/96	PY	02/09/1996	
1068	OTTMAR B. SCHULTZ S/A TRANSPORTES	110/90	PY	21/05/1990	
1785	OURO BRANCO TRANSPORTE INTERNACION	1210/97	PY	31/03/1997	1.431,0
219	OURO E PRATA CARGAS S.A.	253/93	PY	15/02/1993	
33	OURO VERDE TRANSPORTE E LOCALCAO LT	251/93	PY	12/02/1993	11.298,0
1417	OVELAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	425/94	PY	04/03/1994	
1770	PAINGUAS - TRANSPORTES E COMERCIO	1388/97	PY	24/11/1997	
1818	PALOMA TERRAPLENAGEM & TRANSPORTES	1283/97	PY	02/07/1997	
629	PARATI S.A.	890/96	PY	23/01/1996	279,0
1188	PERDIGAO TRANSPORTES LTDA	259/93	PY	02/03/1993	
1522	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A.	710/95	PY	17/07/1995	358,0
1187	POLIVIAS S.A. TRANSPORTES E SERVIC	352/93	PY	14/10/1993	
082	PORTRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA L	1825/99	PY	06/08/1999	91,0
776	PROBO TRANSPORTES LTDA.	1194/97	PY	23/01/1997	
1603	PROVIN MILANI COMERCIO DE ALIMENTO	793/95	PY	02/10/1995	
1227	PYRAMIS TRANSPORTES LTDA	257/93	PY	02/03/1993	
2041	QUITÉRIA COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA	1714/99	PY	29/04/1999	92,0
726	RAMEDA TRANSPORTES LTDA	1040/96	PY	23/07/1996	
234	RANDY TRANSPORTES INTERNACIONAIS L	597/95	PY	14/03/1995	
208	RÁPIDO PONTUAL DE TRANSPORTES LTDA	2154/00	PY	22/08/2000	110,0
1889	RAPIDO RONDONIA LTDA	1416/98	PY	05/01/1998	
38	RAPIDO SUNORTE LTDA	391/93	PY	17/12/1993	
786	RAPIDO TRANSNIL TRANSPORTES LTDA.	1359/97	PY	20/10/1997	
801	RAPIDO TRANSPAULO LTDA.	1240/97	PY	28/04/1997	
1518	RAPIDO UNIAO CARGAS RODOVIARIAS LT	665/95	PY	24/05/1995	
1002	REBESQUINI S/A - TRANSPORTES	814/95	PY	18/10/1995	1.029,0
1495	REGIANI & REGIANI LTDA.	1977/00	PY	20/01/2000	57,0
325	REPRESENTACOES COMERCIO E TRANSPOR	304/93	PY	15/06/1993	
218	REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA	73/91	PY	28/08/1991	
1125	RIDAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS L	74/91	PY	28/08/1991	
1655	RL TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPORTA	1242/97	PY	28/04/1997	424,0
114	RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA	335/93	PY	20/09/1993	1.478,0
332	RODOAMERICA TRANSPORTES E SERVICOS	498/94	PY	13/09/1994	
176	RODOBRAS RODOVIARIO BRASILEIRO DE	514/94	PY	31/10/1994	
1937.	RODOCARGAS- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1668/99	PY	03/02/1999	
2136	RODOFIBRA TRANSPORTE LTDA	2150/00	PY	17/08/2000	230,0
1581	RODOGAFER ENCOMENDAS LTDA.	821/95	PY	23/10/1995	
303	RODOMIGLIO - TRANSPORTES RODOVIÁRI	2001/00	PY	21/02/2000	224,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMISSÃO	CUPO
945	RODOPAR RODOVIARIO DE TRANSPORTES	1670/99	PY	09/02/1999	
377	RODOVIARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	342/93	PY	08/10/1993	
1100	RODOVIARIO CACULA LTDA.	92/91	PY	10/10/1991	
2044	RODOVIÁRIO CONFIANÇA LTDA	1736/99	PY	17/05/1999	138,0
2233	RODOVIÁRIO FÊNIX LTDA	2210/00	PY	24/10/2000	83,0
184	RODOVIARIO GOYAZ LTDA.	585/95	PY	10/02/1995	
144	RODOVIARIO LIDER S/A	09/90	PY	02/08/1990	
1866	RODOVIARIO MARSELHA LTDA	1356/97	PY	09/10/1997	
1015	RODOVIARIO MICHELON LTDA	011/90	PY	02/08/1990	17.701,0
2783	RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA	1251/97	PY	22/05/1997	
2659	RODOVIARIO PONTA PORÁ TRANSPORTES	870/95	PY	05/12/1995	
2116	RODOVIARIO SCHIO LTDA	1561/98	PY	27/08/1998	376,0
2172	RODOVIÁRIO TCB S.A	2064/00	PY	24/04/2000	690,0
1528	ROSANE V. VARGAS	612/95	PY	24/03/1995	
190	ROTA SUL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	2106/00	PY	13/06/2000	128,0
703	RUY DE SILOS FERRAZ E CIA LTDA	1074/96	PY	29/08/1996	
1252	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LT	616/95	PY	28/03/1995	
1923	SALLES RIBEIRO & CIA LTDA.	1480/98	PY	06/05/1998	
1847	SAME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1329/97	PY	01/09/1997	
2589	SANTA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACO	835/95	PY	06/11/1995	
2056	SAO GERALDO MINI TOUR CARGAS S/A	121/82	PY	23/11/1982	
2066	SEGATT TRANSPORTES LTDA	1780/99	PY	01/07/1999	426,0
1508	SEGECON - TRANSPORTES INTERNACIONA	540/95	PY	09/01/1995	
1515	SEKA - COMERCIO, IMPORT. EXPORT. E	624/95	PY	10/04/1995	
2006	SENAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	1759/99	PY	14/06/1999	58,0
2410	SHIPPER SERVICOS E TRANSPORTES LTD	405/94	PY	13/01/1994	
2095	SIAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	1859/99	PY	09/09/1999	217,0
2088	SICALL SISTEMA INTER. CARGAS ARMAZ	1864/99	PY	10/09/1999	98,0
2167	SISTEMA TRANSPORTES S.A.	88/91	PY	27/09/1991	
2513	SOLA TRANSPORTES E COMERCIO S/A	594/95	PY	14/03/1995	
2439	SULBRAZ TRANSPORTES LTDA.	472/94	PY	01/07/1994	
2168	SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPEC	817/95	PY	18/10/1995	
1329	T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTD	321/93	PY	12/08/1993	
2745	TATIANA RIBEIRO & CIA LTDA	1098/96	PY	04/10/1996	
2064	TECNOMODAL OPERAÇÕES TÉCNICAS EM L	2047/00	PY	07/04/2000	115,0
2273	TERENEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	263/93	PY	15/03/1993	
1223	TIC TRANSPORTES LTDA.	1524/98	PY	01/07/1998	
1472	TIQUINHO TRANSPORTES LTDA.	516/94	PY	08/11/1994	
2922	TISA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1475/98	PY	28/04/1998	102,0
2183	TJH TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIAR	2083/00	PY	26/05/2000	87,0
2927	TLT - TECNOLOGIA E LOGISTICA EM TR	1496/98	PY	19/05/1998	849,0
1221	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS	418/94	PY	25/02/1994	
21411	TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	558/95	PY	24/01/1995	1.559,0
21128	TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	70/91	PY	21/08/1991	276,0
2501	TRACONEL - TRANSPORTADORA CORSARIO	686/95	PY	28/06/1995	138,0

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	N° PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
171	TRANS "S" LTDA	2051/00	PY	11/04/2000	97,0
970	TRANS CERÂMICA LTDA	1601/98	PY	05/10/1998	
765	TRANS INTER TRANSPORTES RODOVIARIO	1123/96	PY	08/11/1996	
1428	TRANS LUCAS TRANSP. NAC. E INTERN	445/94	PY	03/05/1994	
1751	TRANS MS LTDA	1101/96	PY	08/10/1996	
799	TRANS PORTO TRANSPORTES E SERVICOS	1336/97	PY	04/09/1997	
553	TRANS SOPA TRANSPORTADORA LTDA.	674/95	PY	07/06/1995	
148	TRANS WORLD TRANSPORTES ESPECIAIS	1995/00	PY	09/02/2000	74,0
1403	TRANS ZANOTELLI CARGAS E MUDANCAS	388/93	PY	17/12/1993	
1105	TRANS-ACO S/A - TRANSPORTES DE ACO	10/90	PY	02/08/1990	
887	TRANSALEX CARGAS LTDA	1487/98	PY	12/05/1998	3.750,0
58	TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO D	1020/96	PY	02/07/1996	
1165	TRANSASA TRANSPORTES S.A.	102/91	PY	31/10/1991	
1977	TRANSBAND-TRANSPORTES NACIONAIS E	1633/98	PY	12/11/1998	
662	TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA	1290/97	PY	07/07/1997	
341	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGA	419/94	PY	25/02/1994	
136	TRANSCATARATAS-EMPRESA DE TRANSP.	002/90	PY	25/07/1990	
1530	TRANSCOCAMAR TRANSPORTES LTDA.	628/95	PY	07/04/1995	
1132	TRANSDATA TRANSPORTES LTDA.	1478/98	PY	05/05/1998	
512	TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES	2036/00	PY	29/03/2000	146,0
209	TRANSEMBA TRANSPORTES RODOVIARIOS	1311/97	PY	06/08/1997	
019	TRANSERALDO TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1879/99	PY	07/10/1999	253,0
1167	TRANSFER-TRANSP. FERROV. DE VEIC.A	59/91	PY	29/07/1991	
1175	TRANSGALA TRANSPORTES LTDA.	422/94	PY	02/03/1994	
018	TRANSGUAQUANO TRANSPORTES LTDA	1932/99	PY	24/11/1999	125,0
057	TRANS-IGUACU - EMPRESA DE TRANSPOR	105/87	PY	15/04/1987	
112	TRANSIMARIBO LTDA	61/91	PY	31/07/1991	
2154	TRANSIN TRANSPORTES LTDA	2011/00	PY	25/02/2000	345,0
32	TRANSINGAUTO TRANSPORTES TERRESTRE	1511/98	PY	17/06/1998	
772	TRANSIPANEMA TRANSPORTES LTDA.	1187/97	PY	20/01/1997	
153	TRANSJO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE C	2000/00	PY	16/02/2000	50,0
1912	TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE	1453/98	PY	25/03/1998	294,0
1713	TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS	1015/96	PY	27/06/1996	185,0
1399	TRANSLISE TRANSPORTES RODOVIARIO E	376/93	PY	06/12/1993	
714	TRANSMABI TRANSPORTES LTDA	2094/00	PY	06/06/2000	146,0
004	TRANSMAR DE SANTOS TRANSPORTES ROD	1760/99	PY	14/06/1999	138,0
1829	TRANS-MARIEL TRANSPORTES LTDA	1279/97	PY	30/06/1997	
1380	TRANSMARINER TRANSPORTES LTDA.	343/93	PY	08/10/1993	
1800	TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO L	1246/97	PY	09/05/1997	1.661,0
305	TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIO	1254/97	PY	02/06/1997	756,0
483	TRANSMOTTA TRANSPORTES DE CARGAS L	872/95	PY	13/12/1995	
1458	TRANSNARDO - TRANSPORTES LTDA.	491/94	PY	23/08/1994	429,0
1667	TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA.	923/96	PY	22/02/1996	
1804	TRANNOBEL TRANSPORTES LTDA	1271/97	PY	19/06/1997	732,0
217	TRANS-OESTE - TRANSPORTADORA CENTR	81/91	PY	16/09/1991	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
1527	TRANSOLO TRANSPORTES LTDA.	608/95	PY	24/03/1995	
159	TRANSORPE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2124/00	PY	07/07/2000	667,0
892	TRANSPAIM TRANSPORTES RODOVIARIOS	1438/98	PY	18/02/1998	
2145	TRANSPALLET TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1964/99	PY	23/12/1999	213,0
1075	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIAR	145/85	PY	24/04/1985	306,0
270	TRANSPAULI - TRANSPORTES FLORESTAI	219/92	PY	09/11/1992	
600	TRANSPEL TRANSPORTADORA DE PAPEL L	781/95	PY	25/09/1995	
150	TRANSPESA DELLA VOLPE LTDA.	12/90	PY	02/08/1990	1.778,0
1006	TRANSPESCA S/A - TRANSP. DIST. DE	035/89	PY	31/08/1989	
1505	TRANSPLOTTO TRANSPORTES LTDA.	571/95	PY	07/02/1995	
610	TRANSPORTADORA AAM LTDA	1041/96	PY	23/07/1996	
60	TRANSPORTADORA ALEXANDRA LTDA.	69/91	PY	21/08/1991	435,0
2003	TRANSPORTADORA AMERICA LATINA LTDA	1659/99	PY	04/01/1999	
2061	TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	1768/99	PY	18/06/1999	171,0
1591	TRANSPORTADORA AUGUSTA LTDA.	1048/96	PY	01/08/1996	511,0
300	TRANSPORTADORA AZUL E BRANCO LTDA.	248/93	PY	12/02/1993	
663	TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA	957/96	PY	11/04/1996	
1149	TRANSPORTADORA BOICY LTDA.	65/91	PY	15/08/1991	557,0
1145	TRANSPORTADORA BOSCAINI LTDA.	03/90	PY	27/07/1990	
1261	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	330/93	PY	30/08/1993	
334	TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA.	274/93	PY	16/04/1993	
358	TRANSPORTADORA CANHON LTDA.	339/93	PY	24/09/1993	
1689	TRANSPORTADORA COLORADO SUL LTDA	1132/96	PY	27/11/1996	
1524	TRANSPORTADORA CONDE LTDA.	654/95	PY	19/05/1995	
1063	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	099/88	PY	22/06/1988	
365	TRANSPORTADORA CONTRI LTDA	2087/00	PY	29/05/2000	690,0
323	TRANSPORTADORA COTREFAL LTDA.	268/93	PY	05/04/1993	230,0
1201	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.	1125/96	PY	22/11/1996	
60	TRANSPORTADORA D'AGOSTINI E REPRES	319/93	PY	12/08/1993	62,0
1013	TRANSPORTADORA DM S/A	1013/90	PY	02/08/1990	
310	TRANSPORTADORA E LOCADORA RELUZ LT	575/95	PY	07/02/1995	
127	TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA	91/91	PY	07/10/1991	
1113	TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA.	13/90	PY	25/07/1990	
1191	TRANSPORTADORA FALCAO LTDA.	260/93	PY	05/03/1993	
419	TRANSPORTADORA FERLIN LTDA.	441/94	PY	02/05/1994	
512	TRANSPORTADORA GIOVANELLA LTDA.	590/95	PY	06/03/1995	
555	TRANSPORTADORA GRAMADO LTDA.	637/95	PY	25/04/1995	
1820	TRANSPORTADORA GUACU LTDA.	1331/97	PY	01/09/1997	
1869	TRANSPORTADORA GUARANY LTDA	1368/97	PY	30/10/1997	
470	TRANSPORTADORA INTERPREIS LTDA.	546/95	PY	09/01/1995	
255	TRANSPORTADORA JULIO SIMOES LTDA.	243/93	PY	22/01/1993	
149	TRANSPORTADORA KINTA RODA LTDA	2014/00	PY	29/02/2000	92,0
1367	TRANSPORTADORA LAGO AZUL LTDA.	310/93	PY	30/06/1993	
1077	TRANSPORTADORA LATINOAMERICA LTDA	4034/89	PY	09/05/1989	2.512,0
316	TRANSPORTADORA LEAL LTDA.	322/93	PY	19/08/1993	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
1888	TRANSPORTADORA LOPESCO LTDA.	1432/98	PY	02/02/1998	161,0
1842	TRANSPORTADORA LUA DE PRATA LTDA.	1348/97	PY	16/09/1997	
1053	TRANSPORTADORA MAESTRELLI LTDA	1775/99	PY	25/06/1999	381,0
1727	TRANSPORTADORA MATAO LTDA	1516/98	PY	19/06/1998	
1281	TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA.	217/92	PY	06/11/1992	
1069	TRANSPORTADORA MUNHAK & PILLATI LT	1814/99	PY	27/07/1999	102,0
1047	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE C	1738/99	PY	17/05/1999	92,0
1878	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DA AP	1380/97	PY	13/11/1997	
1816	TRANSPORTADORA NOVA LUFT LTDA.	1324/97	PY	21/08/1997	
1143	TRANSPORTADORA PAPEL SUL LTDA	71/91	PY	22/08/1991	
1010	TRANSPORTADORA PEROLA LTDA	1249/97	PY	21/05/1997	690,0
1024	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	1276/97	PY	26/06/1997	
1019	TRANSPORTADORA PRIMOROSA S/A	107/91	PY	27/11/1991	
1190	TRANSPORTADORA QUATRO BARRAS LTDA.	293/93	PY	14/05/1993	
1682	TRANSPORTADORA RAFIGUACU LTDA.	955/96	PY	01/04/1996	
1216	TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA.	101/91	PY	31/10/1991	
1029	TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA.	1707/99	PY	27/04/1999	70,0
1242	TRANSPORTADORA RODOBEK LTDA.	184/92	PY	05/08/1992	
1222	TRANSPORTADORA RODOMODAL LTDA.	277/93	PY	16/04/1993	
1311	TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA.	1047/96	PY	01/08/1996	563,0
1041	TRANSPORTADORA ROVINA LTDA.	894/96	PY	23/01/1996	
10463	TRANSPORTADORA RUDIGER LTDA.	580/95	PY	09/02/1995	815,0
1294	TRANSPORTADORA SANTA FELICIDADE LT	363/93	PY	03/11/1993	
1542	TRANSPORTADORA SAO JOAO LTDA.	626/95	PY	07/04/1995	
1156	TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA.	767/95	PY	01/09/1995	89,0
10611	TRANSPORTADORA SOLASOL LTDA.	989/96	PY	12/06/1996	
10182	TRANSPORTADORA SOUSAN LTDA	223/92	PY	16/11/1992	
101998	TRANSPORTADORA SULISTA S/A	1753/99	PY	31/05/1999	122,0
10130	TRANSPORTADORA TAPAJOS S/A	070/90	PY	17/05/1990	
10272	TRANSPORTADORA TIZIANE LTDA.	631/95	PY	18/04/1995	74,0
10557	TRANSPORTADORA TODESCHINI LTDA.	657/95	PY	19/05/1995	
10569	TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA.	692/95	PY	06/07/1995	
10596	TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA	789/95	PY	02/10/1995	
10375	TRANSPORTADORA TRES PALMEIRAS LTDA	348/93	PY	08/10/1993	
10481	TRANSPORTADORA VANOLLI LTDA	850/95	PY	24/11/1995	
10335	TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA.	289/93	PY	05/05/1993	
10336	TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA	312/93	PY	02/07/1993	
10349	TRANSPORTADORA VETA LTDA.	1586/98	PY	15/09/1998	161,0
101036	TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A	086/87	PY	21/09/1987	
10493	TRANSPORTADORA ZAELI LTDA.	524/94	PY	05/12/1994	
101030	TRANSPORTADORA ZANPIE LTDA.	1697/99	PY	14/04/1999	
10891	TRANSPORTADORA ZIOMAR LTDA.	1421/98	PY	21/01/1998	
101656	TRANSPORTE DE CARGAS TAMANDUA LTDA	876/95	PY	13/12/1995	
101137	TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA	1638/98	PY	23/11/1998	
10510	TRANSPORTE INTERNACIONAL PARAIBA L	549/95	PY	10/01/1995	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
1704 TRANSPORTE MIMOSO LTDA	1155/96	PY	10/12/1996	
173 TRANSPORTE SIDERAL S.A.	63/91	PY	12/08/1991	
184 TRANSPORTES 4R LTDA	2128/00	PY	07/07/2000	130,0
1870 TRANSPORTES BATEIAS LTDA	1395/97	PY	02/12/1997	
2083 TRANSPORTES BATTISTON LTDA	1819/99	PY	02/08/1999	115,0
2138 TRANSPORTES BORGIO LTDA	1949/99	PY	10/12/1999	828,0
2520 TRANSPORTES CADINANOS LTDA.	762/95	PY	24/08/1995	
2633 TRANSPORTES CEAM LTDA	074/89	PY	14/12/1989	1.357,0
2164 TRANSPORTES CUNEGATTI LTDA.	553/95	PY	24/01/1995	
2146 TRANSPORTES D. MINCARONE LTDA.	75/91	PY	28/08/1991	
2061 TRANSPORTES DALCOQUIO S/A	820/95	PY	20/10/1995	2.039,0
2071 TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMÉRC	1796/99	PY	08/07/1999	3.197,0
2693 TRANSPORTES DINAMICO EXPRESS LTDA	961/96	PY	19/04/1996	
21387 TRANSPORTES DORA LTDA.	378/93	PY	06/12/1993	
21798 TRANSPORTES E COMERCIO BONASSI LTD	1259/97	PY	09/06/1997	
2170 TRANSPORTES FANNY S.A.	06/90	PY	25/06/1990	
2028 TRANSPORTES FINK S/A	148/87	PY	26/05/1987	
2250 TRANSPORTES FREDO LTDA.	420/94	PY	02/03/1994	
21292 TRANSPORTES FURLONG S.A	1265/97	PY	11/06/1997	1.123,0
21843 TRANSPORTES GABARDO LTDA	1540/98	PY	03/08/1998	1.954,0
2123 TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	2176/00	PY	18/09/2000	355,0
2330 TRANSPORTES GUZZO LTDA.	307/93	PY	17/06/1993	
21395 TRANSPORTES JATTO LTDA.	398/94	PY	06/01/1994	
2244 TRANSPORTES L.E.M.C LTDA	2227/00	PY	07/12/2000	115,0
21780 TRANSPORTES MAHLER LTDA.	1190/97	PY	20/01/1997	
2606 TRANSPORTES MAROSTEGA LTDA	994/96	PY	12/06/1996	
2262 TRANSPORTES MARVEL LTDA.	2130/00	PY	10/07/2000	2.241,0
21157 TRANSPORTES PAIVA S.A.	100/91	PY	31/10/1991	
2159 TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA	007/90	PY	27/07/1990	
21573 TRANSPORTES PARMA LTDA.	713/95	PY	17/07/1995	
2225 TRANSPORTES PELLEZZI LTDA	1289/97	PY	03/07/1997	936,0
2549 TRANSPORTES PERON FERRARI LTDA.	705/95	PY	17/07/1995	
21605 TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.	1791/99	PY	07/07/1999	102,0
21679 TRANSPORTES PILLON LTDA.	939/96	PY	07/03/1996	
21707 TRANSPORTES R.R. DE SANTOS LTDA.	1023/96	PY	05/07/1996	
21797 TRANSPORTES RODO-PANORAMA LTDA.	1262/97	PY	09/06/1997	
21618 TRANSPORTES RODOPROL E COMERCIO DE	839/95	PY	14/11/1995	
21414 TRANSPORTES RODOVAL LTDA.	414/94	PY	04/02/1994	
21983 TRANSPORTES RODOVIARIOS IMIGRANTES	1629/98	PY	09/11/1998	
21298 TRANSPORTES RODOVIARIOS TUCANO LTD	252/93	PY	12/02/1993	
21563 TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PI	696/95	PY	06/07/1995	
21379 TRANSPORTES SAMAR LTDA	346/93	PY	08/10/1993	
21180 TRANSPORTES SAO GERALDO S.A	266/93	PY	18/03/1993	
21402 TRANSPORTES SPOLIER LTDA.	477/94	PY	11/07/1994	
22010. TRANSPORTES STATUS LTDA.	1661/99	PY	28/01/1999	

HABILITAÇÕES DE EMPRESAS BRASILEIRAS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/1982

RETRIC	EMPRESA	Nº PERMISSÃO	LIGAÇÃO	EMIÇÃO	CUPO
2055	TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTE	1748/99	PY	27/05/1999	1.845,0
101	TRANS-RITMO TRANSPORTES E TURISMO	66/91	PY	19/08/1991	
133	TRANSRODUT - TRANSPORTADORA LTDA -	1941/99	PY	06/12/1999	92,0
2193	TRANSROMERO TRANSPORTES DE CARGAS	2134/00	PY	13/07/2000	199,0
1732	TRANSRONAVI TRANSPORTES RODOVIARIO	1044/96	PY	23/07/1996	
212	TRANSSSUL TRANSPORTE RODOVIARIO LTD	473/94	PY	06/07/1994	
353	TRANSTANA TRANSPORTE ESPECIALIZADO	412/94	PY	04/02/1994	
539	TRANSTHAM TRANSPORTES LTDA.	1162/96	PY	13/12/1996	
2128	TRANSUMATRA TRANSPORTES RODOVIÁRIO	1926/99	PY	18/11/1999	138,0
1554	TRANSZAPE TRANSPORTES RODOVIARIO L	678/95	PY	20/06/1995	
915	TRL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1467/98	PY	27/04/1998	92,0
78	TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD	258/93	PY	02/03/1993	
462	TRUCKFER TRANSPORTES S.A.	543/95	PY	09/01/1995	
796	TWD - CARGO & LOGISTIC LTDA	1248/97	PY	19/05/1997	
2144	U-HAUL EXPRESS WAY LTDA	1963/99	PY	22/12/1999	92,0
916	UNI-MODAL TRANSPORTES E SERVICOS L	1484/98	PY	13/05/1998	
520	V. PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES R	578/95	PY	09/02/1995	682,0
994	VALONGO INTERNACIONAL TRANSPORTES	1855/99	PY	10/09/1999	53,0
1638	VALONGO SANTISTA TRANSPORTES RODOV	834/95	PY	03/11/1995	
578	VARGUINHAS COMERCIO E TRANSPORTES	741/95	PY	09/08/1995	
861	VBR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	1543/98	PY	14/08/1998	301,0
771	VEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	1174/96	PY	19/12/1996	
1473	VELOX TRANSPORTES LTDA.	613/95	PY	24/03/1995	
2191	VERATUR TRANSPORTES LTDA	2113/00	PY	26/06/2000	184,0
744	VIACAO GARCIA LTDA	1082/96	PY	19/09/1996	
269	VIACAO VALE DO IGUACU LTDA.	255/93	PY	15/02/1993	
480	VILSON ZANETTE - TRANSZANETTE	766/95	PY	01/09/1995	
1671	WEBER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	2021/00	PY	01/03/2000	225,0
88	WEST AIR CARGO LTDA	1636/98	PY	19/11/1998	156,0
1176	WHYLLAS TRANSPORTES LTDA	2060/00	PY	19/04/2000	106,0

Total de empresas: 480

ANEXO II V

Dirección Nacional de Transporte (DINATRA)
Dirección Nacional de Transporte Terrestre
 Ruta N° 2 Mcal. Estigarribia Km. 14 – Tel. 582162
 San Lorenzo - Paraguay

EMPRESAS QUE OPERAN EL TRAFICO PARAGUAY – BRASIL			
	NOMBRES O RAZON SOCIAL	RESOLUCION N°	PARQUE AUTOMOT.
1	A. M. E. TRANSPORTES S. R. L.	1642/99	77 UNID.
2	AGRO TRANSPORTE ARA VEVE S. R. L.	26/98	19 UNID.
3	AGUAPE S. R. L.	830/99	04 UNID.
4	AMERICA SUR TRANSPORTES S. A.	1978/96	31 UNID.
5	ARA VERA S. A.	996/97	81 UNID.
6	ASUNCION VANPACK S. R. L.	584/99	09 UNID.
7	BONANZA S. R. L.	1292/99	07 UNID.
8	CANINDEYU S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		13 UNID.
9	CARLOS ALBERTO MORINIGO GAMEL	815/96	30 UNID.
10	CONAR PARAGUAY S. R. L.	552/95	58 UNID.
11	DISTRIBUCION Y TRANSPORTES S. R. L.	1390/96	99 UNID.
12	EJES TRANSPORT (TRANS EJES) S. R. L.	1793/96	15 UNID.
13	EURO AMERICA S. A.	1549/99	35 UNID.
15	EXPRESO DEL MAR S. R. L.	680/99	15 UNID.
15	EXPRESO TRANSPAR S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		22 UNID.
16	GLOBO S. A.	1734/2000	14 UNID.
17	GOLONDRINA S. A.	1047/99	22 UNID.
18	JOSEMA S. A. C. I.	1089/96	59 UNID.
19	KIMEX S. R. L.	2087/95	06 UNID.
20	KURUNDU S. R. L.	1014/99	08 UNID.
21	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTE INTERNACIONALES S. A.	1332/96	20 UNID.
22	LATINO AMERICA TRANSP. DE CARGAS NAC. E INTERNACIONAL S. R. L.	573/98	48 UNID.
23	LIONS TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS S. R. L.	941/98	18 UNID.
24	MULTICARGAS S. R. L.	1109/97	28 UNID.
25	PANAMERICANA TRANSPORTES S. R. L.	199/96	50 UNID.
26	QUEBRACHO S. R. L.	1838/97	166 UNID.
27	R. A. S. I. S. R. L.	606/97	37 UNID.
28	RAPIDO PARANA S. R. L.	1517/96	29 UNID.
29	ROJAS ORTIZ S. R. L.	726/99	30 UNID.
30	ROTELA TRANSPORTE INTERNACIONAL S. R. L.	488/97	18 UNID.
31	S. M. S. COMERCIAL Y SERVICIOS DE MIGUEL VICTOR SANABRIA FERREIRA (PROVISORIO)		08 UNID.
32	SAN ANDRES S. R. L.	582/97	21 UNID.
33	SAN ANDRES TRANSPORTES DE ENRIQUE SAAVEDRA ROCHA	536/98	12 UNID.
34	SAN JOSE S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		87 UNID.

Dirección Nacional de Transporte (DINATRA)
Dirección Nacional de Transporte Terrestre
 Ruta Nº 2 Mcal. Estigarribia Km. 14 – Tel. 582162
 San Lorenzo - Paraguay

EMPRESAS QUE OPERAN EL TRAFICO PARAGUAY – BRASIL

	NOMBRES O RAZON SOCIAL	RESOLUCION Nº	
35	SANTA BARBARA S. R. L.	1196/99	47 UNID.
36	SERVICAR S. A.	1237/96	17 UNID.
37	SERVIMEX S. R. L.	1004/2000	12 UNID.
38	STELLA MARYS S. R. L.	875/2000	24 UNID.
39	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ E. I. R. L.	871/97	09 UNID.
40	TRANQUERA S. R. L.	1658/96	34 UNID.
41	TRANSMIARCA S. R. L.	599/2000	46 UNID.
42	TRANSP. INTERNACIONAL PARANA S. R. L. (EN TRANSITO POR BRASIL)		28 UNID.
43	TRANSPORTADORA ADA INES S. A.	973/99	11 UNID.
44	TRANSPORTADORA ARGENTINO – PARAGUAYO S. R. L.	114/99	08 UNID.
45	TRANSPORTADORA BELLO HORIZONTE S. R. L.	1668/97	05 UNID.
46	TRANSPORTADORA J. P. S. R. L.	710/97	10 UNID.
47	TRANSPORTADORA MARIA AUXILIADORA S. R. L.	495/200	10 UNID.
48	TRANSPORTADORA SAN CAYETANO S. R. L.	920/99	55 UNID.
49	TRANSPORTADORA SAN VALENTIN S. R. L.	1161/2000	27 UNID.
50	TRANSPORTADORA SANTA MARIA S. R. L.	22/98	12 UNID.
51	TRANSPORTE EL DORADO S. R. L.	32/98	08 UNID.
52	TRANSPORTE INTERNACIONAL GUARANY S. R. L.	922/98	86 UNID.
53	TRANSPORTE Y SERVICIOS S. R. L.	406/98	23 UNID.
54	TRANSPORTE Y TURISMO REAL S. A. C. I.	1107/98	42 UNID.
55	TRANSPORTES DEL PARANA S. R. L.	95/96	08 UNID.
56	TRANSPORTES IMPEX S. A.	1325/99	13 UNID.
57	TRANSRED S. A.	1615/98	09 UNID.
58	TRANS-SUR S. R. L.	403/98	54 UNID.
59	UNIPERSONAL AUBERTO LUIS OTELLADO RODRIGUEZ	563/99	11 UNID.
60	UNIPERSONAL AURELIO NOGUERA ROMERO	81/97	21 UNID.
61	UNIPERSONAL CANTALICIO BRITES AGUILAR	1040/98	44 UNID.
62	UNIPERSONAL IGNACION RAMON LEGUIZAMON MARTINEZ (PROVISORIO)		08 UNID.
63	UNIPERSONAL JOSE ANTONIO OJEDA LEGUIZAMON	689/98	10 UNID.
64	UNIPERSONAL LUCIO CABAÑAS QUIÑONES	937/96	03 UNID.
65	UNIPERSONAL LUIS ALBERTO CABALLERO KRAUER	935/2000	07 UNID.
66	YASY PORA S. A.	717/97	06 UNID.
67	INTEROCEAN LINE S.R.L.	1662/96	11 UNID.
68	NTRA. SRA. DE LA ASUNCIÓN C.I.S.A.	1835/97	170 UNID.
69	FETRACCIDEPP S.R.L.	1144/95	73 UNID.

RESUMO DA CAPACIDADE DE CARGA POR PAÍS

BRASIL/PARAGUAI

CAMINHÃO SIMPLES	1.336
CAMINHÃO TRATOR	5.605
ÔNIBUS	0
REBOQUE	13
SEMI-REBOQUE	8.185
VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	37
TOTAL DE VEÍCULOS	15.176
CAPACIDADE TOTAL DE CARGA	198.690,0 ton

PARAGUAI/BRASIL

CAMINHÃO SIMPLES	124
CAMINHÃO TRATOR	1.231
ÔNIBUS	0
REBOQUE	70
SEMI-REBOQUE	1.373
VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	1
TOTAL DE VEÍCULOS	2.799
CAPACIDADE TOTAL DE CARGA	33.774,0 ton

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4054	A.M.E. S.R.L.	PY	BR
4071	A.M.E. TRANSPORTE S.R.L.	PY	BR
4102	AGRO TRANSPORTE ARA VEVE S.R.L.	PY	BR
4029	AGUAPE SRL	PY	BR
4030	ALTOHONDO S.A.I.C.	PY	BR
4080	AMERICA SUR TRANSPORTES S.A.	PY	BR
4097	AMERICAN TRANSPORT S.R.L.	PR	BR
4019	AMERICAN TRUCKS S.A.	PY	BR
4018	AMERICAS TRADE TRANSPORTES S.R.L	PY	BR
4086	ARA VERA S.A. *** SUSPENSA ***	PY	BR
4064	AREA IMPORT S.R.L.	PY	BR
4056	ASUNCION VANPACK S.R.L.	PY	BR
4075	AURELIO NOGUERA ROMERO	PY	BR
4046	BARTHOLO TRANSPORTE Y REPRESENTACIONES S.R.L.	PY	BR
4103	BONANZA S.R.L.	PY	BR
4078	C.V. TRANSPORTE INTERNACIONAL S.R.L.	PY	BR
4024	CADIE S.R.L.	PY	BR
4092	CANTALICIO BRITZ AGUILAR	PY	BR
4045	CELANO PAOLI S.R.L.	PY	BR
4012	CITRUS PARAGUAYA S.A.	PY	BR
4052	CONAR PARAGUAY S.R.L.	PY	BR
4010	COOPERATIVA MINGA GUAZU AGRO INDUSTRIAL LTDA	PY	BR
4081	DISTRIBUCION Y TRANSPORTES S.R.L.	PY	BR
4044	DON BOSCO S.R.L.	PY	BR
4083	EJES TRANSPORT S.R.L.	PY	AR, BR
4095	EL ABORIGEN DE ADAMIN V.CABRERA	PY	BR
4035	EL CENTAURO S.A.	PY	BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4022	EL TREBOL S.R.L.	PY	BR
4031	EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES DON BOSCO S.R.L.	PY	BR
4110	EURO AMERICA S.A	PY	BR
4053	EXPACAR S.R.L	PY	BR
4021	FETRACCIDEPP S.R.L.	PY	BR
4089	GAG TRANSPORTES Y SERVICIOS - DE ADRIANO JARA DUBREZ	PY	BR
4035	GASA S.R.L.	PY	BR
4106	GLOBO S.A.	PY	BR
4047	GOLONDRINA S.A.	PY	BR
4027	HORIZONTE S.A.C.I.	PY	BR
4013	INDUSTRIA PARAGUAYA DE GASES S.A.	PY	BR
4009	INDUSTRIAL COMERCIAL Y GAS S.A.	PY	BR
4007	INTERCARGO EXPRESO S.A.	PY	BR
4008	INTEROCEAN LINE S.R.L.	PY	BR
4077	JOSEMA S.R.L.	PY	BR
4105	JUMBO INTERNACIONAL S.A. *** SUSPENSA ***	PY	BR
4072	KIMEX S.R.L.	PY	BR
4099	KURUNDU S.R.L	PY	BR
4014	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTES INTERNACIONALES S.A.	PY	BR
4038	LA ESTRELLA S.R.L	PY	BR
4050	LA PALOMA S.R.L.	PY	BR
4090	LIONS TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS S.R.L.	PY	BR
4114	LOS TRIGALES S.A	PY	BR
4023	LUIS BELTRAN AYALA	PY	BR
4087	MARIA IDA CATTEBEKE	PY	BR
4109	MEGA TRANSPORTE S.A.	PY	BR
4112	NILDMORI S.R.L.	PY	BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4020	NTRA SRA. DE LA ASUNCION C.I.S.A.	PY	BR
4036	OCCIDENTAL S.R.L.	PY	BR
4043	ORIEN-PAR S.R.L	PY	BR
4032	PALO SANTO SOCIEDAD ANONIMA	PY	BR
4025	PANAMERICANA TRANSPORTES S.R.L.	PY	BR
4073	QUEBRACHO S.R.L.	PY	BR
4100	RASI S.R.L	PY	BR
4108	ROJAS ORTIZ S.R.L.	PY	BR
4042	ROMAN E HIJOS S.R.L.	PY	BR
4063	ROTELA TRANSPORTE INTERNACIONAL S.R.L.	PY	BR
4084	RUIZ DIAZ E HIJOS S.R.L.	PY	BR
4034	SAJOR DE JULIO CESAR ROJAS	PY	BR
4091	SAN ANDRES TRANSPORTES DE ENRIQUE SAAVEDRA ROCHA	PY	BR
4082	SAN JOSE S.R.L.	PY	BR
4005	SAN RAMON S.R.L.	PY	BR
4058	SANTA BARBARA S.R.L.	PY	BR
4060	SANTIAN S.A.	PY	BR
4107	SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS S.R.L.	PY	BR
4057	SERVIMEX S.R.L.	PY	BR
4040	STELLA MARYS S.R.L.	PY	BR
4079	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ E.I.R.L.	PY	BR
4065	TORNADO S.A.	PY	BR
4070	TRADES S.R.L.	PY	BR
4066	TRANS NENE S.A.	PY	BR
4048	TRANS URUGUAY	PY	BR
4016	TRANS-AMERICA S.A. -TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL	PY	BR
4002	TRANS-CAR PARAGUAYA S.R.L.	PY	BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4051	TRANS-CEREAL S.R.L.	PY	BR
4061	TRANSBUS S.R.L.	PY	BR
4006	TRANSMODAL S.A.	PY	BR
4003	TRANSP. ANGELO S.R.L.	PY	BR
4004	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIARIOS S.R.L.	PY	BR
4104	TRANSPORTADORA ARGENTINO PARAGUAYO S.R.L.	PY	BR
4015	TRANSPORTADORA BELLO HORIZONTE S.R.L.	PY	BR
4001	TRANSPORTADORA DEL ESTE S.A.	PY	BR
4067	TRANSPORTADORA INTERNACIONAL DE CARGA SAN M.ARCANGEL S.R.L	PY	BR
4037	TRANSPORTADORA INTERNC. DE CARGAS MARIA AUXILIADORA S.R.L	PY	BR
4076	TRANSPORTADORA MAILLET S.R.L.	PY	BR
4028	TRANSPORTADORA SAN BLAS S.R.L.	PY	BR
4055	TRANSPORTADORA SAN MIGUEL S.R.L.	PY	BR
4033	TRANSPORTADORA SAN RAMON SRL	PY	BR
4113	TRANSPORTADORA SAN VALENTIN S.R.L.	PY	BR
4011	TRANSPORTADORA SANTA MARIA S.R.L.	PY	BR
4062	TRANSPORTADORA V.R. S.R.L.	PY	BR
4017	TRANSPORTE CORONA S.A.	PY	BR
4098	TRANSPORTE INTERNACIONAL LIRA IMPORT. EXPORT. S.R.L.	PY	BR
4074	TRANSPORTE PARAGUAY EXPRESS S.R.L.	PY	BR, UY
4011	TRANSPORTES DEL PARANA S.R.L.	PY	BR
4039	TRANSPORTES IMPEX S.A.	PY	BR
4026	TRANSPORTES NACIONALES E INTERNACIONALES S.A.	PY	BR
4059	TRANSPORTES SAN NICOLAS	PY	BR
4096	TRANSRED S.A.	PY	BR
4088	TRANS-SUR S.R.L	PY	BR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

PAÍS: PARAGUAI

CONTRIF	EMPRESA	UF	LIGAÇÕES
4069	YAGUARETE S.R.L.	PY	BR

ANEXO III VI

ANEXO III

SULAMERICANA SRL (paraguaia) dando embarque em frente ao Luz Hotel,
ao lado da Estação Rodoviária de Foz do Iguaçu - CABOTAGEM !



SULAMERICANA SRL (paraguaia) dando embarque em frente
à agência da empresa, em Foz do Iguaçu - CABOTAGEM !



EMPRESA SULAMERICANA S.R.L.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CI nº 083/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros
Para: Engº Chefe da R-9/5

Em 18/12/2000
Engº Biondo Dorissimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.594

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

Senhor Chefe,

Conforme determinação de V.Sª, foram verificadas irregularidades em diversas empresa.

No dia 09/12/2000 e 11/12/2000, foram emitidos os Autos de Infração nºs 006943 e 006944, para veículos pertencente a empresa SULAMERICANA SRL, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, próximo ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

No dia 11/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 006945, para o veículo placa 78.146, pertencente a empresa BOQUERON SRL, e no dia 12/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 007003, para o veículo placa LXB-8410, pertencente a empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, na Rua Santo Rafaelin, nº 738, Vila Portes.

Segue em anexo, os Autos de Infração acima mencionados.

Sem mais,

atenciosamente

Em 15/12/00

Jurandir Peroni
Jurandir Peroni
Fiscal de Transp. Rodoviário
Nº 1746 - 9º. DRF - DNER

João Cid J. Furstenberger
João Cid J. Furstenberger
CHEFE
NUCLEO DE OPER. RODOVIARIA 3/5
D.H.E.R.
MAT. 2075989-4

Alexander R. Furstenberger
Alexander R. Furstenberger
Fiscal de Transporte Rodoviário
Nº. 1438 - 9º. DRF - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 010/01-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE E PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Prezado Senhor,

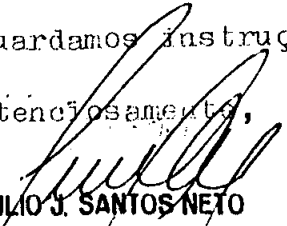
Conforme solicitação de V.Sa., vimos informar que até a presente data a empresa BOQUERON S.R.L., detentora da linha Assunção-Py/Florianópolis-Sc., nas segundas, quartas e sextas-feira no horário das 18:45hs realizou e continua embarcando passageiros no pátio do Auto Posto Asteca, sito à Av. República Argentina (centro), e nas terças, quintas, sábado e domingo o serviço é praticado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

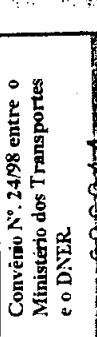
A empresa Sulamericana S.R.L. também detentora da mesma linha acima mencionada, realiza embarque diariamente às 19:30 hs. no ponto de apoio, que fica próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K., posteriormente às 19:45 hs o veículo realiza embarque nas proximidades do Terminal Rodoviário Local, em frente ao Luz Hotel, e aos domingos, colhemos informações que vez por outra utiliza o próprio terminal.

A empresa Sulamericana de Transporte em Ônibus Ltda., vem operando diariamente no horário das 21:00 hs e 21:40 (extra), viagens intermunicipais com passagens emitidas de bloco da Sulamericana S.R.L., ou seja, passagens internacionais para viagens dentro do estado, e já operou por algumas vezes a linha concedida à empresa paraguaia no trajeto de Foz do Iguaçu-PR/Florianópolis-Sc.

Sem mais, aguardamos instruções,

atenciosamente,


JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9º. D, R, F.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Secretaria de Transportes Terrestres
 Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio N.º 24/98 entre o
 Ministério dos Transportes
 e o DNER.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA(CNPJ):
0066943

Nome: **SUL AMERICANA S.R.L**
 Linha/Serviço: **RECORRIDOS LESTE X AEROMAR - RJ**
 Placa do veículo: **K-97345**
 Código: _____
 Prefixo: **4665**
 N.º ordem do veículo: _____

Local da infração: **AV. PRF MARIA DE OLIVEIRA - 2819**
 Município/U.F.: **PRZ DO JACUÍ**
 Motorista: **MAURO JOZZI**
 Data: **11/12/2000** Hora: **07:50**
 CNH: Reg: **51.921.583-4**

INFRAÇÃO		INFRAÇÃO		INFRAÇÃO	
CODIGO	Descrição das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto nº 2.527/98.	CODIGO	Descrição das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto nº 2.527/98.	CODIGO	Descrição das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto nº 2.527/98.
1 0 1		4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.527/98.		
2 0 2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.		
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.		
3 0 3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.527/98, sem prévia delegação.		
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.		
4 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e as tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.		

INFRAÇÃO		INFRAÇÃO	
CODIGO	Descrição das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto nº 2.527/98.	CODIGO	Descrição das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto nº 2.527/98.
4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.527/98.		
5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.		
5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.		
6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.527/98, sem prévia delegação.		
6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.		
6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e as tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.		

OUTRAS INFRAÇÕES:

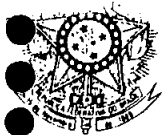
RAÇÕES:

ORGÃO FISCALIZADOR: **019-PR**
 Nome: **DNER - 9.º - DRF**
 Agente de Fiscalização: _____
 Código: _____
 Cliente: _____
 Assinatura do preposto da empresa: _____
 Nome do preposto da empresa: _____

ORGÃO FISCALIZADOR: **019-PR**
 Nome: **DNER - 9.º - DRF**
 Agente de Fiscalização: _____
 Código: **1436**
 Cliente: _____
 Assinatura do preposto da empresa: _____
 Nome do preposto da empresa: _____

DESP: **Fiscal de Transporte Rodoviário**
 N.º 1436 - 9.º - DRF - DNER
 Nome do preposto da empresa: **MAURO JOZZI**

DESP: **Fiscal de Transporte Rodoviário**
 N.º 1436 - 9.º - DRF - DNER
 Nome do preposto da empresa: **MAURO JOZZI**



Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2.000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos de V.Sa., o Auto de Infração nº 006621 de 03/04/00, emitido para a empresa SUL AMERICANA S.R.L., por motivo da mesma desembarcar passageiros fora dos pontos aprovados pelo poder concedente.

Sem mais,

Em 12/04/2000
[Signature]
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R.
Mat. 91.59

[Signature]
atenciosamente,
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439. 9º D. R. F.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Rodoviários

Ministério dos Transportes e o DNER.

006621

AUTO DE INFRAÇÃO CNPJ:
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
 Nome: **SUL AMERICANA S.R.L.** Código:
 Linha/Serviço: **FLOMIANO ROLIS - SC / ASSUNGAO - PY** Prefixo:
 Placa do veículo: **K-97345-PY** Nº ordem do veículo: **4665**

INFORMAÇÕES GERAIS
 Local da infração: **FOZ DO IGUAÇU - PR** Data: **03/04/00** Hora: **07:50h**
 Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU - PR** CNH: Reg.: **84.077**
 Motorista: **GERARDO RIVAS**

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO				CÓDIGO		INFRAÇÃO
CÓDIGO	INFRAÇÃO	CÓDIGO	INFRAÇÃO	CÓDIGO	INFRAÇÃO	
1 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 69 do Decreto nº 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.			
2 0 2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.			
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.	X		
3 0 3	Cobrança, e qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.			
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.			
4 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.			

OUTRAS INFRAÇÕES:

ÓRGÃO FISCALIZADOR Código: **019-PR**
 Nome: **DNER 9º - DRF**
 Agência Fiscalizadora: **JULIO J.S. NETO** Código: **1439**
 Assinatura do agente fiscalizador: **JULIO J. SANTOS NETO** Assinatura do preposto empresa:
 Fiscal Transp. Rodoviário Nome do preposto da empresa: **GERARDO RIVAS**
 OBS: **CRED. 1439, 9º. D, R, F.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 013/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 01 de março de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Boríssimo Jr.)

Em 03/03/2000
[Assinatura]
Eng.º Vicente Boríssimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.594

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Setor Transporte Rodoviário/9º DR e de conformidade com V.Sª., vimos pela presente informar que a Empresa Sul Americana S.R.L.-PY vem usando somente veículos de sua propriedade, com placas e documentação paraguaia na linha Assunção/Florianópolis-SC, e ao também vem utilizando um ponto de apoio próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K, conforme mostramos nas fotos de 01 à 04, não sendo constatado nos últimos dias que os veículos da empresa estejam estacionando para embarque e desembarque nas ruas laterais do terminal rodoviário de Foz.

A empresa Boqueron SRL que também é detentora da linha Assunção/Florianópolis, vem realizando suas paradas de abastecimento e lanches, em um posto de serviço próximo ao viaduto da BR-277, deste local os ônibus trafegam pela rodovia oficial sentido Curitiba, não sendo constatado nestes últimos dias veículos estacionando próximo ao terminal rodoviário. O mesmo fato ocorre com a empresa Auto Viação Catarinense Ltda, somente mudando o itinerário sentido Francisco Beltrão-Pr., conforme mostramos nas ilustrações 05 e 06.

A empresa Pluma Conforto e Turismo Ltda. detentora da linha Assunção/Curitiba-Pr., parte da capital federal paraguaia obedecentes as seções autorizadas, conforme mostramos nas ilustrações nº 07 à 15.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
DNER - 1439, 9º. D, R, F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

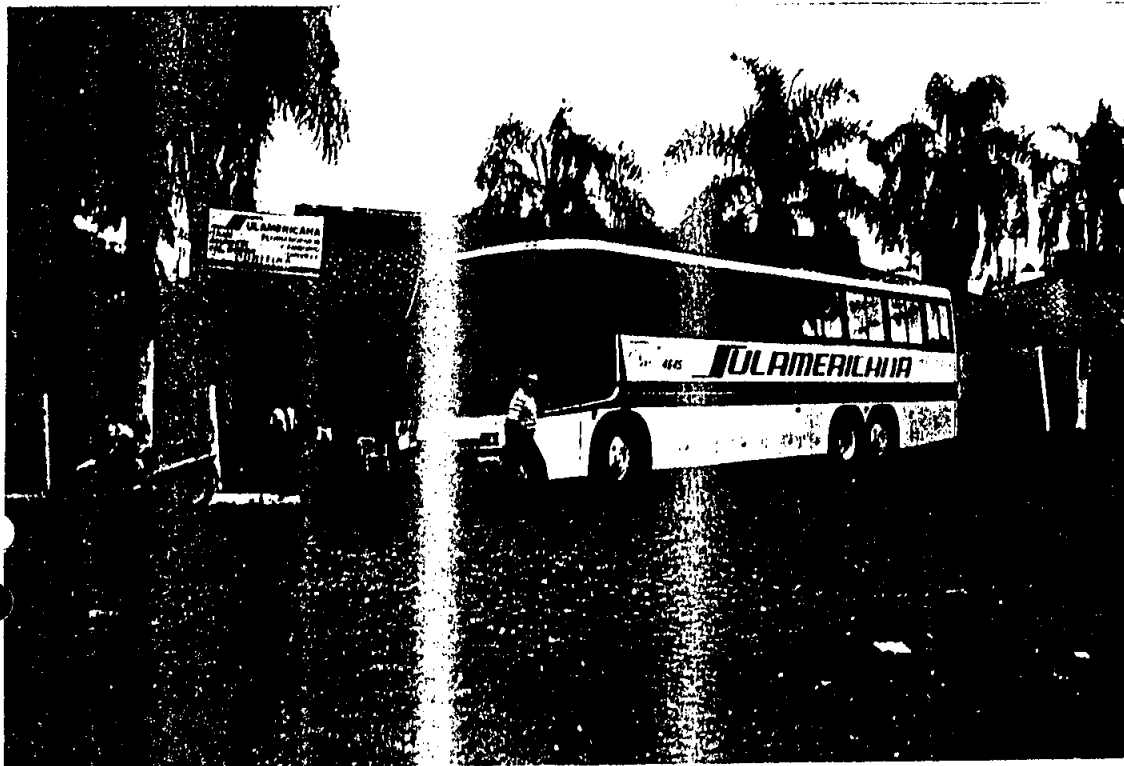


Foto nº 01

Parada de apoio da Empresa Sulamericana S.R.L.



Foto nº 02

Observar o itinerário e as placas paraguaiás



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 03
Destaque no itinerário e placa



Foto nº 04

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE
Av. Victor F. do Amaral, 1500 - CX. P.
DNER - 05-01

ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
3 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax: (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR
CURITIBA - PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 05
Parada de apoio da Catarinense e Boqueron S.R.L.



Foto nº 06
Destaque no itinerário- Assunção/Florianópolis

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
Av. Victor F. de Amaral, 1500 - Cx. P. 73 - CEP 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax: (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BI
DNER - 05-01
CURITIBA - PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

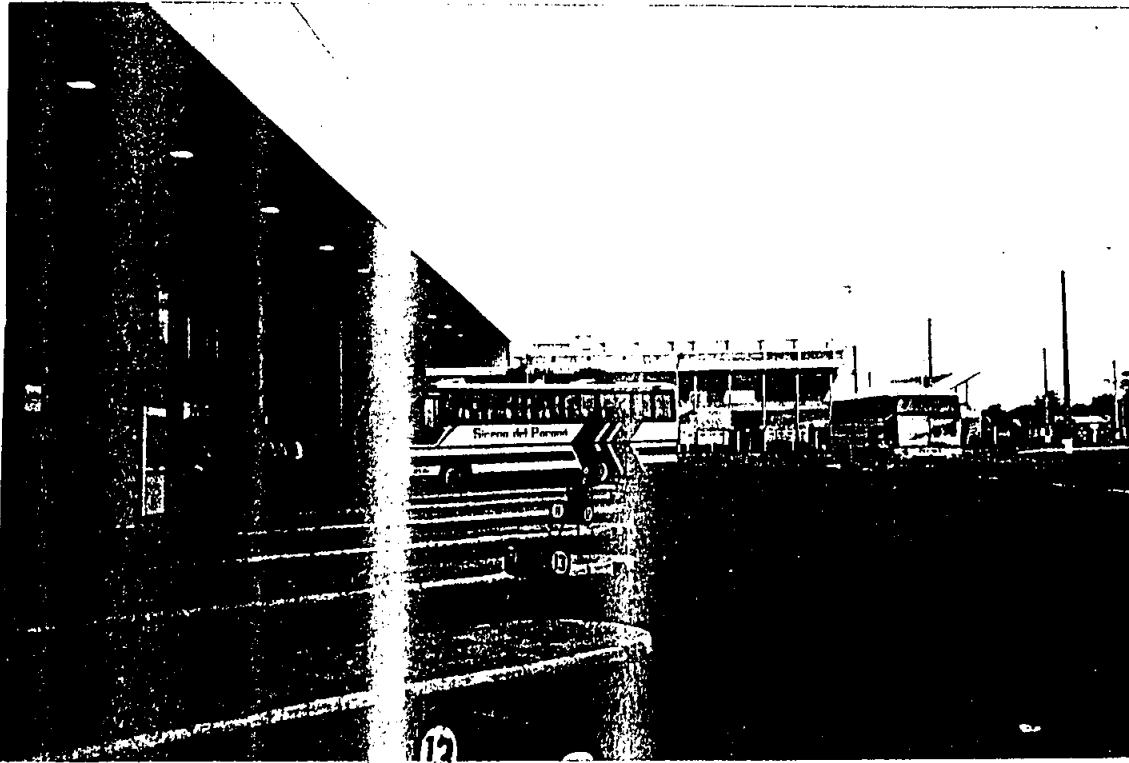


Foto nº 07
Pluma linha Associação/Curitiba-Pr. Destaque, entrando no
Terminal de Ciudad Del Este-Py

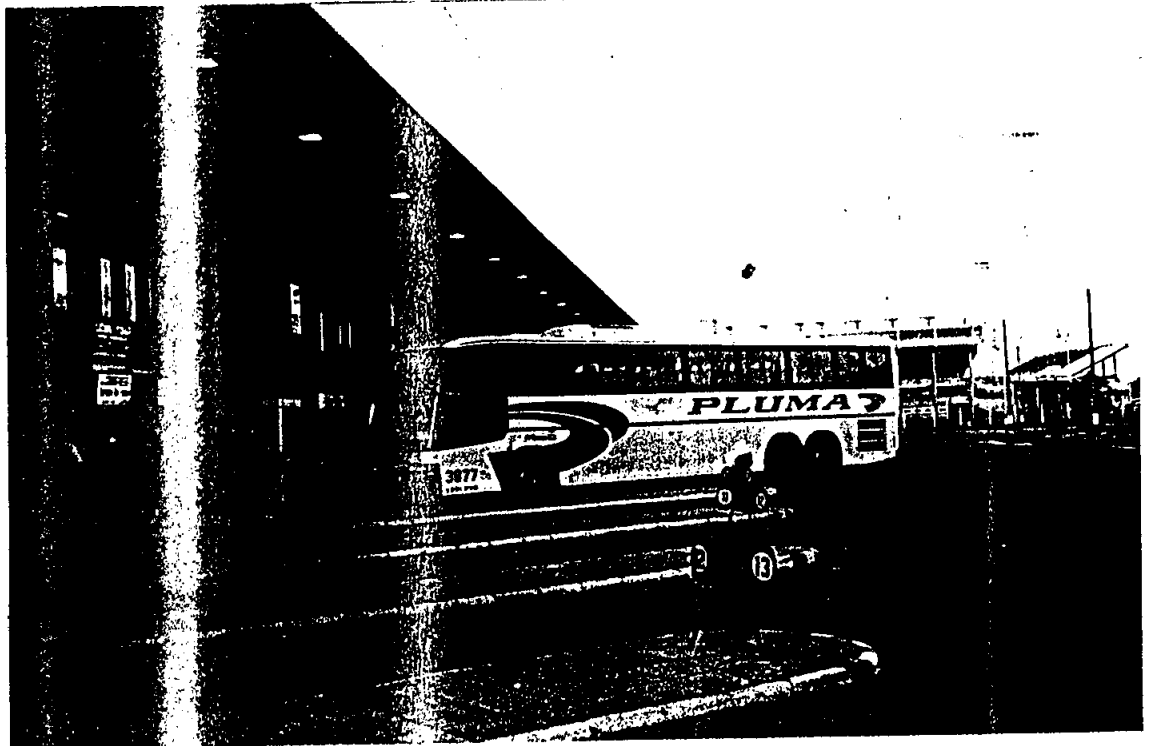


Foto nº 08
Veículo estacionado para embarque no terminal de Ciudad
Del Este-Py



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

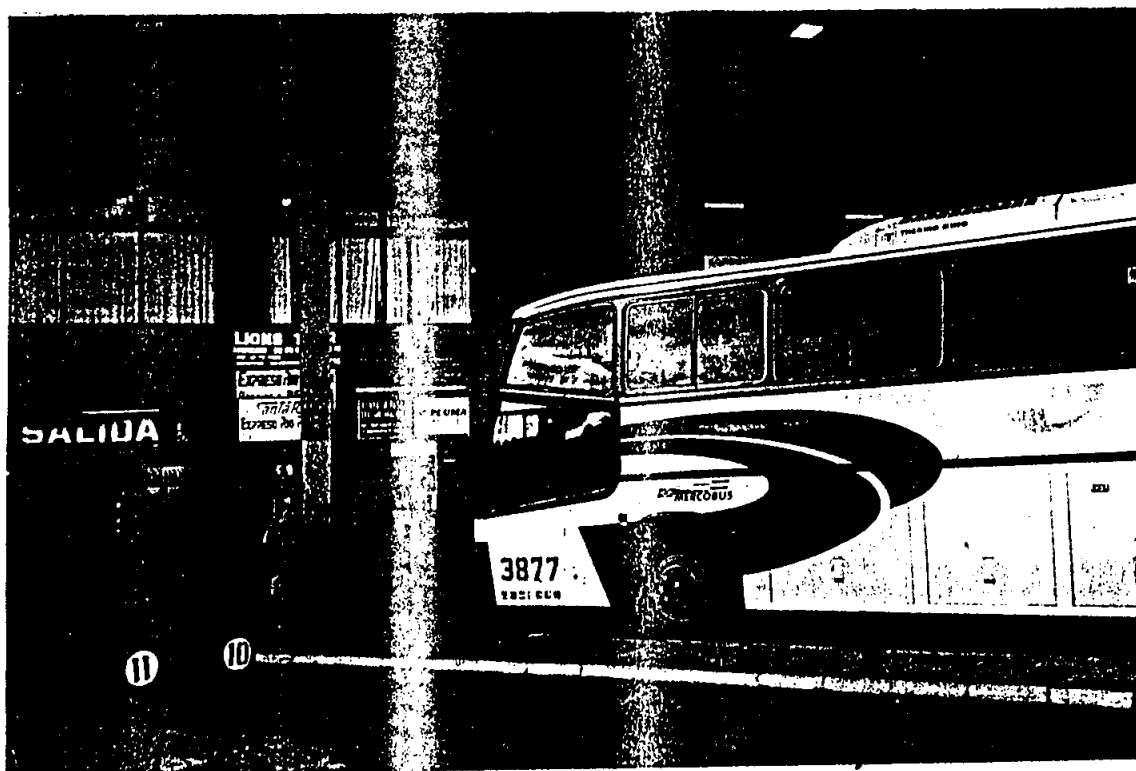


Foto nº 09

Destaque do terminal rodoviário de Ciudad del Este

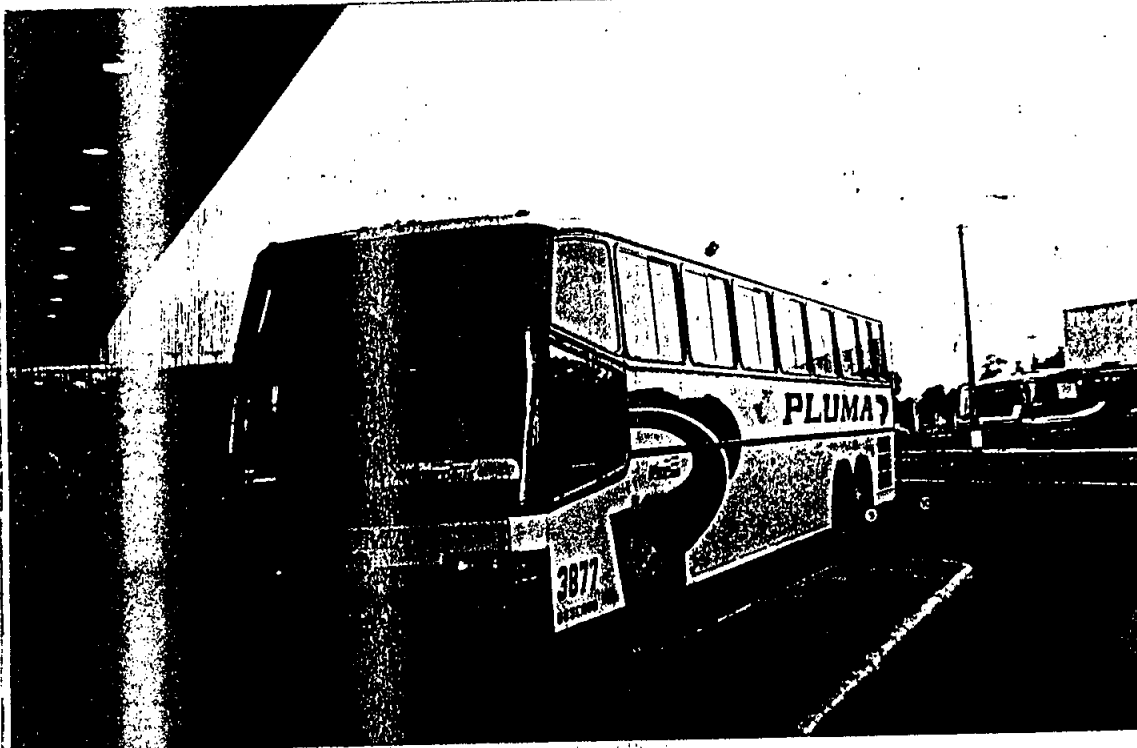


Foto nº 10

Destaque do terminal de Ciudad Del Este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

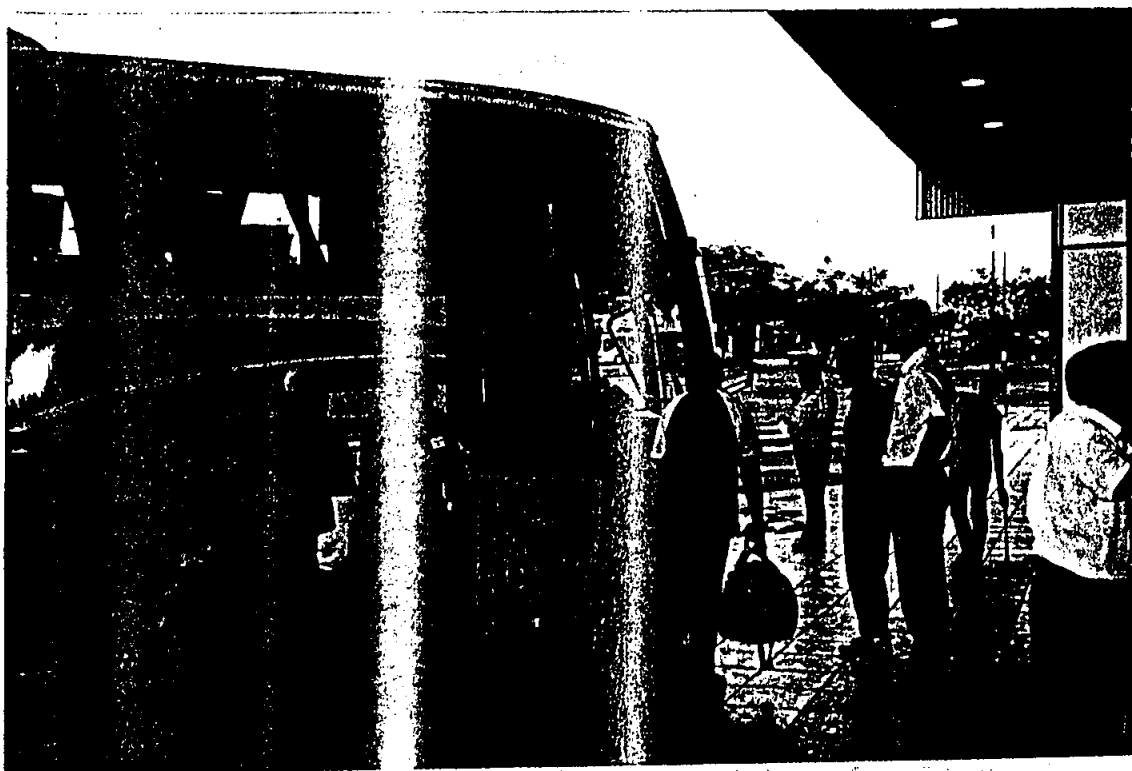


Foto nº 11

Destaque: embarque no terminal do Paraguai



Foto nº 12

Embarque de passageiros no Paraguai

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE
Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Cx. P. 1
DNER - 05-01

STRADAS DE RODAGEM - 9. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
CEP. 82800-000 - Fone: (041) 366-22-66 - Fax: (041) 266-5664 - Telex (041) 5152 DNER BR
CURITIBA - PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

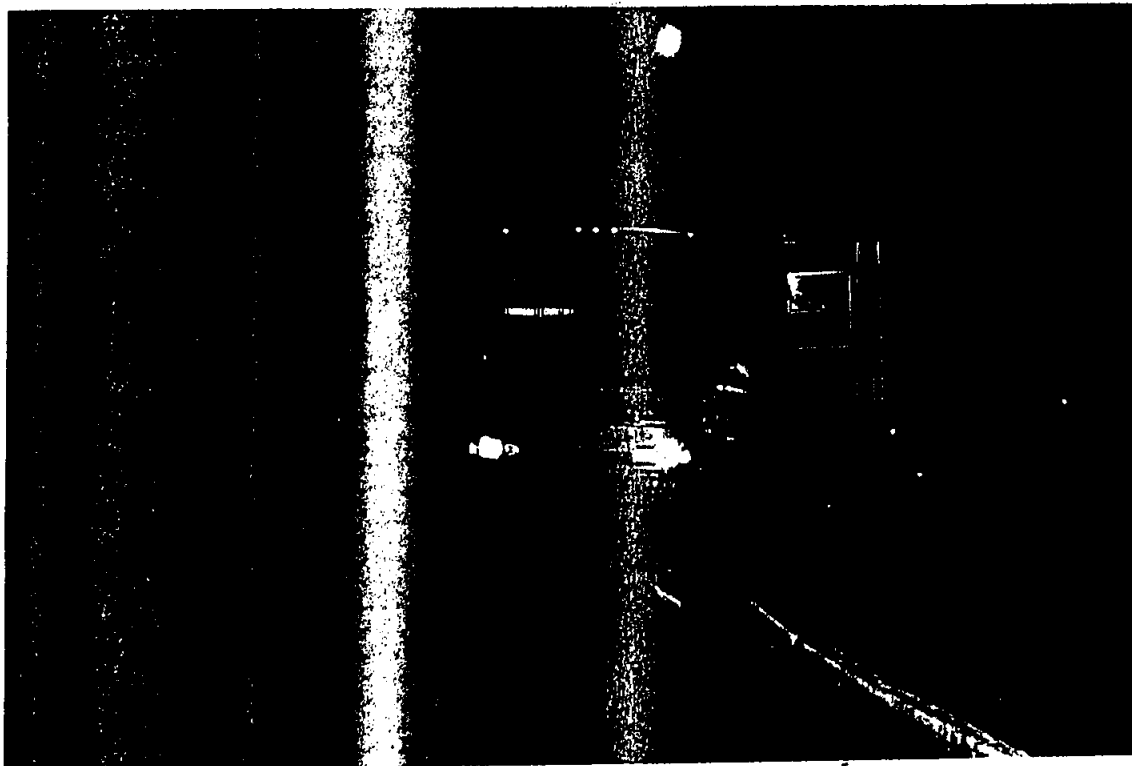


Foto nº 13

Destaque: veículo entrando no terminal de Foz do Iguaçu

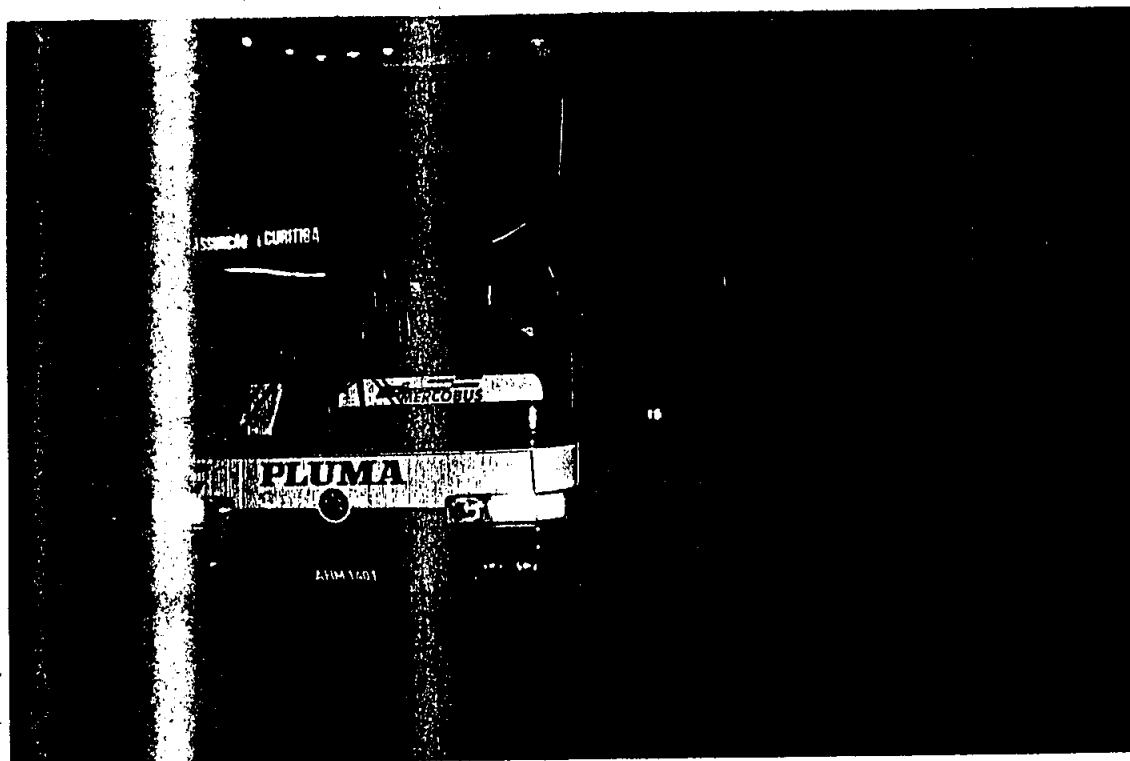


Foto nº 14

Destaque: veículo estacionando na plataforma do terminal de Foz do Iguaçu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Foto nº 15

Destaque: veículo estacionado na plataforma do terminal de Foz.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DITRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Memorando nº 2577 - N.O.R.R-9/5.

Foz do Iguaçu, 27 de Dezembro de 1999.

Do Engº Chefe da R-9/5.

Ao Chefe St. TR.9º 1º Div.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e fins a CI nº 078/99-Terminal Rodoviário, juntamente com o Auto de Infração nº 2317, emitido para a empresa paraguaia S.ULAMERICANA S.R.L. e um Relatório de Fiscalização da linha da empresa SULAMERICANA DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS LTDA e o Auto de Infração nº 2279, emitido para a mesma, por desrespeitar o Art. 83, Inc. VI, Al. "A" do Decreto nº 2521/98.

Atenciosamente.



Engº Vicente Veríssimo Júnior
Chefe da R-9/5

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros.
Para: Engº Chefe da R-0/0

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 1999.

Senhor Chefe,

Vimos pela presente, comunicar que no dia 30/11/99, às 19:00 hs foi emitido o Auto de Infração nº 2279, para o veículo placa nº AHE-2134/PR, pertencente a empresa SULAMERICANA DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS LTDA, por execução de serviços de transporte interestadual ou internacional, sem permissão ou autorização do órgão concedente. O referido veículo se encontrava promovendo o embarque de passageiros na AV. JK nº 1.120, com destino a Florianópolis/SC.


Em seguida nos deslocamos ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu, e aproximadamente às 19:35 hs foi constatado que o referido veículo estacionou próximo ao Terminal Rodoviário, em frente ao Hotel Sun e funcionários da referida empresa conduziram passageiros do Terminal Rodoviário até o veículo para embarque. Segue em anexo, Auto de Infração nº 2279, para encaminhamento ao Setor de Transporte Rodoviário - 9º DRF.

Sem mais,

atenciosamente

Em 22/12/99
Chefe da R-0/0
Mat. 91.594



Grandis Peroni
Fiscal de Transp. Rodoviário
Nº. 1436 - 9º. DRF - DNER


Alexander R. Furstenberger
Fiscal de Transporte Rodoviário
Nº. 1436 - 9º. DRF - DNER

MT - DNER
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 AUTO INFRAÇÃO

09

002279

PROCESSO Nº	_____	9º DRF
NOTIFICAÇÃO	_____	SERVIÇO DE OPERAÇÕES
EMPRESA - CÓDIGO	_____	NOME : <u>EMP. SUL AMERICANA TRANSP. LTDA</u>
LINHA - PREFIXO	_____	PROCEDÊNCIA : <u>ASUNCION - PY</u>
VEÍCULO - Nº ORDEM	<u>4 35</u>	DESTINO : <u>FLORIANOPOLIS - SC</u>
INFRAÇÃO - CÓDIGO	<u>3 01</u>	PLACA : <u>AHE-2134 - PR</u>
CARIMBO DO FISCAL  Sivaldo Peroni Fiscal de Transp. Rodoviário N.º 1746 - 9.º DRF - DNER	INFRAÇÃO - DESCRIÇÃO	<u>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL OU INTERNACIONAL, SEM PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE</u>
	DISPOSITIVO LEGAL	<u>ART. 83, INC VI, AL "A" ART. 6º, I a O</u>
	AGENTE INFRATOR	<u>A EMPRESA</u>
	JUSTIFICATIVA APRESENTADA	<u>NÃO HOUVE</u>
		<u>COM. LUCINDO ANTUNES DOS SANTOS RG. 1642316</u>
DATA DA OCORRÊNCIA	<u>30/11/99</u>	LOCAL : <u>AV. J.K. 1180 PROX. VIADUTO</u> HORA: <u>19:00</u>
FISCAL Nº:	<u>1746</u>	<u>BR. 277</u>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Secretaria de Transportes Terrestres
 Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio N.º 24/98 entre o
 Ministério dos Transportes
 e o DNER.

AUTO DE INFRAÇÃO

006541

Nome: **EMBARCADA**
 Linha/Serviço: **CARAVANAS**
 Placa do veículo: **AL-4731-PR**
 Local da infração: **BR-300/COLOMIA - JARDIM DA MARINHA**
 Município/UF: **COLOMIA - PR**
 Motorista: **ROSEIRA**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CNPJ: **70.453.915/0001-0**
 Código: **EVENTOS**
 Prefixo: **4905**
 N.º ordem do veículo: **4905**

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: **14/12/99** Hora: **06:30**
 CNH: Reg: **52.623.377-8**

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

CÓDIGO	INFRACÃO	CÓDIGO	INFRACÃO
1 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 66 do Decreto n.º 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto n.º 2.521/98.
2 0 2	Ausência do quadro dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo visível no contrato.	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3 0 3	Cobrança, por qualquer título, de importância não permitida nas normas legais ou regulamentares.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto n.º 2.521/98 em prévia delegação.
3 0 5	Apresentação de veículo sanitário sem condições de uso no início da viagem e nas paradas de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4 0 4	Falta no veículo de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e as tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

OUTRAS INFRAÇÕES:

Nome: **DNER-9 - DNER**
 Agente de Fiscalização: **ROSEIRA**

ÓRGÃO FISCALIZADOR

Código: **019-PR**

OBS.: **Fiscal de Transportes**
 N.º: **1436 - 9.º**

Ciente: **ROSEIRA**
 Assinatura do preposto empresa
 Nome do preposto da empresa: **ROSEIRA**

EMPRESA BOQUERON S.R.L.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 010/01-T JM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Prezado Senhor,

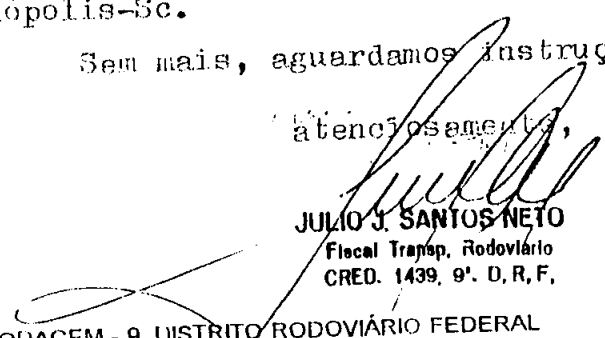
Conforme solicitação de V.Sa., vim informar que até a presente data a empresa BOQUERON S.R.L., detentora da linha Assunção-Foz/Florianópolis-Sc., nas segundas, quartas e sextas-feira no horário das 18:45hs realizou e continua embarcando passageiros no pátio do Auto Posto Asteca, sito à Av. República Argentina (centro), e nas terças, quintas, sábado e domingo o serviço é praticado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

A empresa Sulamericana S.R.L. também detentora da mesma linha acima mencionada, realiza embarque diariamente às 19:30 hs. no ponto de apoio, que fica próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K., posteriormente às 19:45 hs o veículo realiza embarque nas proximidades do Terminal Rodoviário Local, em frente ao Luz Hotel, e aos domingos, colhemos informações que vez por outra utiliza o próprio terminal.

A empresa Sulamericana de Transporte em Onibus Ltda., vem operando diariamente no horário das 21:00 hs e 21:40 (extra), viagens intermunicipais com passagens emitidas de bloco da Sulamericana S.R.L., ou seja, passagens internacionais para viagens dentro do estado, e já operou por algumas vezes a linha concedida à empresa paraguaia no trajeto de Foz do Iguaçu-PR/Florianópolis-Sc.

Sem mais, aguardamos instruções,

Atenciosamente,


JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9ª. D, R, F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CI nº 083/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

Em 18/12/2000
Eng.º *[assinatura]*
Vicente Dorissimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.584

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros
Para: Eng.º Chefe da R-9/5

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

Senhor Chefe,

Conforme determinação de V.Sª, foram verificadas irregularidades em diversas empresa.

No dia 09/12/2000 e 11/12/2000, foram emitidos os Autos de Infração nºs 006943 e 006944, para veículos pertencente a empresa SULAMERICANA SRL, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, próximo ao Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

No dia 11/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 006945, para o veículo placa 78.146, pertencente a empresa BOQUERON SRL, e no dia 12/12/2000, foi emitido o Auto de Infração nº 007003, para o veículo placa LXB-8410, pertencente a empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, por alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, os referidos veículos realizaram desembarque de passageiros, na Rua Santo Rafaguin, nº 738, Vila Portes.

Segue em anexo, os Autos de Infração acima mencionados.

Sem mais,

atenciosamente

Em 15/12/00

[assinatura]
Jurandir Peroni
Fiscal de Transp. Rodoviário
Nº 1746 - 9ª. DRF - DNER

[assinatura]
Alexander R. Furstenberger
Fiscal de Transporte Rodoviário
Nº. 1436 - 9ª. DRF - DNER

[assinatura]
João Cid J. Furstenberger
CHEFE
NÚCLEO DE OPER. RODOVIÁRIA 3/5
P.H.E.R.
MAT. 2075989-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 013/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 01 de março de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Em 03/03/2000
[Assinatura]
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.594

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Setor Transporte Rodoviário/9º DR e de conformidade com V.Sª., vimos pela presente informar que a Empresa Sul Americana S.R.L.-PY vem usando somente veículos de sua propriedade, com placas e documentação paraguaia na linha Assunção/Florianópolis-SC, como também vem utilizando um ponto de apoio próximo ao viaduto da BR-277 com a Av. J.K, conforme mostramos nas fotos de 01 à 04, não sendo constatados nos últimos dias que os veículos da empresa estejam estacionando para embarque e desembarque nas ruas laterais do terminal rodoviário de Foz.

A empresa Boqueron SRL que também é detentora da linha Assunção/Florianópolis, vem realizando suas paradas de abastecimento e lançes, em um posto de serviço próximo ao viaduto da BR-277, deste local os ônibus trafegam pela rodovia oficial sentido Curitiba, não sendo constatados nestes últimos dias veículos estacionando próximo ao terminal rodoviário. O mesmo fato ocorre com a empresa Auto Viação Catarinense Ltda, somente mudando o itinerario sentido Francisco Beltrão-Pr., conforme mostramos nas ilustrações 05 e 06.

A empresa Pluma Conforto e Turismo Ltda., detentora da linha Assunção/Curitiba-Pr., parte da capital federal paraguaia obedecentes as seções autorizadas, conforme mostramos nas ilustrações nº 07 à 15.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9º. D, R, F.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Secretaria de Transportes Terrestres
 Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio Nº. 24/98 entre o
 Ministério dos Transportes
 e o DNER.

AUTO DE INFRAÇÃO: 006945

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/CNPJ:

Nome: *BOQUIPOM S.R.L.* Código:
 Linha/Serviço: *ASSOCIAÇÃO X FORTALECIMENTO SC* Prefixo:
 Placa do veículo: *78 J 46* Nº ordem do veículo: *9553*

INFORMAÇÕES GERAIS:

Local da infração: *AV. SÉNTIA RABELO - 732*
 Município/UF: *PR de Jussara* Data: *11/12/2000* Hora: *18:30*
 Motorista: *RODOLFO DA SILVA SOUZA* CNH: Reg.: *1.320.650*

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO:

CÓDIGO			INFRAÇÃO	CÓDIGO			INFRAÇÃO
1	0	1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 69 do Decreto nº 2.521/98.	4	1	0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.
2	0	2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5	0	2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2	0	3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5	0	4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3	0	3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6	0	1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.
3	0	5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6	0	2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4	0	4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6	1	0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

OUTRAS INFRAÇÕES: _____ CÓDIGO: _____

ÓRGÃO FISCALIZADOR

Nome: *DNER - 9º - DRF* Código: *019-PR*
 Agente de Fiscalização: *[Assinatura]* Código: *7436*

Assinatura do agente fiscalizador: *[Assinatura]* Ciente
 Assinatura do preposto empresa: *[Assinatura]*
 Nome do preposto da empresa: *RODOLFO DA SILVA SOUZA*
 OBS.: *Nº. 1436 - 9º. DRF - DNER*

1ª Via Branca - (PREPOSTO) / 2ª Via Amarela - (OTR/STT/MT) / 3ª Via Verde - (Fixa)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio N.º 24/98 entre o
Ministério dos Transportes
e o DNER.

AUTO DE INFRAÇÃO

007003

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 82647824000155

Nome: **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE 2TDA** Código:

Linha/Serviço: **ASUNCIÓN PY X FLORIANÓPOLIS** Prefixo:

Placa do veículo: **LXB-8410-SC** N.º ordem do veículo: **9531**

INFORMAÇÕES GERAIS

Local da infração: **R. SCS RAFAGNIN 738**

Município/UF: **POZ DO IGUAÇU - PR** Data: **12/12/2000** Hora: **17:50**

Motorista: **JOÃO M. CAVALHEIRO** CNH: Reg.: **01370674140**

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

CÓDIGO			INFRAÇÃO	CÓDIGO			INFRAÇÃO
1	0	1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 65 do Decreto n.º 2.521/98.	4	1	0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto n.º 2.521/98.
2	0	2	Ausência em local visível, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5	0	2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2	0	3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5	0	4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3	0	3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6	0	1	Execução dos serviços de que trata o Decreto n.º 2.521/98, sem prévia delegação.
3	0	5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6	0	2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4	0	4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6	1	0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

OUTRAS INFRAÇÕES:

CÓDIGO:

ÓRGÃO FISCALIZADOR

Nome: **DNER - 9.º - DR**

Código:

019-PR

Agente de Fiscalização: **JURANDIR DE ROSA** Código:

Ciente

Jurandir De Rosa
Assinatura do agente fiscalizador

JOÃO MARIA CAVALHEIRO
Assinatura do preposto empresa

OBS.: **N.º 1746 - 9.º. DRF - DNER**

Nome do preposto da empresa: **JOÃO MARIA CAVALHEIRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

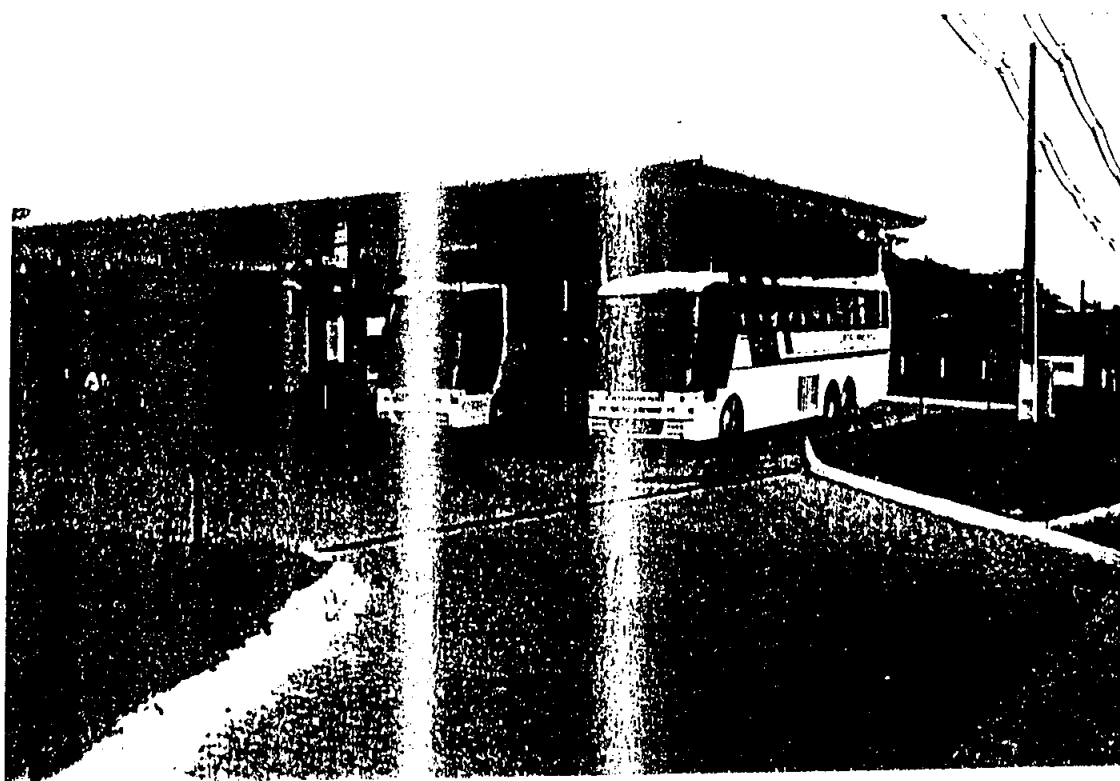


Foto nº 05
Parada de apoio da Catarinense e Boqueron S.R.L.



Foto nº 06
Destaque no itinerário - Assunção/Florianópolis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 138/99 - N.O.R. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 18 de Novembro de 1999.

Do: Engº Chefe da R-9/5

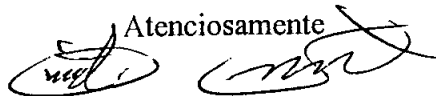
Ao: Engº Chefe do 9º DRF

Ass: Encaminha Cl. 068/99 e 074/99-Terminal Rodoviário e Relatórios de Fiscalização.

Ref.: Fiscalização irregularidades empresa paraguaia BOQUERON S.R.L. – linha Assunção/PY-Florianópolis/BR.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, apreciação por parte dessa Chefia e adoção das providências cabíveis, à luz do Decreto nº 2.521, de 20/03/98, pelo St. TR/9º DRF, as Cls. N.ºs. 068/99 e 074/99-Terminal Rodoviário feitas pelo Fiscal de Transporte Coletivo de Passageiros Júlio José dos Santos Neto e três Relatórios de Fiscalização, datados de 04, 09 e 16/11/99, elaborados pelo Fiscal de Transporte Coletivo de Passageiros Bonifácio Martins de Oliveira, referentes a irregularidades detectadas pelos referidos servidores em trabalhos de fiscalização efetuados para verificação do cumprimento, por parte da empresa paraguaia BOQUERON S.R.L., do esquema operacional autorizado pelo Departamento de Transporte Rodoviário/S.T.T./MT, para a linha Assunção/PY – Florianópolis/BR.

Como o trabalho de fiscalização acima referido foi feito em atenção a uma solicitação feita pelo Sr. Diretor do DTR/STT/MT, após reunião realizada no dia 07/10/1999, na cidade de Florianópolis/SC, com o representante legal da referida empresa e que contou, também, com a nossa participação e a do Chefe do Setor de Transporte Rodoviário do 16º DRF/DNER, solicitamos que, após o conhecimento e a adoção das providências cabíveis, por parte do St.TR/9º DRF, seja este nosso ofício (com respectivos anexos) encaminhado àquela Diretoria.

Atenciosamente


ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 1999

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos de V.Sa., o Auto de Infração nº 002300, emitido para empresa Boqueron S.RL, veículo nº 9553, linha Assunção-Py/Florianópolis, por motivo do embarque de passageiros fora dos pontos aprovados, sito à Av. Costa e Silva, nº 1.655, próximo ao terminal rodoviário.

Enc 04/11/99
enc. Ver. Ver. Ver. Jr.
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.604

Sem mais,

atenciosamente,

[Signature]
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439. 9º. D, R, F.

DNER - 00.06

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE - 4ª VIA ROSA

MT - DNER
SECRETARIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AUTO 002300 INFRAÇÃO

PROCESSO Nº	_____	9º DRF	_____
NOTIFICAÇÃO	_____	SERVIÇO DE OPERAÇÕES	_____
EMPRESA - CÓDIGO	_____	NOME	EMP. BOQUERON S.R.L.
LINHA - PREFIXO	09.13-00	PROCEDÊNCIA	ASSUNÇÃO - PY
VEÍCULO - Nº ORDEM	953	DESTINO	FLORIANÓPOLIS - SC
INFRAÇÃO - CÓDIGO	350	PLACA	78.146-A
INSCRIÇÃO	_____	DESCRIÇÃO	PROMOVER O EMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS APROVADOS, CONSTANTES DO ESQUEMA OPERACIONAL (art. 40)
DISPOSITIVO	_____	EMBARQUE	POSTO DALLAS - AV. COSTA E SILVA, 1655
AGENTE INFRATOR	_____	DISPOSITIVO	ART. 83, INCISO V, ALÍNEA d
JUSTIFICATIVA	_____	AGENTE INFRATOR	A EMPRESA
DATA DA OCORRÊNCIA	03/11/99	JUSTIFICATIVA	NÃO HOUVE
FISCAL Nº	14	PRESENTADA	MOT. VIC 2 BOGADO MARTINEZ - CNH - 122.620 - PY
		LOCAL	AV. COSTA E SILVA, 1655 - F02 HORA 18:42
		CLIENTE	<i>[Signature]</i>



Serviço Público Federal

CI nº 074/99-TERM. ROD. 010/99

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 1.999

DE: FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE PASSEGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DE ENFERMAGEM
(Dr. Vicente de Jesus dos Santos Neto Sr. Jr.)

Prezado Senhor,

Vimos pela presente passar às mãos de V. Sa., os Autos de Infrações nºs 002302 e 002304 emitidos para a empresa Boqueron S.R.L., detentora da linha internacional Assunção-Py/Florianópolis - Br., por motivo de não atendimento aos pontos de apoio não previstos, constantes do esquema operacional, contrariando o decreto em questão.

O Auto de infração nº 002303 emitido para a empresa Auto Viagem Catarinense, que também vem utilizando o mesmo ponto de parada, situado em Curitiba, Rua Costa e Silva, 1655 (Auto Posto Dallas), por motivo da mesma embarcação estar promovendo embarque de passageiros em veículos não utilizando suas próprias viaturas. Foi autuada por desrespeitar o artigo 64 do regulamento em vigor. Segue anexo fotocópias dos bilhetes nº 62727, 62728, 62744, 62746, 62747, 62748, 62749, 62750, 62751, 63943, 63945, 62728, 63944, 63952, 63947, 63953, 63950, 63948 e 63949.

Sem mais,

atenciosamente,

JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9º. D, R, F.

Coleção 11/99
Carla
Unidade Operacional
Unidade de R. 010
Est. PLECO

PROCESSO Nº _____ 9º DRF

NOTIFICAÇÃO _____ SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO : _____ NOME : EMPRESA BOQUERON S.R.L.

LINHA - PREFIXO : 09.33-00 PROCEDÊNCIA : ASSUNÇÃO - PY

VEÍCULO - Nº ORDEM : 3 DESTINO : FLORIANÓPOLIS - SC

INFRAÇÃO - CÓDIGO : 2 PLACA : 78.146.A

INFRAÇÃO - DESCRIÇÃO : PROMOVER O EMBARQUE DE PASSAGEIROS FORMANDO PONTOS AUTORIZADOS, CONSTANTES DO ESQUEMA OPERACIONAL (CONT. 40) EMBARQUE AUTO POSTO DALLAS

DISPOSIÇÃO LEGAL : ART. 83, INCISO V, ALÍNEA d

AGENTE INFRATOR : A EMPRESA

JUSTIFICATIVA APRESENTADA : NÃO HOUVE

MOTIVO : OTOR BOGADO MARTINEZ - CNH. 122.620 - PY

DATA DA OCORRÊNCIA : 08/09 LOCAL : AV. COSTA ESILVA, Nº 1655 HORA : 18:30L

FISCAL Nº : _____ CLIENTE : [Assinatura]

CARIMBO DO FISCAL: [Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
 Fiscal Transp. Rodoviário
 CRED. 1439. 5º. D. R. F.

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE - 4ª VIA ROSA

MT - DNER
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS CGC- 82.647.884/0001-3
 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO R. SÃO PAULO, 1629
 AUTO DE INFRAÇÃO
 002303

PROCESSO Nº _____ 9º DRF

NOTIFICAÇÃO _____ SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO : _____ NOME : AUTOVIAGÃO CATARINENSE LTDA

LINHA - PREFIXO : _____ PROCEDÊNCIA : ASSUNÇÃO - PY

VEÍCULO - Nº ORDEM : 34 DESTINO : FLORIANÓPOLIS - SC

INFRAÇÃO - CÓDIGO : 106 PLACA : LXB-8410 - SC

INFRAÇÃO - DESCRIÇÃO : TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEM A EMISSÃO DO CILINDRO DE PASSAGENS (ALTIQO 64)

DISPOSIÇÃO LEGAL : ART. 83, INCISO I, ALÍNEA "a"

AGENTE INFRATOR : A EMPRESA

JUSTIFICATIVA APRESENTADA : NÃO HOUVE

MOTIVO : WELMO DARTORA - CNH. 51.074.706-0

DATA DA OCORRÊNCIA : 09/09 LOCAL : AV. COSTA ESILVA, 1655 HORA : 18:35L

FISCAL Nº : _____ CLIENTE : [Assinatura]

CARIMBO DO FISCAL: [Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
 Fiscal Transp. Rodoviário
 CRED. 1439. 5º. D. R. F.

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE - 4ª VIA ROSA

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		Seg. Facultativo Gs	
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA PASAJES - EXCURSIONES R.U.C. N° BOQB - 8276200 Av. Recoleta y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		TICKET DE PASAJE	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Cupón de Viaje N° 1	
De: CPL		N° 6304	
Para: ADITIBA		APELLIDO	
Fecha Emisión: 09/11/99		NACIONALIDAD:	
Agencia: CPL		TARIFA	
Número Asiento: 1845		Import. Brasil: 28.85	
TOTAL: 28.85		TOTAL: 28.85	
Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		Imp. ACESA De Faustino Acosta - Pinibebuy 599 RUC ACESA 5221100 - No. 60.001 65.000 - VI-99	

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		Seg. Facultativo Gs	
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA PASAJES - EXCURSIONES R.U.C. N° BOQB - 8276200 Av. Recoleta y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		TICKET DE PASAJE	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Cupón de Viaje N° 1	
De: CPL		N° 6304	
Para: ADITIBA		APELLIDO	
Fecha Emisión: 09/11/99		NACIONALIDAD:	
Agencia: CPL		TARIFA	
Número Asiento: 1845		Import. Brasil: 28.85	
TOTAL: 28.85		TOTAL: 28.85	
Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		Imp. ACESA De Faustino Acosta - Pinibebuy 599 RUC ACESA 5221100 - No. 60.001 65.000 - VI-99	

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		Seg. Facultativo Gs	
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOQB - 8276200 Av. Recoleta y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		TICKET DE PASAJE	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Cupón de Viaje N° 1	
De: CPL		N° 63951	
Para: ADITIBA		APELLIDO	
Fecha Emisión: 09/11/99		NACIONALIDAD:	
Agencia: CPL		TARIFA	
Número Asiento: 06		Import. Brasil: 28.85	
TOTAL: 28.85		TOTAL: 28.85	
Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		Imp. ACESA De Faustino Acosta - Pinibebuy 599 RUC ACESA 5221100 - No. 60.001 65.000 - VI-99	

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		Seg. Facultativo Gs	
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOQB - 8276200 Av. Recoleta y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		TICKET DE PASAJE	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Cupón de Viaje N° 1	
De: CPL		N° 63953	
Para: ADITIBA		APELLIDO	
Fecha Emisión: 09/11/99		NACIONALIDAD:	
Agencia: CPL		TARIFA	
Número Asiento: 10		Import. Brasil: 28.85	
TOTAL: 28.85		TOTAL: 28.85	
Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.		Imp. ACESA De Faustino Acosta - Pinibebuy 599 RUC ACESA 5221100 - No. 60.001 65.000 - VI-99	

EMPRESA BOQUERON S.R.L.
 SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes, Excursiones
 R.U.C. N° 5008-827200
 Av. Eva Perón y Fco. de la Mora - Tel. 55.738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: **ASUNCIÓN** Para: **ASUNCIÓN**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63944**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

Nombre: **Florencia**

Apellido: **05**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63944**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

EMPRESA BOQUERON S.R.L.
 SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes, Excursiones
 R.U.C. N° 5008-827200
 Av. Eva Perón y Fco. de la Mora - Tel. 55.738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: **ASUNCIÓN** Para: **ASUNCIÓN**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63944**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

Nombre: **Florencia**

Apellido: **05**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63944**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

EMPRESA BOQUERON S.R.L.
 SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes, Excursiones
 R.U.C. N° 5008-827200

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: **ASUNCIÓN** Para: **ASUNCIÓN**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63993**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

Nombre: **Florencia**

Apellido: **05**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **63993**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

EMPRESA BOQUERON S.R.L.
 SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes, Excursiones
 R.U.C. N° 5008-827200
 Av. Eva Perón y Fco. de la Mora - Tel. 55.738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

De: **ASUNCIÓN** Para: **ASUNCIÓN**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **62728**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

Nombre: **Florencia**

Apellido: **05**

Fecha Emisión: **09/11/99**

Agencia: **CCB**

TICKET DE PASAJE

Cupón de Viaje N° **1**

SERIE A.P.Y. **62728**

Ses. Facultativo Gs. **35.009**

EMBARQUE

PROCESSO Nº _____ 9º DRF
NOTIFICAÇÃO _____ SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO : _____ NOME : EMPRESA BODUERON S.R.L.

LINHA - PREFIXO : 01553-00 PROCEDÊNCIA : ASUNCION-PY

VEÍCULO - Nº ORDEM : 1553 DESTINO : FLORIANOPOLIS-SC

INFRAÇÃO - CÓDIGO : 3502 PLACA : 78.146-A

INFRAC. - DESCRIÇÃO : PROIBIR O EMPACOTE DE PASSAGEIROS FORA DOS PAVILÕES
AUTOS ZADOS CONSTANTES DO ESQUEMA OPERACIONAL (art. 40)
EMP. QUE NO AUTO POSTO DALLAS.

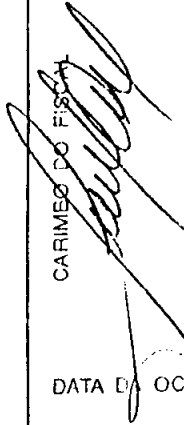
DISPO. - VO LEGAL : ART. 83, INCISO V, ALÍNEA d

AGENCIADOR : A EMPRESA

JUSTIFICATIVA APRESENTADA : NÃO HOUVE
MOT. AURO COHENE MAIZ - CNH: 122.695

DATA DA OCORRÊNCIA : 12/11/99 LOCAL : AV. COSTA E SILVA, 1655 HORA : 18:25h

FISCAL Nº : 139 CLIENTE : X *[Signature]*

CARIMBO DO FISCAL

JULIO J SANTOS NETO
 Fiscal Transp. Rodoviário
 CRED. 1439 Q.D. R.F.

EMBARQUE		SERIE A-PY	
TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	
Cupón de Viaje Nº 1		Nº 62744	
Sociedad de Responsabilidad Limitada		Asunción, Paraguay	
Cédula de Emisión		Nº 0911159	
Fecha de Emisión		21/30	
Agencia		Cael Huelken	
Vendedor		15	
Número Asiento		3951	
Import. Paraguay		3951	
Import. Brasil		3951	
TOTAL		3951	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Paraguay 599		RUC ADELA 5201100 - NO. 60.001/65.000 - VI-99	

EMBARQUE		SERIE A-PY	
TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	
Cupón de Viaje Nº 1		Nº 62744	
Sociedad de Responsabilidad Limitada		Asunción, Paraguay	
Cédula de Emisión		Nº 0911159	
Fecha de Emisión		21/30	
Agencia		Cael Huelken	
Vendedor		15	
Número Asiento		3951	
Import. Paraguay		3951	
Import. Brasil		3951	
TOTAL		3951	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Paraguay 599		RUC ADELA 5201100 - NO. 60.001/65.000 - VI-99	

EMBARQUE		SERIE A-PY	
TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	
Cupón de Viaje Nº 1		Nº 57264	
Sociedad de Responsabilidad Limitada		Asunción, Paraguay	
Cédula de Emisión		Nº 0911159	
Fecha de Emisión		21/30	
Agencia		Cael Huelken	
Vendedor		31	
Número Asiento		3509	
Import. Paraguay		3509	
Import. Brasil		3509	
TOTAL		3509	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Paraguay 599		RUC ADELA 5201100 - NO. 55.001/50.000 - IV-99	

EMBARQUE		SERIE A-PY	
TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	
Cupón de Viaje Nº 1		Nº 62746	
Sociedad de Responsabilidad Limitada		Asunción, Paraguay	
Cédula de Emisión		Nº 0911159	
Fecha de Emisión		21/30	
Agencia		Cael Huelken	
Vendedor		31	
Número Asiento		3509	
Import. Paraguay		3509	
Import. Brasil		3509	
TOTAL		3509	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Paraguay 599		RUC ADELA 5201100 - NO. 55.001/50.000 - IV-99	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ao
Ilmo Sr.
Eng.º Chefe da R-9/5
Foz do Iguaçu - PR
Ass.: Relatório


Prezado Senhor

Informo a VSª, que no dia 08/11/99, em continuidade aos serviços de fiscalização conforme relatório do dia 04/11/99, a Empresa Boqueron - SRL, continua com os embarques não autorizados, a mesma foi autuada por promover embarques de passageiros fora dos pontos autorizados, isto é, embarque no Terminal Rodoviário de Cascavel - PR, passageiros esses com destinos: Joenville / Camboriu e Florianópolis - SC.

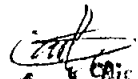
No dia 09/11/99, a empresa Auto Viação Catarinense Ltda., realizava viagem na linha e horário da Empresa Boqueron - SRL, conforme se comprova através dos bilhetes de passagens da Empresa Boqueron - SRL do Paraguai - PY. Consultando o regulamento em vigor apliquei 2 (duas) Auto de Infração uma por transportes de passageiros, sem a emissão dos bilhetes de passagens, porque os bilhetes teriam de ser da Auto Viação Catarinense Ltda., e não da Boqueron - SRL, e a outra por alterar itinerário sem aprovação do órgão concedente, tendo em vista que o itinerário aprovado da Auto Viação Catarinense Ltda., é BR-277 até Santa Tereza do Oeste - PR, entrando na rodovia PR-108, ou seja, via Capitão Leonidas Marques / Francisco Beltrão - PR. Em anexo 1ª via de Manifesto de passageiros, 1ª vias de bilhetes de passagens e xerox do recibo de recolhimento dos citados documentos e xerox das Autos de Infração.

No momento é o que tenho a informar.

Atenciosamente


Bonifácio Martins de Oliveira
Fiscal nº 1079 - 9º D.R.F.

Cascavel, 09 de Novembro de 1999.

Em 10/11/99

Eng.º Chefe da R-9/5
Foz do Iguaçu - PR
Tel. 91.501

SA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
D DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOOB - 8276200 Av. Rca. Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N°	62729
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Nacionalidad:		Apellido:	
Fecha: 08/11/99		Nombre: <i>WANCOS C. WANCOS</i>		Apellido: <i>WANCOS</i>	
Horario: 21:30		Tarif. de Identidad:		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
Número Asiento: 35		TARIFA		Import. Paraguay	
Agencia: <i>CDL</i>		Vendedor: <i>WANCOS</i>		Import. Brasil	
		TOTAL		3951	
		TOTAL		3951	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599		RUC AOP-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99		Intransferible	
EMBARQUE					

RESA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
D DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOOB - 8276200 Av. Rca. Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N°	62735
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Nacionalidad:		Apellido:	
Fecha: 08/11/99		Nombre: <i>WANCOS C. WANCOS</i>		Apellido: <i>WANCOS</i>	
Horario: 21:30		Tarif. de Identidad:		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
Número Asiento: 25		TARIFA		Import. Paraguay	
Agencia: <i>CDL</i>		Vendedor: <i>WANCOS</i>		Import. Brasil	
		TOTAL		4314	
		TOTAL		4314	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599		RUC AOP-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99		Intransferible	
EMBARQUE					

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOOB - 8276200 Av. Rca. Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N°	62742
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Nacionalidad:		Apellido:	
Fecha: 08/11/99		Nombre: <i>WANCOS C. WANCOS</i>		Apellido: <i>WANCOS</i>	
Horario: 21:30		Tarif. de Identidad:		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
Número Asiento: 29		TARIFA		Import. Paraguay	
Agencia: <i>CDL</i>		Vendedor: <i>WANCOS</i>		Import. Brasil	
		TOTAL		3509	
		TOTAL		3509	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599		RUC AOP-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99		Intransferible	
EMBARQUE					

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° BOOB - 8276200 Av. Rca. Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N°	62738
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Nacionalidad:		Apellido:	
Fecha: 08/11/99		Nombre: <i>WANCOS C. WANCOS</i>		Apellido: <i>WANCOS</i>	
Horario: 21:30		Tarif. de Identidad:		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
Número Asiento: 32		TARIFA		Import. Paraguay	
Agencia: <i>CDL</i>		Vendedor: <i>WANCOS</i>		Import. Brasil	
		TOTAL		3509	
		TOTAL		3509	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599		RUC AOP-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99		Intransferible	
EMBARQUE					

EMESA BOQUERON S.R.L.

CIUDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. N° BOQB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE
 Cupón de Viaje N° 1
 Nacionalidad: []
 Apellido: []
 Seg. Facultativo Gs. N° 62743
 SERIE A-PY

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: 08/11/99
 Horario: 21:30
 Número Asiento: 33
 Agencia: Ciel
 Vendedor: []

NOMBRE: []
 Tarj. de Identidad: []
 Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.
 Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA
 Import. Paraguay: []
 Import. Brasil: 35,09
 TOTAL: 35,09

EMBARQUE
 Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599
 RUC AD-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransferible

EMESA BOQUERON S.R.L.

CIUDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. N° BOQB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE
 Cupón de Viaje N° 1
 Nacionalidad: []
 Apellido: []
 Seg. Facultativo Gs. N° 62741
 SERIE A-PY

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha: 08/11/99
 Horario: 21:30
 Número Asiento: 23
 Agencia: Ciel
 Vendedor: []

NOMBRE: []
 Tarj. de Identidad: []
 Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.
 Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA
 Import. Paraguay: []
 Import. Brasil: 35,09
 TOTAL: 35,09

EMBARQUE
 Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599
 RUC AD-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

CIUDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. N° BOQB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE
 Cupón de Viaje N° 1
 Nacionalidad: []
 Apellido: []
 Seg. Facultativo Gs. N° 62736
 SERIE A-PY

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha Emisión: 08/11/99
 Horario: 21:30
 Número Asiento: 26
 Agencia: Ciel
 Vendedor: []

NOMBRE: []
 Tarj. de Identidad: []
 Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.
 Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA
 Import. Paraguay: []
 Import. Brasil: 43,14
 TOTAL: 43,14

EMBARQUE
 Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599
 RUC AD-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

CIUDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. N° BOQB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fco. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE
 Cupón de Viaje N° 1
 Nacionalidad: []
 Apellido: []
 Seg. Facultativo Gs. N° 62739
 SERIE A-PY

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Fecha Emisión: 08/11/99
 Horario: 21:30
 Número Asiento: 31
 Agencia: Ciel
 Vendedor: []

NOMBRE: []
 Tarj. de Identidad: []
 Este Biliete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.
 Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

TARIFA
 Import. Paraguay: []
 Import. Brasil: 38,85
 TOTAL: 38,85

EMBARQUE
 Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pribebuy 599
 RUC AD-A-5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000 - Pasajes - Excursiones R.U.C. N.º BOQB - 827620Q Av. Rca. Argentina y Edificio la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N.º 1		N.º 62737	
VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		Nacionalidad:		Apellido:	
De:	Fecha	NOMBRE:		EMBARQUE	
C.D.L.	08/11/99	Hiberto Boqueron			
	Horario	Taj. de Identidad: 7312-18629769			
Para:	21:30	Este Bilete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.			
Vari	Número Asiento	TARIFA			
	03	Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL	
Fecha Emisión	Provincia			35,09 35,09	
08/11	el	Vendedor		Intransferible	
		Marcelo		Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribobuy 599	
				RUC ADIA 522110Q - No. 60.001/65.000 - VI-99	

CCTT
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CASCAVEL TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL R\$ 1,00
N.º 177966
CIDADE DE CASCAVEL

1		2	
3	62737 Foi	4	
5	62737 Foi	6	
7		8	
9		10	
11		12	
13		14	
15		16	
17		18	
19		20	
21		22	
23	62741 Job	24	
25	62735 FLN	26	62736 FUN
27		28	
29	62742 Foi	30	
31	62739 V. T. J.	32	
33	62743 Foi	34	
35	62729 CMB.	36	
37	62738 Foi	38	
39		40	
41		42	
43		44	
45		46	
47		48	
49		50	

Agência Casarel Data 08/11/59
 Carro 9553 Horário 21:30 Mot. Vicente/Lauro
 Linha FLN/ARS

PROCESSO Nº

9º DRF

NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EMPRESA - CÓDIGO

NOME

LINHA - PREFIXO

PROCEDÊNCIA

VEÍCULO - Nº ORDEM

DESTINO

INFRAÇÃO - CÓDIGO

PLACA

INFRAÇÃO

DESCRIÇÃO

DISPOSITIVO

GAL

AGENTE II

TOR

JUSTIFICATIVA

APRESENTADA

DATA DA OCORRÊNCIA

LOCAL

FISCAL Nº

CLIENTE

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA VERDE

HORA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SETOR DE FISCALIZAÇÃO - 9º DRF

A Empresa:

BOQUIXON S.R.L

Data: 08/11/99
Hora: 22:00
Local: P. P.R.F.

Senhor Diretor

Comunicamos-lhe que, para fins de melhores verificações, recolhemos do ônibus ordem nº 9513, placa 18146, para esclarecimentos deverá V. comparecer à Seção de Passageiros do 9º DRF.

- CERTIFICADO DE VISTORIA
- CERTIFICADO DE LICENÇA
- Cart. Exame Médico do Motorista

- LICENÇA ESPECIAL
- PASSAGENS
- 2ª Via do Bloco do Guia Serviço

Observações: 1ª via bilhetes 62743, 62739, 62738, 62737 e 62736.

Recolhidos: 1ª via manifesto de passageiros, passagens nos 62735, 62729, 62742, 62741, 62738, 62737 e 62736, para fins de fiscalização.

Proposto da Empresa

Ofício MSFPA de Oliveira
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO
Nº 1.079 - 9º DRF

A BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. Nº BOOB - 8276200
 y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 62728	
Nacionalidad:	Apellido:	
BZAS		

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:	5025 JCS De LIZ
09/11/99	Tarj. de Identidad:	0511101009 MEX
HORARIO	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
21:30		
Número Asiento	TARIFA	TOTAL
16	Import. Paraguay	39,51
Agencia	Import. Brasil	39,51
Cuel	Vendedor	39,51
huanes	Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribebuy 599	
	RUC ACPA 5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99	
	Intransferible	
EMBARQUE		

3A BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. Nº BOOB - 8276200
 y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 62746	
Nacionalidad:	Apellido:	

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:	
21:30	Tarj. de Identidad:	
Número Asiento	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
31		
Agencia	TARIFA	TOTAL
Cuel	Import. Paraguay	35,09
huanes	Import. Brasil	35,09
	Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribebuy 599	
	RUC ACPA 5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99	
	Intransferible	
EMBARQUE		

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. Nº BOOB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 57264	
Nacionalidad:	Apellido:	

FECHA	NOMBRE:	Albino J. Das Silva
09-11-99	Tarj. de Identidad:	47615519
HORARIO	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
21:30		
Número Asiento	TARIFA	TOTAL
32	Import. Paraguay	3504
Agencia	Import. Brasil	3504
Chamorro	Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribebuy 599	
09/11/99	RUC ACPA 5221100 - No. 55.001/60.000 - IV-99	
	Intransferible	
EMBARQUE		

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. Nº BOOB - 8276200
 Av. Rca. Argentina y Fed. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 62727	
Nacionalidad:	Apellido:	
BZAS		

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

FECHA	NOMBRE:	MS GENY SILVA De LIZ
09/11/99	Tarj. de Identidad:	
Número Asiento	Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.	
15		
Agencia	TARIFA	TOTAL
Cuel	Import. Paraguay	39,51
huanes	Import. Brasil	39,51
	Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribebuy 599	
	RUC ACPA 5221100 - No. 60.001/65.000 - VI-99	
	Intransferible	
EMBARQUE		

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. Nº 00QB - 8278200
 Av. Rca. Argentina y F. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

Cupón Nº: 02113
 Nacionalidad: Uruguayo Apellido: NAÑATEM.

De: QDL Fecha: 09/11/99 NOMBRE: ANGELA MARCIA AZEVEDO
 Horario: 2130 Tarj. de Identidad: 2.313
 Para: YOP Número Asiento: 17

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque.
 Subordinado a las leyes de transporte en los respectivos países.

TARIFA		
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
-	3509	3509

Agencia: DE JEU Vendedor: DE JEU
 Imp. ADELA De Faustino Acosta - Piribebuy 599
 RUC AOPA 522110Q - No. 60.001/65.000 - VI-99

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO
 EMBARQUE

Manifiesto de Passageiros

1			2	
3			4	
5			6	
7			8	
9			10	
11			12	
13	<u>2730</u>	<u>YOP</u>	14	<u>2734</u> <u>YOP</u>
15	<u>2727</u>	<u>CMB</u>	16	<u>2728</u> <u>CMB</u>
17	<u>2744</u>	<u>YOP</u>	18	
19			20	
21			22	
23			24	
25			26	
27			28	
29			30	
31	<u>2746</u>	<u>YOP</u>	32	
33		<u>12</u>	34	
35			36	
37	<u>27264</u>	<u>YOP</u>	38	
39			40	
41			42	
43			44	
45			46	
47			48	
49			50	

Agencia: CONCOVE Data: 09/11/99
 Clase: 95.31 Horario: YOP Mot.: AMSTERDAM
 Línea: PLN - A33 ADMR

Nº 0

9º DRF

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

PROCESSO Nº

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA - CÓDIGO

LINHA - PREFIXO

VEÍCULO - Nº ORDEM

INFRAÇÃO - CÓDIGO

0915
00
1
25

NOME

PROCEDÊNCIA

DESTINO

PLACA

ESCRITÇÃO

LEGAL

VIOR

APRESENTADA

Custo viagem Cotaximma LT
Assunção - SP
Floresópolis - SC
LXB-8410 - SC

Alterar itinerário sem aprovação do
concedente, Arts. 51, II (veículo (ônibus) não legítimo)
Praça Guaraniaci / 6 PVA / Curitiba - PR)
Artigo 83 Inciso V Alínea d
Empresa
Mao Henry

LOCAL

CLIENTE

HORA: 22:10

P.P.R. - CASCAVEL - PR
MOT ANDRÉ FERREI
RG: 3.051.090.9 - SC

CARIMBO DO FISCAL

Carimbo do Fisco de Transp. Coletivo
Fiscal de Transp. Coletivo
Nº 1.075-9 - DRF

DATA DA OCORRÊNCIA

FISCAL Nº

09/11/99
199
79

1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA VERDE 4ª VIA ROSA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AUTORIDADE DE INFRAÇÃO

EMP. AUA A. Paulo
Bummal - SC

Nº

9º DRF

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

PROCESSO Nº

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA - CÓDIGO

LINHA - PREFIXO

VEÍCULO - Nº ORDEM

INFRAÇÃO - CÓDIGO

0915
00
331
3406

NOME

PROCEDÊNCIA

DESTINO

PLACA

ESCRITÇÃO

LEGAL

VIOR

APRESENTADA

Custo viagem Cotaximma LT
Assunção - SP
Floresópolis - SC
LXB-8410 - SC

Transporte de passageiros, sem
ônibus bilhete de passagem, Art. 64 L24
passageiros com bilhetes da Emp. SOQUEM SRI do
Artigo 83 Inciso I Alínea a
Empresa
Mao Henry

LOCAL

CLIENTE

HORA: 22:05

P.P.R.F. - CASCAVEL - PR
Art. - Fisco

CARIMBO DO FISCAL

Carimbo do Fisco de Transp. Coletivo
Fiscal de Transp. Coletivo
Nº 1.075-9 - DRF

DATA DA OCORRÊNCIA

09/11/99
199
79

C.C. 8014678840013



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SETOR DE FISCALIZAÇÃO - 9.º DF

Empresa: *Auto Viação Cotovimma Ltda*

Data: *09/11/64*
Hora: *22:40*
Local: *BRF*

Senhor Diretor:

Comunicamos-lhe que, para fins de melhores verificações, recolhemos do *9531* placa *LXR-6410* os documentos relacionados abaixo e para melhores

clarecimentos deverá V. Sa. comparecer à Seção de Passageiros do 9.º DRF.

- CERTIFICADO DE VISTORIA
- LICENÇA ESPECIAL
- CERTIFICADO DE LICENÇA
- PASSAGENS
- Cart. Exame Médico do Motorista
- 2.ª Via do Bloco do Guia Serviço

Observações: *Documentos recolhidos: 12 manilhado de passagens*

2.ª Via passagens nos nos: 57366, 62746, 62743, 62744, 62228, 63244, 6389

Adriano
Preposto da Empresa

Ronificação *M. FISCAL* e *Oficina*
FISCAL TRANSPORTE COLETIVO
Mº 1079 - 9º DRF

SA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE APY
C DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° 8008 - 8276200 Av. y Feo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N° 63950	
Nacionalidad:		Abelido:			
VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		NOMBRE:			
Fecha		Tarif. de Identidad:			
09/11/97		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Sujeto a las leyes de transportes en los respectivos países.			
Horario		TARIFA			
1845		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Número Asiento		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Agencia		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Vendedor		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Imp. ABELA De Faustino Acosta - Paraguay 555 RUC A0245221100 - No. 60.000 \$3.00 - V-231		Intransferible			
EMBARQUE					

SA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE APY
C DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° 8008 - 8276200 Av. y Feo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N° 63955	
Nacionalidad:		Abelido:			
VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		NOMBRE:			
Fecha		Tarif. de Identidad:			
09/11/97		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Sujeto a las leyes de transportes en los respectivos países.			
Horario		TARIFA			
1845		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Número Asiento		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Agencia		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Vendedor		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Imp. ABELA De Faustino Acosta - Paraguay 555 RUC A0245221100 - No. 60.000 \$3.00 - V-231		Intransferible			
EMBARQUE					

EMPRESA	
AUTO VIACÃO CATARINENSE LTDA.	
BILHETE DE PASSAGEM	
N° DO BILHETE	N° DA POLÍTRONA
13957	39
NOME: <u>UCAS PASSAGEIRO</u>	ORIGEM: <u>PR</u>
DOC. DE IDENTIDADE	
R. 900180-8	
Número	Origem Expedidor
Data da emissão do bilhete:	

EMPRESA BOQUERON S.R.L.		TICKET DE PASAJE		Seg. Facultativo Gs.	SERIE APY
SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA CAPITAL G. 5.000.000. Pasajes - Excursiones R.U.C. N° 8008 - 8276200 Av. y Feo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal Asunción - Paraguay		Cupón de Viaje N° 1		N° 63947	
Nacionalidad:		Abelido:			
VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO		NOMBRE:			
Fecha		Tarif. de Identidad:			
09/11/97		Este billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Sujeto a las leyes de transportes en los respectivos países.			
Horario		TARIFA			
1845		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Número Asiento		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Agencia		Import. Paraguay		Import. Brasil	
Vendedor		TOTAL		TOTAL	
06		2885		2885	
Imp. ABELA De Faustino Acosta - Paraguay 555 RUC A0245221100 - No. 60.000 \$3.00 - V-231		Intransferible			
EMBARQUE					

A BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. N° BOOB - 8276200
 Av. Roa, Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	N° 63949	
Nacionalidad:	Apellido:	

ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Nombre: _____

Fecha: 09/11/99

Horario: 18:45

Tarj. de Identidad: _____

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
	2885	2885

EMBARQUE

Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribbey 599
 RUC AOFPA 5221100 - NO. 60.576. 65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. N° BOOB - 8276200
 Av. Roa, Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	N° 63949	

ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Nombre: _____

Fecha: 09/11/99

Horario: 18:45

Tarj. de Identidad: _____

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
	2885	2885

EMBARQUE

Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribbey 599
 RUC AOFPA 5221100 - NO. 60.576. 65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. N° BOOB - 8276200
 Av. Roa, Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	N° 63946	
Nacionalidad:	Apellido:	

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Nombre: _____

Fecha: 09/11/99

Horario: 18:45

Tarj. de Identidad: _____

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
	3500	3500

EMBARQUE

Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribbey 599
 RUC AOFPA 5221100 - NO. 60.576. 65.000 - VI-99 Intransferible

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.
 Pasajes - Excursiones
 U.C. N° BOOB - 8276200
 Av. Roa, Argentina y Fdo. de la Mora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje N° 1	N° 63951	

VALIDO PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DEL CUADRO

Nombre: _____

Fecha: 09/11/99

Horario: 18:45

Tarj. de Identidad: _____

Este Billete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.

Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL
	2885	2885

EMBARQUE

Imp. ADELIA De Faustino Acosta - Pribbey 599
 RUC AOFPA 5221100 - NO. 60.576. 65.000 - VI-99 Intransferible

SA BOQUERON S.R.L.

COMPAÑIA DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. Nº BOQB-8276200
 Av y Pcia de la Hora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 63893	
Nacionalidad:	Apellido:	

VALIDEZ ENTRE LAS CIUDADES DE CUARDO		NOMBRE:	
Fecha:	09/11/92		
Horario:	18:45		
Este Bolete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.			
TARIFA		EMBARQUE	
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL	
	3205	3205	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pinobuzy 599 RUC AOF4 5221100 - No. 65.01.65.0m - V-99 Intransitable			

ESA BOQUERON S.R.L. TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE

VALIDEZ ENTRE LAS CIUDADES DE CUARDO		NOMBRE:	
Fecha:	09/11/92		
Horario:	18:45		
Este Bolete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.			
TARIFA		EMBARQUE	
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL	
	3205	3205	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pinobuzy 599 RUC AOF4 5221100 - No. 65.01.65.0m - V-99 Intransitable			

EMPRESA BOQUERON S.R.L.

SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA
 CAPITAL G. 5.000.000.-
 Pasajes - Excursiones
 R.U.C. Nº BOQB-8276200
 Av. Rca. Argentina y Pcia de la Hora - Tel. 551 738 - Terminal
 Asunción - Paraguay

TICKET DE PASAJE	Seg. Facultativo Gs.	SERIE A-PY
Cupón de Viaje Nº 1	Nº 63952	
Nacionalidad:	Apellido:	

VALIDEZ PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DE CUARDO		NOMBRE:	
Fecha:	09/11/92		
Horario:	18:45		
Este Bolete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.			
TARIFA		EMBARQUE	
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL	
	28,85	28,85	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pinobuzy 599 RUC AOF4 5221100 - No. 65.01.65.0m - V-99 Intransitable			

ESA BOQUERON S.R.L. TICKET DE PASAJE Seg. Facultativo Gs. SERIE

VALIDEZ PARA VIAJE ENTRE LAS CIUDADES DE CUARDO		NOMBRE:	
Fecha:	09/11/92		
Horario:	18:45		
Este Bolete está sujeto a la presentación de documentos en el embarque. Subordinado a las leyes de transportes en los respectivos países.			
TARIFA		EMBARQUE	
Import. Paraguay	Import. Brasil	TOTAL	
	35,00	35,00	
Imp. ADELA De Faustino Acosta - Pinobuzy 599 RUC AOF4 5221100 - No. 65.01.65.0m - V-99 Intransitable			

EMPRESA TRANSPARANAENSE S.A.

ASS.: MUDANÇA CARACTERÍSTICAS/PINTURA ÔNIBUS
LINHA FOZ DO IGUAÇU(BR)-PRESIDENTE FRANCO
CO(PY)





Ciudad Pdte. Franco, 21 de Noviembre de 2000

Señor
Jefe del D.N.E.R. R 9/5
Ing. Vicente Verissimo
Foz de Iguazu-Pr

De nuestra mayor consideración:

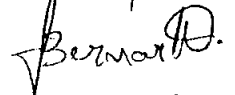
Nos dirigimos al Sr. Director, a fin de presentarle los nuevos colores de pintura de la Empresa Trans Paranaense S.A., aprobados y autorizados por el Ministerio de Industria y Comercio del país de origen.

Adjuntamos para mejor ilustración las fotos de los mismos y que servirán de base para su aprobación.

Sin otro particular les saludamos muy atentamente.


Jesús María Oddone Sarubbi
Director

Em, 24/11/2000



ENC. ENCARRILADO
ENC. ENCARRILADO ADM. D. N. E. R.
ENC. ENCARRILADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 145/00-N.O.R. R-9/5

Foz do Iguaçu, 04 de Dezembro de 2000.

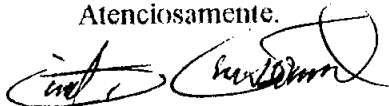
Prezados Senhores:

Acusamos o recebimento da correspondência dessa empresa datada de 21/11/2000, através da qual V.S^{as}. fazem a apresentação das novas cores de pintura, a serem utilizadas nos ônibus que são utilizados na Linha Semi Urbana Internacional Ciudad Pres. Franco/PY-Foz do Iguaçu/BR.

Informamos que os veículos dessa empresa somente poderão utilizar as referidas cores, após ser feita a comunicação oficial, pela Dirección de Transporte Terrestre do Ministério de Obras Públicas y Comunicaciones da República do Paraguai, ao Departamento de Transporte Rodoviário, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil que, após os registros necessários, deverá autorizar a circulação dos referidos ônibus com as novas cores.

Sendo só o que nos oferece o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.



ENG^o VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5



A
TRANSPARANAENSE S/A
CIUDAD PRESIDENTE FRANCO - PARAGUAI



Ministerio de Obras Públicas y
Comunicaciones
Subsecretaría de Estado de Transporte
Dirección de Transporte Terrestre

San Lorenzo, 07 de diciembre de 2000

SR. YAMIL YATIM
DTOR. DE DPTO. DE TRANSPORTE RODOVIARIO
BRASILIA – BRASIL

FAX N°...1028 /2000.-

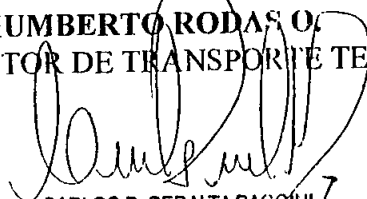
COMUNICAMOS A ESE ORGANISMO DE APLICACIÓN DEL ACUERDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE, QUE LA EMPRESA DE BANDERA PARAGUAYA “TRANSPARANAENSE” S.A. PERMISIONARIA DEL SERVICIO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE PDTE. FRANCO (PY) – FOZ DE YGUAZÚ (BR) Y VICEVERSA, HA COMUNICADO EL CAMBIO DE COLOR DE PINTURAS DE LA CARROCERÍA DE LAS UNIDADES COMPONENTES DEL PARQUE AUTOMOTOR DE LA EMPRESA, QUEDANDO DETALLADO COMO SIGUE:

FONDO BLANCO, LOGOTIPO VERDE, FRANJA TRICOLOR (ROJO, BLANCO, AZUL).

LA PRESENTE COMUNICACIÓN SE REALIZA EN VIRTUD AL ARTICULO 31 PUNTO N° 3 DEL CONVENIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE QUE EXPRESA: “LOS VEHÍCULOS HABILITADOS POR UNA DE LAS PARTES, SERÁN RECONOCIDOS COMO APTOS PARA EL SERVICIO POR LAS OTRAS PARTES, SIEMPRE QUE ELLOS SE AJUSTEN A LAS ESPECIFICACIONES QUE RIJAN LA JURISDICCIÓN DE ESTAS ÚLTIMAS EN RELACIÓN CON LAS DIMENSIONES, PESOS MÁXIMOS Y DEMÁS REQUISITOS TÉCNICOS”.

ATENTOS SALUDOS

LIC. HUMBERTO RODAS O.
DIRECTOR DE TRANSPORTE TERRESTRE (M.O.P.C.)


CARLOS R. PERALTA RAGOITHI
JEFE
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
D.T.T. - M.O.P.C.




Lic. HUMBERTO V. RODAS ORUE
Director
Dirección de Transporte Terrestre
M. O. P. C.



DE: FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
(Jurandir Peroni)

PARA: ENGº CHEFE DA R-9/5
(Vicente Veríssimo Jr)

FOZ DO IGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2000
COMUNICAÇÃO

Venho pela presente, encaminhar a V.
S., o Auto de Infração nº 007001, emitido no dia 07/12/2000, para em-
presa TRANS-PARAMAENSE S.A, por desrespeito ao Decreto nº 2.521/98 e
NC nº 01

Sem mais

atenciosamente.

14/10/2000
rel
01.11.2000

Jurandir Peroni
Fiscal de Transp. Rodoviário
Nº. 1746 - 9º. DIR - DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Rodoviários

Convênio Nº 24/98 entre o
Ministério dos Transportes
e o DNER.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CNPJ: 007001

Nome: TRANS-PARAMAENSE S.A. Código:
Inscrição: FOZ DO IGUAÇU X PUERTO FRANKO Prefixo:
Placa do veículo: J 74184 Nº ordem do veículo: 2008

Local da infração: CONTRIF POSTO 002 Hora: 10:00
Município/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR Data: 07/12/2000
Motorista: CATALINO AQUINO R. CNH: Reg-736.944

CODIGO	INFRACAO	CODIGO	INFRACAO
1 0 1	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 64 a 69 do Decreto. nº 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57, a 60 do Decreto nº 2.521/98.
2 0 2	Ausência em local veicular, no veículo em serviço, do quadro de preços de passageiros ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tarifa cobrada.
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3 0 3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de que trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde e do regime de trabalho dos motoristas.
4 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

OUTRAS INFRAÇÕES: EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO DE CARACTERÍSTICA E ESPE- CÍFICAS TÉCNICAS DIFERENTES DAS ESTABELECIDAS NO RESOLUÇÃO

DNER - 9º - DIR
Nome: _____ Código:
Agente de Fiscalização: JURANDIR PERONI Código:

Nome do Cliente: _____
Assinatura do preposto empresa: _____
Nome do preposto da empresa:

OBS.: Nº. 1746 - 9º. DIR - DNER
CATALINO AQUINO R.

Via Branca - (PRE-POSTO) / 2ª Via Amarela - (O TRST/MT) / 3ª Via Verde - (Flia)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CT n° 082/2000 - Terminal Rodoviário de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2000.

De: Fiscalização de Transporte de Passageiros.

Para: Eng° Chefe da R-9/5

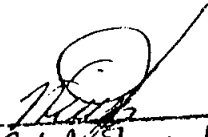
Senhor Chefe,

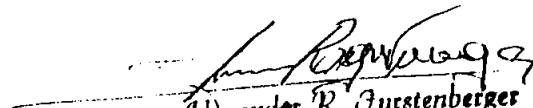
Venho pela presente, encaminhar a V.Sª, o Auto de Infração n° 006912, emitido para o veículo placa J-74.184, pertencente a empresa TRANSPARANAENSE S/A, por executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato.

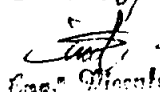
Sem mais.

atenciosamente.

Em 15/12/00


João Cid J. Furstenberger
CIBFF
NUCLEO DE OPER. RODOVIARIA R9/5
P.H.E.R.
MAT. 2075980-4


Alexander R. Furstenberger
Fiscal de Transporte Rodoviário
Nº. 1438 - 9º. DRF - DNER

Em 18/12/2000

Eng.º Ricardo Durizano Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 61.591



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
Rodoviários

Convênio Nº 24/98 entre o
Ministério dos Transportes
e o DNER

006942

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA(CNPJ):

Nome: **TRANS BRASILEIRA SA**

Código:

Linha/Serviço: **1.74.154**

Nº ordem do veículo: **2003**

Placa do veículo: **1.74.154**

Prefixo:

Local da infração: **TEBARKAL RODVILARIO**

DATA: **29/12/2000** Hora: **09:00**

Município/UF: **RO DO JORDAO**

Motorista: **RODRIGO ROQUE** CNH: **Reg: 336.943**

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

CODIGO	INFRACAO	CODIGO	INFRACAO
1 0	Descumprimento das obrigações previstas nos arts. 54 a 59 do Decreto nº 2.521/98.	4 1 0	Inobservância dos procedimentos relativos ao pessoal da transportadora, previstos nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 2.521/98.
2 0 2	Ausência em local usual, no veículo em serviço, do quadro de preços de passagens ou relação dos números de telefone do órgão fiscalizador.	5 0 2	Execução de serviço com veículo cujas características não correspondam à tabela cobradora.
2 0 3	Defeito em equipamento obrigatório, no veículo em serviço, previsto no contrato.	5 0 4	Alteração, sem prévia comunicação, do esquema operacional.
3 0 3	Cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.	6 0 1	Execução dos serviços de, que, trata o Decreto nº 2.521/98, sem prévia delegação.
3 0 5	Apresentação de sanitário sem condições de utilização, quando no início da viagem e nas saídas de pontos de apoio.	6 0 2	Inobservância dos procedimentos de admissão e controle de saúde, e do regime de trabalho dos motoristas.
4 0 4	Falta no veículo, de equipamento obrigatório previsto no contrato.	6 1 0	Não prestar assistência aos passageiros e às tripulações, em caso de acidentes e avaria mecânica.

OUTRAS INFRAÇÕES: **EXERCÍCIO DE SERVIÇOS EM CASOS DE CANCELAMENTO DE SERVIÇOS E EM CASOS DE RESERVAÇÃO DE SERVIÇOS** CÓDIGO: **503**

Nome: **DNER - 9º - DRR** Código: **019-PR**

Agente de Fiscalização: **[Assinatura]** Cliente: **[Assinatura]**

OBS: **Assessoramento Seguradora DNER** Nome do preposto da empresa: **[Assinatura]**

Fiscal de Transporte Rodoviário **CSBRILDO BRUNO RODRIGUES**

1ª Via Branca - (PREPOSTO) / 2ª Via Amarela - (DISTRIBUÍDA) / 3ª Via Verde - (FISCA)

ANEXO IV

LINHAS INTERNACIONAIS BRASIL / PARAGUAI

SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS DE PASSAGEIROS

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0771-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0771-41	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.1223-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1221-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	S/CADASTRO
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1221-61	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	JOAÇABA ASSUNCION	16.1220-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
CELESTE TRANSPORTES LTDA.	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY	09.0757-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL ÉSTE	09.0642-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR ASSUNCION	05.1552-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
IRMÃOS RAFAGNIN LTD.	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL LESTE	09.0643-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR
	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY	09.0758-70	SEMI- URBANO	FOZ DO IGUAÇU	7 HORÁRIOS DIÁRIOS

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
LUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0751-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-51	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	RIO DE JANEIRO ASSUNCION	09.0197-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	CATARATAS DO IGUAÇU ASSUNCION	09.0334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO CIUDAD DEL ESTE	09.0822-01	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	JUNDIAÍ ASSUNCION	09.0822-02	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CURITIBA ASSUNCION	09.1025-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	NITEROI ASSUNCION	09.1322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	PARANAGUÁ ASSUNCION	09.1329-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
NACIONAL EXPRESSO S/A	BRASÍLIA ASSUNCION, VIA BR 050	00.1102-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	BRASÍLIA ASSUNCION	00.1102-03	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	SEM CADASTRO
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE ASSUNCION	10.0690-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	PASSO FUNDO ASSUNCION	10.1375-00	CONV. C/ SANTÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	SEM CADASTRO
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	MUNDO NOVO SALTO DEL GUAIRA	19.0756-20	CONV. S/ SANITÁRIO	GUAIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS
VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	CAMPO GRANDE ASSUNCION	19.1901-00 (LIMINAR)	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	1 HORÁRIO DIÁRIO

LINHAS INTERNACIONAIS PARAGUAI/BRASIL

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERADOS POR TRANSPORTADORAS PARAGUAIAS
CONTENDO AS DIVERGÊNCIAS EM FACE DOS NOSSOS REGISTROS

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS COM NOSSOS REGISTROS
COMETA DEL AMAMBAY SRL	CONCEPCION CAMPO GRANDE	19.1539-00	LINHA DE FRONTEIRA	PONTA PORÁ	CIRCULAR	Tipo de serviço cadastrado: convencional com sanitário. Frequência cadastrada - 4 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 10/02/2000. Aguardando envio de informações, já solicitadas.
	ASSUNCIÓN CAMPO GRANDE	19.1588-00	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÁ	CIRCULAR	Frequência cadastrada: 2 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 10/02/2000. Aguardando envio de informações, já solicitadas.
	CONCEPCION SÃO PAULO	19.1708-00	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÁ	1 HORÁRIO DIÁRIO	
EMPRESA BOQUERON S.R.L.	PEDRO JUAN CABALLERO PONTA PORÁ		LINHA DE FRONTEIRA	PONTA PORÁ	CIRCULAR	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
	ASSUNCIÓN CURITIBA		CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
	ASSUNCIÓN FLORIANÓPOLIS VIA CURITIBA	09.1553-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguai (Telegrama 5900/1990) Licenças originária e complementar vencidas em 23/08/1994. Frequência cadastrada: 2 horários semanais.
	ASSUNCIÓN FLORIANÓPOLIS VIA CAÇADOR	09.1555-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS	Frequência cadastrada: 1 horário semanal. Licenças originária e complementar vencidas em 23/08/1994.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO	FRONTEIRA	FREQUÊNCIA CADASTRADA
LUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FLORIANÓPOLIS ASSUNCION	16.0751-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO ASSUNCION	09.0822-51	LEITO C/ AR	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS
	CRICIUMA ASSUNCION	16.1334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	RIO DE JANEIRO ASSUNCION	09.0197-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	CATARATAS DO IGUAÇU ASSUNCION	09.0334-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	SÃO PAULO CIUDAD DEL ESTE	09.0822-01	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	JUNDIAÍ ASSUNCION	09.0822-02	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
	CURITIBA ASSUNCION	09.1025-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
	NITEROI ASSUNCION	09.1322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO
NACIONAL EXPRESSO LTDA	PARANAGUÁ ASSUNCION	09.1329-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
	BRASÍLIA ASSUNCION, VIA BR 050	00.1102-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	BRASÍLIA ASSUNCION	00.1102-03	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	SEM CADASTRO
	PORTO ALEGRE ASSUNCION	10.0690-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS
VIACÃO UMUARAMA LTDA.	PASSO FUNDO ASSUNCION	10.1375-00	CONV. C/ SANTÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	SEM CADASTRO
	MUNDO NOVO SALTO DEL GUAIRA	19.0756-20	CONV. S/ SANITÁRIO	GUAIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS
VIACÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	CAMPO GRANDE ASSUNCION	19.1901-00 (LIMINAR)	CONV. C/ SANITÁRIO	PONTA PORÃ	1 HORÁRIO DIÁRIO

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS COM NOSSOS REGISTROS
EMPRESA CHACO BOREAL S.R.L.	HERNADÁRIAS FOZ DO IGUAÇU	09.1596-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	24 HORÁRIOS DIÁRIOS	
EMPRESA TRANSPARA-NAENSE S/A	PRES. PORTO FRANCO FOZ DO IGUAÇU	09-1597-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	24 HORÁRIOS DIÁRIOS	
EXPRESSO BRUJULA S/A DE TRANSPORTE Y TURISMO.	ASSUNCION FLORIANÓPOLIS	16.0780-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguai (Documento de Idoneidade - Certificado nº 104/81). Frequência: 1 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas.
	ASSUNCION SÃO PAULO	08.0773-60	DIFERENCIAL	FOZ DO IGUAÇU	5 HORÁRIOS SEMANAIS	Verificar a existência da linha base (Certificado nº 104/1982 e Resolução nº 396/1990). Frequência cadastrada: 6 horários semanais saindo de Assunção e 05 horários semanais saindo de São Paulo. Licenças originária e complementar vencidas em 03/08/2000. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
LA PARAGUAYA DE TRANSPORTES S.R.L.	ASSUNCION CURITIBA	09.1552-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguai (Documento de Idoneidade - Certificado nº 161/90). Houve alteração da razão social dessa empresa para Sulamericana. Renovação da licença complementar aguardando esclarecimentos solicitados nos Fax 712/99/DTR/STT/MT e 312/2000/STT/MT. Frequência: 3 horários semanais.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVICO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGENCIAS COM NOSSOS REGISTROS
NUESTRA SENHORA DE LA ASUNCION -CISA	CIUDAD DEL ESTE FOZ DO IGUAÇU	09.0664-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR	Frequência cadastrada: 11 horários diários.
	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR		LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	8 HORÁRIOS DIÁRIOS	Serviço não cadastrado. Licenças originária - Resolução nº 137/80, vencida em 14/03/1980.
	ASSUNCION FOZ DO IGUAÇU		CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
	ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0322-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguuaio. Frequência cadastrada: 01 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas.
PIRATY SR L	ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0322-51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Ponto terminal alterado pela Resolução nº 154/1993, que modificou a Resolução nº 43/1993). Licenças originária e complementar vencidas.
	SALTO DEL GUAIRA MUNDO NOVO	19.0779-20	LINHA DE FRONTEIRA	GUAIRA	5 HORÁRIOS DIÁRIOS	Tipo de serviço cadastrado: convencional sem sanitário. Frequência cadastrada: 03 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVIÇO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGÊNCIAS NOSSOS REGISTROS
RAPIDO YGUAZU S/A DE TRANSPORTES Y TURISMO	ASSUNCION SÃO PAULO	09.0195-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	6 HORÁRIOS SEMANAIS	Licenças originária e complementar vencidas em 22/10/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
	ASSUNCION SÃO PAULO	09.0195-51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS	Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Licenças originária e complementar vencidas. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
	ASSUNCION RIO DE JANEIRO	09.1556-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS	Licenças originária e complementar vencidas em 09/03/2000. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
	ASSUNCION RIO DE JANEIRO		EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS	Não consta em nossos registros a existência deste serviço diferenciado.
	ASSUNCION FOZ DO IGUAÇU		CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Não consta em nossos registros a existência deste serviço.
	ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0372-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU		Este serviço não consta na relação apresentada pelo Governo Paraguai - Documento de Idoneidade - Certificado nº 82/82. Frequência cadastrada: 01 horário diário. Licenças originária e complementar vencidas em 22/01/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.
	ASSUNCION CATARATAS DO IGUAÇU	09.0372-51	EXECUTIVO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO DIÁRIO	Tipo de serviço cadastrado: leito sem ar condicionado. Frequência cadastrada: 04 horários diários. Licenças originária e complementar vencidas em 05/03/1998. Aguardando envio de documentação, já solicitada.

EMPRESA	LINHA	PREFIXO	SERVICO INFORMADO	FRONTEIRA	FREQUENCIA INFORMADA	DIVERGENCIAS NOSSOS REGISTROS
RAPIDO INTERNACIONAL S/A PARANÁ DE TRANSPORTE E TURISMO (RISA)	CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/PY CONJUNTO HABITACIONAL ITAIPU/BR	09.0781-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	8 HORÁRIOS DIÁRIOS	Verificar se a atual permissionária está operando a linha com esta frequência.
SULAMERICANA S.R.L.	CIUDAD DEL LESTE FOZ DO IGUAÇU	09.0645-70	LINHA DE FRONTEIRA	FOZ DO IGUAÇU	CIRCULAR	Verificar se a atual permissionária está operando a linha com esta frequência.
TRANSCONTINENTAL S/A	ASSUNCIÓN FLORIANÓPOLIS	09.1555-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	3 HORÁRIOS SEMANAIS	Divergência na frequência - 07 horários semanais.
	ASSUNCIÓN BRASÍLIA	00.1001-01	CONV.C/ SANITÁRIO	PONTA PORÁ	2 HORÁRIOS SEMANAIS	
	ASSUNCIÓN BRASÍLIA	09.1601-00	CONV.C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	1 HORÁRIO SEMANAL	
TRANSLAGO S.R.L.	SALTO DEL GUAIRA GUAIRA	09.1723-70	LINHA FRONTEIRA	GUAIRA	6 HORÁRIOS DIÁRIOS	Licenças originária e complementar vencidas em 02/02/99.
	SALTO DEL GUAIRA MUNDO NOVO		LINHA FRONTEIRA	GUAIRA	6 HORÁRIOS DIÁRIOS	Não temos registro que a Translago opera este serviço.
UNELESTE S/A	ASSUNCIÓN PORTO ALEGRE	10.1598-00	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU	2 HORÁRIOS SEMANAIS	



SERVICÇO PUBLICO FEDERAL

14 3
ESTADO DO PARANÁ
R

CARIMBO DA ESTAC

TELECOMUNICAÇÕES SAGR 13518

05900

DE N.º PL. DE RES.

ENDEREÇO

162 PY MOPC
DR JUAN ALBERTO WENNINGER
DIRETOR GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO
ASSUNÇÃO - PARAGUAI

TEXTO E ASSINATURA

COMUNICAMOS ESSA ILUSTRE DIREÇÃO QUE ESTE DEPARTAMENTO, ATRAVES DE RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSAO NR 12, DE 16/04/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE DNER AUTORIZOU A FIRMA PARAGUAIA BOQUERO: SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LTDA OPERAR EM REGIME RECIPROCIDADE COM A FIRMA BRASILEIRA PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A, NA LINHA ASSUNÇÃO (PY) - FLORIANOPOLIS (BR), VIA CURITIBA, COM DUAS FREQUENCIAS SEMANAIS EM CADA SENTIDO, OBEDECENDO AO SEGUINTE ITINERARIO EM TERRITORIO BRASILEIRO BIPT FOZ DO IGUAÇU (PR) - CASCAVEL (PR) - CURITIBA (PR) - JOINVILLE (SC) - ITAJAÍ (SC) - BALNEARIO DE CAMBORIU (SC) E FLORIANOPOLIS (SC). E NA MESMA LINHA UMA FREQUENCIA SEMANAL EM CADA SENTIDO, VIA CAÇADOR (SC) EM

DNER - 01.18

RECIPROCIDADE COM A FIRMA BRASILEIRA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A DENTRO DO SEGUINTE ITINERARIO EM TERRITORIO BRASILEIRO BIPT FOZ DO IGUAÇU (PR) - CASCAVEL (PR) - CAÇADOR (SC) - RIO DO SUL (SC) - BLUMENAU (SC) - ITAJAÍ (SC) BALNEARIO DE CAMBORIU (SC) E FLORIANOPOLIS (SC). ATENCIOSAMENTE ENGO GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA
DIRETOR TRANSPORTE PASSAGEIROS - DNER

ENGO GERALDO DE OLIVEIRA PESSOA
DIRETOR
BRASILEIRO

Sv.T.R./16

02361

Em. 270790

DO: Eng^o João de Sousa Freitas/Resp. Exp. Sv.T.R./16.

AO: Diretor da Boqueron S. R. L.

Comunicação.

Comunicamos-lhe, que o Sr. Diretor de Transporte de Passageiros, em data de 11 de Abril do corrente ano, através do processo nº 20116.000.630/83-6, autorizou o pedido dessa empresa visando a operação da ligação Assunção/PY - Florianópolis/BR, com os seguintes horários, frequências e seções:

Via Curitiba/PR às terças e quintas feiras, com partidas de Assunção/PY às 14:30 horas e de Florianópolis/BR às 14:00 horas com os seccionamentos

De: Assunção/PY, Coronel Oviedo/PY e Ciudad del Este/PY

Para: Cascabel/PR, Curitiba/PR, Joinville/SC, Itajai/SC, Balneário Camboriú/SC e Florianópolis/SC e vice-versa:

Via Caçador/SC aos sábados, com partidas de Assunção/PY às 13:00 horas e de Florianópolis/BR às 15:00 horas, com os seccionamentos:

De Assunção/PY, Coronel Oviedo/PY e Ciudad del Este/PY,

Para: Cascabel/PR, Caçador/PR, Rio do Sul/SC, Blumenau/SC, Itajai/SC, Balneário Camboriú/SC e Florianópolis/SC e vice-versa.

Na oportunidade, apresentamos-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Eng^o João de Sousa Freitas
(RESP. EXH.SV.T.R./16.)



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones
 DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA
 Alberdi y Gral. Diaz — 2º Piso
 Teléfono 4-4734 — Télex 162 M. O. P. C.
 Asunción

Documento de Idoneidad
 Documento de Idoneidade

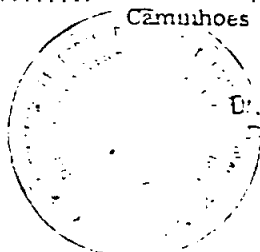
1. Certificado Nº
 Certificado Nº ..104/81.....
2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA".....

Certifica que, de conformidad con la Resolución Nº 462
 Certifica que, de Acordo com a Resolucao Nº

de 23 de VII de 1981 del y
 de de de 19 do e

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa em consonancia com o artigo 4º do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Empresa adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma presa abaixo designada esta sob a Jurisdicao deste país e, faz constar que dentro da mesma auto autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Certifica tam riza o Transporte internacional proposto por dita empresa e abaixo especificado. Certifica tam ifica a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad bem, que os referidos vehículos estão registrados neste país que sao de propriedade exclusiva de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y va da empresa que estão sob responsabilidade da mesma e que sao exactos e completos os dados completos los datos abaixo indicados. abaixo indicados.

3. Nombre y domicilio legal de la empresa: EXPRESO "BRUJULA" SOCIEDAD ANONIMA. -
 Nome e domicilio legal da empresa: Pte. Franco 995
4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:
 Porcentagem de propriedade e controle efetivo da empresa em mãos de Nacionais deste país:
5. naturaleza del transporte propuesto: TRANSPORTE DE PASAJEROS
 Natureza do transporte proposto:
6. Modalidad del tráfico a efectuar:
 Modalidade de tráfego a efetuar: BILATERAL
7. Cantidad de vehículos con que operará:
 Quantidade de vehículos com que operará: (13) TRECE UNIDADES. -
 Sendo (13) TRECE OMNIBUS Camiones
 Sendo Camiuhoes



DR. JUAN G. ... ECHAGUE
 M. O. P. C.

Camiones tractores Caminhões tratores (.....) Semi remolque y Semi reboques e

(.....) remolques, correspondientes a Reboques, correspondientes a

(.....) Toneladas de capacidad nominal de carga Toneladas de capacidad nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCION LIMITE INTERNACIONAL: CIUDAD PRES
Origen e destino do transporte: DENTE STROESSNER (PUENTE DE LA AMISTAD), C
Distancia: DESTINO A FLORIANOPOLIS (RPCA. FED. DEL BRA
Distancia: Y VICE VERSA.

9. Itinerario y horarios en el país: ASUNCION (PARAGUAY) - FLORIANOPOLIS. (BRASIL
Itinerario e horario no país:

10. Anexos. Modelo "A" Folios
Anexos: Modelo "A" Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas
Fichas de Descrições de veículos, numeradas

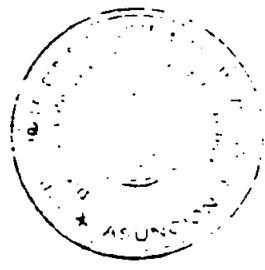
de 1 a 13
de a

11. Otorgados en 7 JUN 1981 el 7 de VIII de 19 81
Outorgados em em de de

12. Firma y sello del otorgante
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.
Visto Consular.

Dr. JUAN CARLOS BELGADILLO ECHAGUE
Dtor. Cral. de Transporte por Carreteras
M. C. P. C.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
COORDENADORIA GERAL DE SAUDE
RIO DE JANEIRO, 14 de Junho de 1982

FIRMA: EXPRESO BRÚJULA S/A DE TRANSPORTE Y TURISMO

SEDE: Rua Presidente Franco, 995 - Asuncion (PY)

PROCURADOR: Darcy Rosseto

TEL: 0512-42.8944 - Porto Alegre-RS

LINHA(S) / SERVIÇO(S):

SÃO PAULO (BR) - ASUNCION (PY)

- nº 09-0773-6¹ - Processo nº 35.836/80. Autorizada a Permissão Complementar pelo Conselho de Administração do DNER em 18.05.81, através da Resolução nº 604/81. Sessão nº 14.
Secionada.

FLORIANÓPOLIS (BR) - ASUNCION (PY)

- nº 16-0780-70 - Processo nº 10-10.883/81. Autorizada a Permissão Complementar pelo Conselho de Administração do DNER em 16.06.82, através da Resolução nº 963/82. Sessão nº 23.
Secionada.

São Paulo (ER) . Asuncion (PY)

- nº 08-0773-00 - Proc. 201.10.002073/87.4
Em 27.07.87, o Diretor da Diretoria de Transportes de Passageiros-DNER, autorizou o aumento de 03 (três) para 05 (cinco) frequências semanais da referida linha, passando a funcionar:

Saída - Asuncion (PY) Saída-São Paulo (ER)

Terça-feira	10:30hs	Terça-feira	13:00hs
Quarta-feira	10:30hs	Quarta-feira	13:00hs
Quinta-feira	10:30hs	Quinta-feira	13:00hs
Sexta-feira	10:30hs	Sexta-feira	13:00hs
Domingo	10:30hs	Sábado	13:00hs



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Díaz — 2º Piso

Teléfono 4-4734 — Télex 162 M. O. P. C.

Asunción

Documento de Idoneidad
Documento de Idoneidade

1. Certificado Nº
Certificado Nº 104/82.-

2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA"

Certifica que, de conformidad con la Resolución Nº 351
Certifica que, de Acuerdo con a Resolucao Nº

de 20 de VI de 19 80 del y
de de de 19 do e

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa
em consonancia com o artigo 4º do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Em

mas adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma
presa abaixo designada esta sob a Jurisdicao deste país e, faz constar que dentro da mesma auto

autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Cer
riza o Transporte internacional proposto por dita empresa e abaixo especificado. Certifica tam

tifica a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad
bem, que os referidos vehículos estão registrados neste país que sao de propriedade exclusi.

exclusiva de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y
va da empresa que estão sob responsabilidade da mesma e que sao exactos e completos os dados

completos los datos abajo indicados.
abaixo indicados.

- 3. Nombre y domicilio legal de la empresa: "EXPRESO BRUJULA" SOCIEDAD ANONIMA
Nome e domicilio legal da empresa: EMPRESA PARAGUAYA DE TRANSPORTE Y
TURISMO - (Pto. Franco 995)
- 4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:
Porcentagem de propriedade e controle efetivo da empresa em maos de Nacionais deste país:
100% X 100% (CIENTO POR CIENTO)
- 5. Naturaleza del transporte propuesto: TRANSPORTE DE AUXILIOS Y APOYO TECNICO PAR
Naturaleza do transporte proposto: UNIDADES DE LA EMPRESA QUE COMPONEN EL PARQU
AUTOMOTOR AUTORIZADO QUE OPERAN ENTRE ASUNCION-SAN PABLO (Br.)
- 6. Modalidad del tráfico a efectuar:
Modalidade de tráfico a efetuar: BILATERAL (PARAGUAY-BRASIL)
- 7. Cantidad de vehículos con que operará: (1) UNA UNIDAD
Quantidade de vehículos com que operará:

Siendo (1) CAMION Camiones

Siendo Camiones

[Handwritten signature]

JUAN S. AMARILLA
 SECRETARIO GENERAL
Dr. JUAN CARLOS DELGADILLO ECHAGUE
 Dir. Gral. de Transporte por Carretera
 M. O. P. C.

Camiones-tractores
Caminhões tratores (.....) Semi remolque y
Semi reboques e

remolques, correspondientes a
Reboques, correspondientes a

Toneladas de capacidad nominal de carga
Toneladas de capacidade nominal de carga

8. Origen y destino del transporte:
Origem e destino do transporte: **ASUNCION-SAN. PABLO (BRASIL)**

Distancia.
Distancia:

9. Itinerario y horarios en el país:
Itinerario e horario no país: **PARAGUAY-BRASIL Y VICE VERSA**

10. Anexos. Modelo "A" Folios
Anexos: Modelo "A" Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas
Fichas de Descricoes de veiculos, numeradas

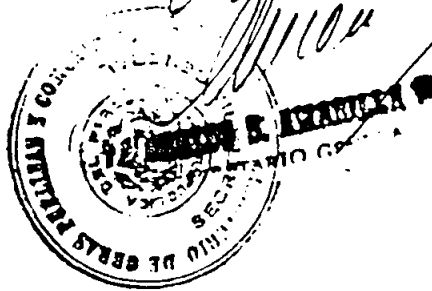
de 1 a 1

11. Otorgados en el de **21 DIC. 1982** de 1.9
Outorgados em em de de 1.9..

12. Firma y sello del otorgante
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.
Visto Consular.

Juan Carlos L. Leadillo Echague
Dr. JUAN CARLOS L. LEADILLO ECHAGUE
Dir. Gral. de Transporte por Carreteras
M. O. P. Q.





Ministerio de Obras Públicas
y Comunicaciones

RESOLUCION No 87/96

6410

POR LA CUAL SE PROMUEGA EL FERNISO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "EXPRESO BRUJULA" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS EN LA MODALIDAD SERVICIO DIFERENCIAL ENTRE ASUNCION (PY) SAN PABLO (BR) Y VICEVERSA, CON CRUCE DE FRONTERA A TRAVES DEL PUENTE INTERNACIONAL DE LA AMISTAD.

Asunción, 26 de Julio de 1990

VISTO: El expediente No. 952 (Varies), iniciado en este Ministerio por la Empresa Paraguaya "EXPRESO BRUJULA" S.A., en el que solicita Prórroga del FERNISO ORIGINARIO, para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre ASUNCION (PY) - SAN PABLO (BR) y viceversa, y el informe de la Dirección de Transporte por Carretera, que conforme al distanco de fecha 18 de julio del corriente año de la Asesoría Jurídica de esta Secretaría de Estado, es procedente la solicitud de la recurrente por haber llenado los requisitos exigidos por la Ley No. 699/78, que aprueba y ratifica el Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre, en vigencia.

EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES

RESUELVE:

- Artículo 10.-Prórroga el FERNISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "EXPRESO BRUJULA" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros en la modalidad SERVICIO DIFERENCIAL entre ASUNCION (PY) - SAN PABLO (BR) y viceversa, con cruce de frontera a través del Puente Internacional de la Amistad.
- La Empresa deberá gestionar ante el Departamento Nacional de Entradas y Rodajes (DNRE) la actualización del FERNISO COMPLEMENTARIO.
- Artículo 20.-Adjudicase a la Empresa permisionaria (5) cinco frecuencias semanales de ida y vuelta a fin de cubrir el servicio anterior.
- Artículo 30.-El servicio autorizado deberá ofrecer a bordo las siguientes atenciones: Asiento Pullman reclinable; Aire acondicionado y calefacción; Desayuno, almuerzo y cena; Toilette.
- Artículo 40.-Establécense a la Empresa titular del presente Permiso el siguiente procedimiento para bajar y alisar pasajeros: Terminal de Omnibus Asunción y en el Km. 324 de la Ruta 7 en Ciudad del Este.
- Artículo 50.-Autorízase a la Dirección de Transporte por Carretera, para habilitar el parque automotor de la citada Empresa cuya vigencia será renovada anualmente, así como la fijación de horarios y tarifas.
- Artículo 60.-Incárgase a la Dirección de Transporte por Carretera, sobre el control del cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación a las cláusulas del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre en vigencia y demás Leyes nacionales.





POR LA CUAL SE PRORROGA EL PERMISO ORIGINARIO, A LA IMPRE-
SA PARAGUAYA "EXPRESO BRUJULA" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO
EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE
PASAJEROS EN LA MODALIDAD SERVICIO DIFERENCIAL ENTRE ASUN-
CION (PY) SAN PABLO (BR) Y VICEVERSA, CON CRUCE DE FRONTE-
RA A TRAVES DEL PUENTE INTERNACIONAL DE LA AMISTAD.

...//...

Artículo 7º.- Comuníquese a quienes corresponda y archívense.

PORFIRIO PERSIRA RUIZ DIAZ
Gral. de Brig.(SB)

ES COPIA

CARLOS S. AMABILILLA GONZALES
SECRETARIO GENERAL



7477.



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones
DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA

Alberdi y Gral. Díaz - 2o. Piso
Teléfono 4-4734 - Télex 162 M. O. P. C.
Asunción

Documento de Idoneidad
Documento de Idoneidade

1. Certificado No. 161/90.--
Certificado No.

2. LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA.-

Certifica que, de conformidad con la Resolución No: 14 y 15/90.---
Certifica que, de Acuerdo con a Resolucao No.

de 17 de I de 1990 del
de de de 19 do

de acuerdo con el artículo 4o. del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa em consonancia com o artigo 4º. do Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Em mas adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma presa abaixo designada esta sob a Jurisdicao deste país e, faz constar que dentro da mesma auto autoriza el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Cer riza o Transporte internacional proposto por dita empresa e abaixo especificado. Certifica tam tifica a la vez, que los vehiculos referidos están registrados en este país, que son de propiedad bem, que os referidos vehiculos estao registrados neste país que sao de propriedade exclusi- exclusiva de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y va da empresa que estao sob responsabilidade da mesma e que sao exactos e completos os dados

completos los datos abajo indicados.
abaixo indicados.

"LA PARAGUAYA DE TRANSPORTE" S.R.L.
Ccal. J.A. de Sucre 2272 Asunción-
Paraguay.-

Nombre y domicilio legal de la empresa:
Nome e domicilio legal da empresa:

4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:
Porcentagem de propriedade e controle efetivo da empresa em maos de Nacionais deste país:

5. Naturaleza del transporte propuesto: (100% X 100%) CIENTO POR CIENTO.-
Naturaleza do transporte proposto: SERV. REG. INT. DE AUTOTRASP. DE PASAJE
LINEAS ASUNCION-FLORIANOPOLIS Y ASUNCION-CURITIBA Y VICEVERSAS.

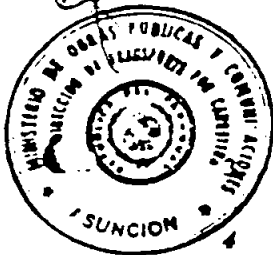
6. Modalidad del tráfico a efectuar: BILATERAL.-
Modalidade de tráfego a efetuar:

7. Cantidad de vehiculos con que operará:
Quantidade de vehiculos com que operará (5) CINCO UNIDADES

Siendo (5) CINCO OMNIBUS Camiones

Sendo Cammhoes

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL



Camiones-tractores (.....) (.....) Semi remolque y
 Caminhões tratores (.....) (.....) Semi reboques e
 (.....) remolques, correspondientes a
 (.....) Reboques, correspondientes a
 (.....) Toneladas de capacidad nominal de carga
 (.....) Toneladas de capacidad nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCION, CDAD. DEL ESTE, POZ DE YGUAZU
 Origen e destino do transporte: (PTE. INT. DE LA AMISTAD), CON DESTINOS A
 FLORIANOPOLIS Y CURITIBA INDISTINTAMENTE

Distancia:
 Distancia:

9 Itinerario y horarios en el país: 1) ASUNCION-FLORIANOPOLIS (3) TRES FREC.
 Itinerario e horario no país: SEMANALES DE IDA Y VUELTA.-
 2) ASUNCION-CURITIBA (3) TRES FREC. SEMA
 NALES DE IDA Y VUELTA.-

10. Anexo: Modelo "A" Folios 1
 Anexos: Modelo "A" Folhas

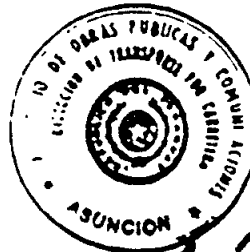
Fichas de Descripción de vehículos, numeradas
 Fichas de Descrições de veículos, numeradas

de a
 de a

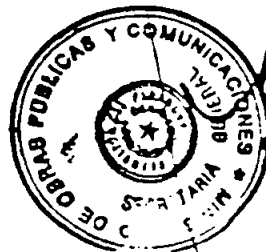
11. Otorgados en el de 19 20 FEB. 19
 Otorgados em em de de 1.9 de 1.9

12. Firma y sello del otorgante
 Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.
 Visto Consular.



Dr. JUAN ALBERTO WEININGER
 Dir. Gral. de Transportes por Camión.
 M. O. P.



CARLOS S. AMARILLA G.
 Secretario General
 M. O. P.

ES COPIA FIEL UFL ORIGINAL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE.
Nº 712 /DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.

CEP.: 70040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

DESTINATÁRIO:

TELEFAX: (0059) 586872

LIC. HUMBERTO RODAS O.

DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 04 / 11 /99

MENSAGEM:

EM ATENÇÃO AO FAX D.T.T. Nº 774, DE 20/10/99, RESSALTAMOS O SEGUINTE:

- 1) ATRAVÉS DO FAX D.T.T. Nº 523/99 DE 16 DE JULHO DE 1999, ESSA DIREÇÃO NOS INFORMOU A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA LA PARAGUAYA DE TRANSPORTES S.R.L PARA SULAMERICANA S.R.L.
- 2) EM 31 DE AGOSTO DE 1999, ATRAVÉS DO FAX 589/DTR/STT/MT, COMUNICAMOS A ESSA DIREÇÃO A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA COMPLEMENTAR Nº 1372/99, EM NOME DA EMPRESA SULAMERICANA SRL, PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO INTERNACIONAL ENTRE ASSUNÇÃO(PY) E FLORINÓPOLIS(BR), MODIFICANDO PARCIALMENTE A LICENÇA COMPLEMENTAR Nº 1322/99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999, VISANDO CONTEMPLAR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA.

CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO E POR ENTENDERMOS TRATAR-SE DA MESMA EMPRESA PARAGUAIA, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS DESSE ÓRGÃO SOBRE A OUTORGA DO PERMISSO A EMPRESA "LA PARAGUAIA INTERNACIONAL S.R.L.", PARA A EXPLORAÇÃO DA LINHA INTERNACIONAL ASSUNCIÓN(PY)/CURITIBA(BR), VIA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE, POR UM PERÍODO DE 05(CINCO) ANOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 1108/98, DE 04/08/98.


ATENCIOSAMENTE,


ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO: EM 04 / 11 / 99.

ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES	FAC-SÍMILE Nº 312 /STT/MT
--	------------------------------

ENDEREÇO:
 SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES
 CEP.: 70040-902 - BRASÍLIA/DF
 TELEFAX: (061) 315.8004 TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8000

REMETENTE:
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

DESTINATÁRIO: TELEFAX: (0059) 586872
 LIC. HUMBERTO RODAS O. 002159521
 DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 02 DATA 25/10/2000

MENSAGEM:
 ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA FAX DTT Nº 825/2000, DATADO DE 12/10/2000. SOLICITANDO A OUTORGA DO PERMISSO COMPLEMENTARIO A LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L., PARA EXPLORACIÓN DA LINHA INTERNACIONAL ASSUNÇÃO(PY)/CURITIBA(BR), VIA PONTE INTERNACIONAL DA AMIZADE.
 NA OPORTUNIDADE, REITERAMOS A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO FAX Nº 712/DTR/STT/MT, DATADO DE 04/11/99 (CÓPIA ANEXA), PARA QUE POSSAMOS DAR ATENDIMENTO A REFERIDA SOLICITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

 CARLOS GUTERRES PARADA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES SUBSTITUTO

EXPEDIDO: EM 25/10/00. ASSINATURA: Dora

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSIVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

A CCTEE/DTR
 em prosseguimento
 em 25/10/00
 20006



RESOLUCION No.....

Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

FOR LA CUAL SE OTORGA PERMISO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION" C.I.S.A. POR EL TERMINO DE (5) CINCO AÑOS, PARA ESTABLECER UN SERVICIO URBANO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS, DENOMINADO "INTERVILLAS", QUE CUBRE DESDE EL GRUPO HABITACIONAL ITAIPU DE CIUDAD PRESIDENTE STROESSNER Y LA VILLA HABITACIONAL DE FOZ DE YGUAZU (BRASIL).

Asunción, 19 de Mayo de 1980

VISTO: El expediente No 322 (VARIOS), iniciado en este Ministerio, por la Empresa Paraguaya "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION" C.I.S.A., en el que solicita el PERMISO ORIGINARIO, para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros denominado INTERVILLAS, es decir, entre el Grupo Habitacional de Itaipú de Ciudad Presidente Stroessner y la Villa Habitacional de Foz de Yguazu (Brasil); la Dirección de Transporte por Carretera informa que la referida Empresa es concesionaria de los servicios en la Línea Interurbana Ciudad Presidente Stroessner-Foz de Yguazu (Brasil) y que la implantación de esta modalidad de transporte es en base a las recomendaciones y estudios propuestos por el Comité Permanente de Frontera, para atender la gran demanda de pasajeros en las citadas áreas cuya implantación fue ratificada por la Cuarta Reunión de los Organismos de Aplicación del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre Paraguay-Brasil, realizada en Foz de Yguazu en fecha 23 al 25 de octubre de 1979;

EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES

R E S U L T A D O S

Artículo 1º.-Otórgase el PERMISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION" C.I.S.A., por el término de (5) cinco años, para establecer un servicio urbano internacional de autotransporte de pasajeros caracterizado como INTERVILLAS, que cubre desde el Grupo Habitacional Itaipú y Límite Internacional: Puente de la Amistad con destino a la Villa Habitacional Itaipú (Brasil) y vice versa.



Artículo 2º.-Adjudicase a la Empresa concesionaria (8) ocho frecuencias diarias de ida y vuelta a fin de cubrir el servicio autorizado en el Artículo 1º de la presente Resolución.

Artículo 3º.-De conformidad al Artículo 6º, Capítulo II del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre en vigencia, la Empresa beneficiaria deberá gestionar el PERMISO COMPLEMENTARIO, ante el Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.), de la República Federativa del Brasil, para iniciar el servicio autorizado en el Artículo 1º de la citada Resolución.

./.



RESOLUCION No. 137

Proc. 09. 009. 410/82

Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

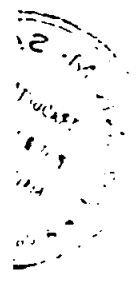
POR LA CUAL SE CARGA PERIODO ORIGINARIO, A LA EMPRESA PARAGUAYA "NUESTRA DE ORA DE LA ASUNCION" C.I.S.A. POR EL TERMINO DE (5) CINCO AÑOS, PARA ESTABLECER UN SERVICIO URBANO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS, DENOMINADO "INTERVIAS" QUE CUERRE DESDE EL GRUPO HABITACIONAL ITAPIU DE CIUDAD PRESIDENTE SERENA Y LA VILLA HABITACIONAL DE POZ DE YGUREU (BRASIL).
./.

- Artículo 4º.-Autorízase a la Dirección de Transporte por Carretera, para habilitar el PAR. UR. AUTOMOTOR, la fijación de horarios y tarifas, para el servicio autorizado por esta Resolución.
- Artículo 5º.-Encárgase a la Dirección de Transporte por Carretera, la fiscalización requerida para asegurar el cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación al Convenio vigente.
- Artículo 6º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



ES CRÉDITO:
CARLOS S. AMARILLA GONZALEZ
Secretario General

GRAL. DE DIV. (SR) JUAN A. CACERES



J.F.



COPIA

Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

POR LA CUAL SE PRORROGA PERMISO ORIGINARIO A LA EMPRESA PARAGUAYA "RAPIDO YGUAZU" S.A., PARA SEGUIR OPERANDO EN EL SERVICIO REGULAR INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE LAS CIUDADES DE: ASUNCION (PY)-FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, SERVICIO EJECUTIVO.

Asunción, 22 de enero de 1993

VISTO: El Expediente N° 95 (Varios), iniciado en este Ministerio por la Empresa paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., en el que solicita PRORROGA DEL PERMISO ORIGINARIO, otorgádole por (5) cinco años por Resolución N° 383/87, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre las ciudades de: ASUNCION (PY)-FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo; y el informe de la Dirección de Transporte Terrestre, que de conformidad al parecer favorable de la Dirección de Asuntos Jurídicos de esta Secretaría de Estado del 30 de diciembre de 1992, es procedente la solicitud de la recurrente por haber llenado los requisitos exigidos por la Ley N° 699/78,

EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES

RESUELVE:

Artículo 1º.-Prorrógase el PERMISO ORIGINARIO, a la empresa paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - FOZ DE YGUAZU (BR), SERVICIO EJECUTIVO; Vía: Puente de la Amistad. La Empresa deberá gestionar ante el gobierno Brasileño la actualización del PERMISO COMPLEMENTARIO.

Artículo 2º.-Autorízase a la Empresa permissionaria a seguir operando, con (1) una frecuencia diaria de ida y vuelta, para cubrir el servicio mencionado en el Artículo anterior.

Artículo 3º.-Autorízase a la Dirección de Transporte Terrestre, para habilitar el Parque Automotor de la referida Empresa, cuya vigencia será renovada anualmente, como asimismo la fijación de horarios y tarifas de pasajes.

Artículo 4º.-Encárgase a la Dirección de Transporte Terrestre, el control del cumplimiento de las obligaciones contraídas por la Empresa beneficiaria en relación a las cláusulas del convenio sobre Transporte Internacional Terrestre y demás leyes nacionales.

Artículo 5º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



JULIO C. IBARRA ACEVEDO
Secretario General
M. O. P. C.

PORFIRIO PEREIRA RUIZ DIAZ
Gral. de Brig. (SR)
Ministro

SG/ipm.



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones

POR LA CUAL SE MODIFICA EL ARTICULO 1º. DE LA RESOLUCION No. 43 DE FECHA 22 DE ENERO DE 1993.

Asunción, 5 de marzo de 1993

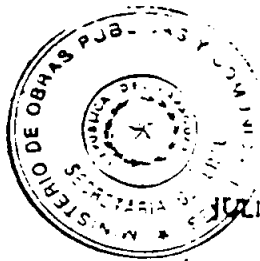
VISTO: El expediente No. 95 (Varios), iniciado en este Ministerio por la Empresa Paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., en el que solicita la modificación de la Resolución No. 43 de fecha 22 de enero de 1993, por la cual se otorgó a la mencionada Empresa, la Prórroga del Permiso Originario para establecer un servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - FOZ DE YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo, debiendo ser en adelante entre: ASUNCION (PY) - CATARATAS DEL YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, Servicio Ejecutivo; Vía: Puente de la Amistad, y el informe de la Dirección de Transporte Terrestre, que es procedente la solicitud de la recurrente.

EL MINISTRO DE OBRAS PUBLICAS Y COMUNICACIONES

RESUELVE:

Artículo 1º.-Modifícase el Artículo 1º. de la Resolución No. 43 de fecha 22 de enero de 1993, quedando como sigue: Prorrógase el PERMISO ORIGINARIO, a la Empresa Paraguaya "RAPIDO YGUAZU" S.A., por el término de (5) cinco años, a partir de la fecha de la presente Resolución, para seguir operando en el servicio regular internacional de autotransporte de pasajeros entre: ASUNCION (PY) - CATARATAS DEL YGUAZU (BR) Y VICEVERSA, SERVICIO EJECUTIVO; Vía: Puente de la Amistad. La Empresa deberá gestionar ante el Gobierno brasileño la actualización del PERMISO ORIGINARIO.

Artículo 2º.-Comuníquese a quienes corresponda y archívese.



JULIO C. B. ACEVEDO, Secretario General, M. O. P. C. SG/pdpv

Handwritten signature of Julio C. B. Acevedo

PORFIRIO PEÑERA RUIZ D. A. Z. Gral. de brig. (SR) Ministro

Handwritten signature of Porfirio Peñera Ruiz



Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones
 DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA
 Alberdi y Gral. Díaz — 2º Piso
 Teléfono 4-4734 — Télex 162 M. O. P. C.
 Asunción

9
 172

Documento de Idoneidad
 Documento de Idoneidade

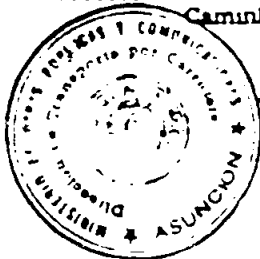
1. Certificado Nº 22/77
 Certificado Nº 22/77.....
2. "LA DIRECCION DE TRANSPORTE POR CARRETERA".....

Certifica que, de conformidad con la Resolución Nº 21/77; Rec. Nº 212/77: 27/81: 200/77;
 Certifica que, de Acuerdo con la Resolución Nº Disposición Nº 162/77.-

de de de 19 del y
 de de de 19 do e

de acuerdo con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre la Empresa en consonancia con el artículo 4º del Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre a Em
 mas adelante está bajo la Jurisdicción de este país y, hace constar que dentro de la misma
 presa abajo designada esta sob a Jurisdicción de este país e, hace constar que dentro de misma auto
 asimismo el transporte internacional propuesto por dicha empresa y más abajo especificado. Cer
 riza el Transporte Internacional propuesto por dicha empresa e abajo especificado. Certifica tam
 mismo a la vez, que los vehículos referidos están registrados en este país, que son de propiedad
 bien, que los referidos vehículos están registrados en este país que son de propiedad exclusi
 exclusiva de la empresa, que están bajo la responsabilidad de la misma y que son exactos y
 va de empresa que están sob responsabilidad de la misma e que son exactos e completos os datos
 completos los datos abajo indicados.
 abajo indicados.

3. Nombre y domicilio legal de la empresa: "RAPIDO YGUAZU" SOCIEDAD ANONIMA
 Nombre y domicilio legal de empresa: Eligio Ayala y Artequera
 4. Porcentaje de propiedad y control efectivo de la empresa en manos nacionales de este país:
 Porcentagem de propriedade e controle efetivo da empresa em mãos de Nacionais deste país:
 5. Naturaleza del transporte propuesto: PASAJEROS
 Natureza do transporte proposto:
 TRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE ASU/POZ/CATARATAS/CURITIBA/S. PAULO/PIR
 6. Modalidad del tráfico a efectuar:
 Modalidade de tráfico a efetuar: BILATERAL
 7. Cantidad de vehículos con que operará:
 Quantidade de veículos com que operará: (4) CUATRO UNIDADES
- Siendo (4) CUATRO CAMIONES Camiones
 Sendo (4) CUATRO CAMINHOS Caminhões



Dr. JUAN CARLOS ECHAGUE
 Diror. Gral. de Transporte por Carreteras
 M. O. P. C.

Camiones-tractores
Caminiones tractores (.....) Semi remolque y
Semi reboques e

remolques, correspondientes a
Reboques, correspondientes a

Toneladas de capacidad nominal de carga
Toneladas de capacidad nominal de carga

8. Origen y destino del transporte: ASUNCION: LINEA INTERNACIONAL: CIUDAD. PTE.
Origen y destino do transporte: SECCION 2 (PUENTE DE LA AMICIDAD), DUSEING
PUNTO DE LA PUNTA DEL PASTEL.

Distancia:
Distancia:

9. Itinerario y horarios en el pais:
Itinerario y horario no pais: ASU/FCZ/CATARATAS/CUTICIBA/S. PABLO/RIO

10. Anexos Modelo "A" Folios
Anexos: Modelo "A" Folhas

Fichas de Descripción de vehículos, numeradas
Fichas de Descrições de veículos, numeradas

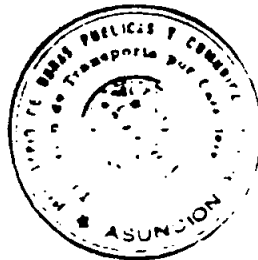
de 3
de 1 a 4.....

11. Otorgados en el de 3 MAR. 1982 de 19
Outorgados em ue de 19..

12. Firma y sello del otorgante
Assinatura e carimbo do outorgante

13. Visación Consular.
Visto Consular.

Dr. JUAN CARLOS GARCILLO ECHAGUE
Dir. Gral. de Transporte por Carreteras
M. O. P. Q.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTESSECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Nº 010 /DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 224.4145

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 223.5994

REMETENTE:LOURENÇO ANTÔNIO BRANCHER - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**DESTINATÁRIO:**A SUA SENHORIA O
SENHOR CARLOS JOSÉ PEÑA
RÁPIDO YGUAZU S.A DE TRANSPORTES Y TURISMO
ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 210
CAMPOS ELÍSEOS -
01216 - 010 - SÃO PAULO - SP

FAX: 595. (21) 449.692 771-9297

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA:

DATA 13 / 01 / 97.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE V.S.A. , DE 05/12/96, PARA QUE SEJA CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO COMPLEMENTAR PARA A RÁPIDO YGUAZÚ S.A DE TRANSPORTE Y TURISMO (R.Y.S.A) REALIZAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS COM TRÁFEGO POR FRONTEIRA COMUM, DE CIUDAD DEL ESTEFOZ DO IGUAÇU NA LINHA ASUNCION(PY)/SÃO PAULO(SP) E RIO DE JANEIRO(RJ) E VICE-VERSA, NA MODALIDADE EXECUTIVO/CARRO LEITO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº1626, DE 28/10/96.

VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO ASSUNTO SOLICITAMOS A V.SA. OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVE A LICENÇA ORIGINÁRIA;
- PROVA DE DESIGNAÇÃO(PROCURAÇÃO) AUTENTICADA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- RELAÇÃO DA FROTA DA EMPRESA E
- SEGURO DOS VEÍCULOS.

IDEM PARA:


LOURENÇO ANTÔNIO BRANCHER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS/STT/MT

EXPEDIDO EM / /

ASSINATURA:

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL . PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE
Nº 567 DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.

TELEFAX: (061) 315.8031

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:

MILTON ELIAS ORTOLAN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO:

RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO

TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01

DATA 26 / 11 /1998.

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 700/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, O DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, HAVER RENOVADO O PERMISSO ORIGINÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, ENTRE ASSUNCION(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), EM FAVOR DESSA EMPRESA, E PARA QUE POSSAMOS EMITIR A LICENÇA COMPLEMENTAR, SOLICITAMOS A ESSA EMPRESA O ENVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁRIA (RESOLUÇÃO 339/98) DA LINHA EM QUESTÃO
- 2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
- 3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL OU AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL

ATENCIOSAMENTE,



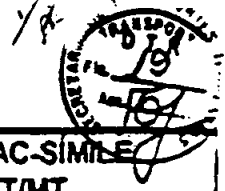
MILTON ELIAS ORTOLAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO EM 01/12/98

ASSINATURA



OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SIMILE
Nº 568 DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:
SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.
TELEFAX: (061) 315.8031 TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:
MILTON ELIAS ORTOLAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO: TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383
RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO

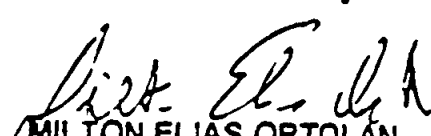
Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 26 / 11 /1998 .

MENSAGEM:

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 698/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, O DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, HAVER RENOVADO O PERMISSO ORIGINÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DIFERENCIADO DE CARRO LEITO, ENTRE ASSUNCION(PY)/CATARATAS DO IGUAÇU(BR), EM FAVOR DESSA EMPRESA, E PARA QUE POSSAMOS EMITIR A LICENÇA COMPLEMENTAR, SOLICITAMOS A ESSA EMPRESA O ENVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁRIA (RESOLUÇÃO 337/98) DA LINHA EM QUESTÃO
- 2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
- 3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL OU AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL

ATENCIOSAMENTE,

MILTON ELIAS ORTOLAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO: EM 01/12/1998. ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

14 PD
SECRETARIA
02
Ass.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE.
Nº 569 DTR/STT/MT.


ENDEREÇO:
SAN QUADRA 03, BLOCO 'A' - EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030.
CEP.: 70.040-902 - BRASÍLIA/DF.
TELEFAX: (061) 315.8031 TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8041

REMETENTE:
MILTON ELIAS ORTOLAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESTINATÁRIO: TELEFAX Nº (0059521)444.244/5 E 91383
RAPIDO IGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO
Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 01 DATA 26 / 11 /1998.

MENSAGEM:
CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO FAX D.T.T. 699/98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998, DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI COMUNICOU A ESTE DEPARTAMENTO, HAVER RENOVADO O PERMISSO ORIGINÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO CONVENCIONAL, ENTRE ASSUNCION(PY)/SÃO PAULO(BR), EM FAVOR DESSA EMPRESA, E PARA QUE POSSAMOS EMITIR A LICENÇA COMPLEMENTAR, SOLICITAMOS ESSA EMPRESA O ENVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
1) DOCUMENTO DE IDONEIDADE BILINGUE QUE COMPROVA A LICENÇA ORIGINÁRIA (RESOLUÇÃO 337/98) DA LINHA EM QUESTÃO
2) RELAÇÃO ATUALIZADA DA FROTA HABILITADA E APÓLICE DE SEGURO INTERNACIONAL DOS MESMOS;
3) PROVA DA DESIGNAÇÃO, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE UM REPRESENTANTE LEGAL COM PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE ESTA DEVA INTERVIR.
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ORIGINAL COM AUTENTICADOS, DE ACORDO COM O ART. 24 DO CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTES INTERNACIONAL

ATENCIOSAMENTE,


MILTON ELIAS ORTOLAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXPEDIDO EM 01/11/98 ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NO COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

101
1000000000

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

FAC-SÍMILE

Nº 062 /DTR/STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN QD. 03 BLOCO "A" - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030
CEP: 70040-902 - BRASÍLIA-DF
TELEFAX: (061) 315.8044

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315 8041

REMETENTE:

ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

DESTINATÁRIO:

HUMBERTO V. RODAS ORUE.
DIRETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES DO PARAGUAI - M.O.P.C.

TELEFAX Nº (59)521-495217

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 04

DATA 15 / 02 /2000.

MENSAGEM:

REPORTAMO-NOS AO FAX D.T.T. Nº 974, DE 06/12/99, ONDE V.SA. COMUNICA A MODIFICAÇÃO DA FROTA HABILITADA DA EMPRESA RÁPIDO YGUAZU S/A TRANSPORTES E TURISMO, PARA A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ENTRE PARAGUAI/BRASIL, PARA INFORMAR QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE IRREGULAR JUNTO A ESTE DTR, VISTO QUE A MESMA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EXPEDIÇÃO DAS LICENÇAS COMPLEMENTARES DAS LINHAS ASSUNCION(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), ASSUNCION(PY)/CATARATAS DO IGUAÇU(BR) E ASSUNCION(PY)/SÃO PAULO(SP), REQUERIDOS ATRAVÉS DOS FAXS NºS 567, 568, 569/DTR/STT/MT. DATADOS DE 26/11/98 (CÓPIAS ANEXAS).

FACE AO EXPOSTO, SOLICITAMOS A GESTÃO DESSE ORGANISMO JUNTO A EMPRESA RÁPIDO IGUAZU S/A, PARA QUE A MESMA ATENDA AO SOLICITADO NAS CORRESPONDÊNCIAS CITADAS, A FIM DE QUE POSSAMOS INCLUIR OS VEÍCULOS HABILITADOS.

ATENCIOSAMENTE:


ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.

EXPEDIDO EM 15 / 02 / 2000

ASSINATURA: 

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

FAC-SÍMILE

Nº 053 /STT/MT.

ENDEREÇO:

SAN QD. 03 BLOCO "A" - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 14030

CEP: 70040-902 - BRASÍLIA-DF

TELEFAX: (061) 315.8004

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315 8000

REMETENTE:

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

DESTINATÁRIO:

TELEFAX Nº (59)521-495217

HUMBERTO V. RODAS ORUE.

DIRETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES DO PARAGUAI - M.O.P.C.

Nº TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA: 05

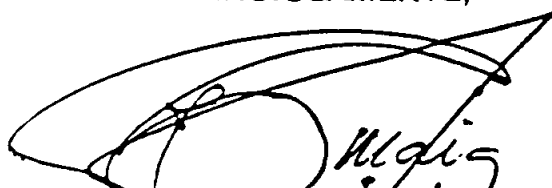
DATA 27 / 04 /2000.

MENSAGEM:

REPORTAMO-NOS AO FAX D.T.T. Nº 367, DE 05/04/00, ONDE V.SA. COMUNICA A RELAÇÃO DA FROTA HABILITADA PARA A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS ENTRE PARAGUAI/BRASIL, DA EMPRESA RÁPIDO YGUAZU S/A DE TRANSPORTE E TURISMO (R.Y.S.A.), PARA INFORMAR QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE IRREGULAR QUANTO A RENOVAÇÃO DOS PERMISSOS COMPLEMENTARES, CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA A MESMA NÃO ATENDEU AS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NOS FAXS NºS 567, 568, 569/DTR/STT/MT, DATADOS DE 26/11/98, REITERADOS NO FAX 062/DTR/STT/MT, DE 15/02/2000 (CÓPIAS ANEXAS).

FACE AO EXPOSTO, SOLICITAMOS NOVAMENTE A GESTÃO DESSE ORGANISMO JUNTO A EMPRESA RÁPIDO IGUAZU S/A, PARA QUE A MESMA ATENDA AO SOLICITADO NAS CORRESPONDÊNCIAS CITADAS, A FIM DE QUE POSSAMOS INCLUIR OS VEÍCULOS HABILITADOS.

ATENCIOSAMENTE,



HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Ac. Cpb/DTR

em prosseguimento

04/05/00

Proch

EXPEDIDO EM / /

ASSINATURA:

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

foi transmitido em 27.04.2000.
A pessoa que recebeu, confirmou, se
que o recibo de transmissão deu
verem de comunicação.

SEP/STT

27/04/2000



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria de Transportes Terrestres

OFÍCIO Nº 313 /STT/MT

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2001.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de V.Sª datado de 05/01/2001, solicitando informações referentes a habilitação das linhas operadas pela empresa Rápido Iguazu S/A de Transportes y Turismo entre o Brasil e o Paraguai, estamos encaminhando cópia dos Fax nºs 567/DTR/STT/MT, 568/DTR/STT/MT, 569/DTR/STT/MT e 010/DTR/STT/MT, reiterados através dos Fax nºs 062/DTR/STT/MT e 053/STT/MT, todos sem resposta até a presente data, para conhecimento e providências de regularização da documentação necessária para a renovação dos permisos complementares das linhas operadas pela citada empresa.

Ressaltamos que todas as linhas da referida empresa encontram-se com as licenças complementares vencidas e para que possamos renová-las, faz-se necessário o envio a esta Secretaria de Transportes Terrestres da documentação prevista no art. 24 do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre-ATIT.

Atenciosamente,


CARLOS GUTERRES PARADA JÚNIOR
Secretário de Transportes Terrestres Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
AGAPITO BARBUDEZ ACOSTA
Procurador da Empresa Paraguaia Rápido Iguazú S/A de Transportes y Turismo
Alameda Barão de Piracicaba, nº 210 Campos Elíseos
CEP.: 01216-010

Nº	066/DTR
Assunto	requerimento
Em	01/02/2001
Assinatura	Arack



Ministerio de Obras Públicas y
Comunicaciones
Subsecretaría de Estado de Transporte
Dirección de Transporte Terrestre

SICAP/DTR/STT/MT
N° 200 000040838

San Lorenzo, 07 de diciembre de 2000

SR. YAMIL YATIM
DTOR. DE DPTO. DE TRANSPORTE RODOVIARIO
BRASILIA - BRASIL

FAX N° 1028 /2000.-

COMUNICAMOS A ESE ORGANISMO DE APLICACIÓN DEL ACUERDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE, QUE LA EMPRESA DE BANDERA PARAGUAYA "TRANSPARANAENSE" S.A. PERMISIONARIA DEL SERVICIO INTERNACIONAL DE AUTOTRANSPORTE DE PASAJEROS ENTRE PDTE. FRANCO (PY) - FOZ DE YGUAZÚ (BR) Y VICEVERSA, HA COMUNICADO EL CAMBIO DE COLOR DE PINTURAS DE LA CARROCERÍA DE LAS UNIDADES COMPONENTES DEL PARQUE AUTOMOTOR DE LA EMPRESA, QUEDANDO DETALLADO COMO SIGUE:

FONDO BLANCO, LOGOTIPO VERDE, FRANJA TRICOLOR (ROJO, BLANCO, AZUL).

LA PRESENTE COMUNICACIÓN SE REALIZA EN VIRTUD AL ARTICULO 31 PUNTO N° 3 DEL CONVENIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE QUE EXPRESA: "LOS VEHÍCULOS HABILITADOS POR UNA DE LAS PARTES, SERÁN RECONOCIDOS COMO APTOS PARA EL SERVICIO POR LAS OTRAS PARTES, SIEMPRE QUE ELLOS SE AJUSTEN A LAS ESPECIFICACIONES QUE RUJAN LA JURISDICCIÓN DE ESTAS ÚLTIMAS EN RELACIÓN CON LAS DIMENSIONES, PESOS MÁXIMOS Y DEMÁS REQUISITOS TÉCNICOS".

ATENTOS SALUDOS
LIC. HUMBERTO RODAS O.
DIRECTOR DE TRANSPORTE TERRESTRE (M.O.P.C.)

[Handwritten Signature]
CARLOS R. PERALTA RAGGINI
JEFE
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
D.T.T. - M.O.P.C.



[Handwritten Signature]
LIC. HUMBERTO V. RODAS ORUE
Director
Dirección de Transporte Terrestre
M. O. P. C.

2000.0001.0838 - SICAP
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES/MT
SERVICIO DE EXPLORACION
REGISTRO 29/12/2000
HOL 15/12/2000 - et/klj

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

FAC-SÍMILE
Nº 403 ISTT/MT.

ENDEREÇO:

SAN Qd. 03- Bloco 'A' - Ed. NÚCLEO DOS TRANSPORTES
CEP.: 70.040-902 - Brasília/DF
TELEFAX: (061) 315.8004

TELEFONE PARA CONTATO: (061) 315.8000

REMETENTE:

SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES - STT/MT

DESTINATÁRIO:

LIC. HUMBERTO RODAS O.
DIRETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE DO PARAGUAI

TELEFAX Nº: (595 21 586472)

Nº TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

DATA: 29/12/2000.

MENSAGEM:

REPORTAMO-NOS AO FAX Nº 1028, DATADO DE 07/12/2000, ONDE ESSE ORGANISMO NOS COMUNICA AS CORES DA PINTURA DOS ÔNIBUS DA FROTA DA EMPRESA PARAGUAIA TRANSPARANAENSE S/A, PERMISSIONÁRIA DA LINHA INTERNACIONAL PRESIDENTE FRANCO(PY)/FOZ DO IGUAÇU(BR), PARA SOLICITAR A V.SA. A GENTILEZA DE NOS ENVIAR UMA FOTOGRAFIA DO VEÍCULO, PARA CONHECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,



LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXPEDIDO EM 29/12/2000.

ASSINATURA: FOLA

OBSERVAÇÃO: HAVENDO PROBLEMA NA RECEPÇÃO DA MENSAGEM, FAVOR NOS COMUNICAR O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO TELEFONE DE CONTATO ACIMA.

A COTER/PTB
02.01.2001
D



Dirección Nacional de Transporte
DNT

LINEAS INTERNACIONALES EXISTENTES ENTRE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY Y LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL - EMPRESAS PARAGUAYAS

EMPRESA	LINEA	TIPO DE SERVICIO	FREC.	CRUCE FRONT.
BOQUERON	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
CHACO BOREAL	HERNANDARIAS - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
COMETA DEL AMAMBAY	ASUNCION - CAMPO GRANDE	CONVENCIONAL	2 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - CAMPO GRANDE	LINEA DE FRONTERA	4 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
EXPRESO BRUJULA	CONCEPCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	1 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
LA PARAGUAYA INTERNACIONAL	ASUNCION - SAN PABLO	DIFERENCIAL	5 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CURITIBA	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
INTRA.SRA. DE LA ASUNCION	CDAD. DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE. DE LA AMISTAD
	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
PIRATY	SALTOS DEL GUAIRA - MUNDO NOVO	LINEA DE FRONTERA	5 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
RISA PARANA	INTERVILLAS	LINEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
	CDAD. DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE. DE LA AMISTAD
RYSA	ASUNCION - SAN PABLO - RIO DE J.	EJECUTIVO	3 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	6 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - RIO DE JANEIRO	CONVENCIONAL	2 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
SULAMERICANA	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
TRANSCONTINENTAL	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	1 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD
	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	2 SEM.	P.J.C. - PONTA PORA
TRANSLAGO	SALTOS DEL GUAIRA - GUAIRA	LINEA DE FRONTERA	6 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
TRANSPARANAEENSE	PDTE. FRANCO - FOZ DE YGUAZU	LINEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE. DE LA AMISTAD
UNELESTE	ASUNCION - PORTO ALEGRE	CONVENCIONAL	2 SEM.	PTE. DE LA AMISTAD



Dirección Nacional de Transporte
DNT

LÍNEAS INTERNACIONALES EXISTENTES ENTRE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY Y LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL - EMPRESAS PARAGUAYAS

EMPRESA	LÍNEA	TIPO DE SERVICIO	FREC.	CRUCE FRONT.
BOQUERON	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
CHACO BOREAL	HERNANDARIAS - FOZ DE YGUAZU	LÍNEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
COMETA DEL AMAMBAY	ASUNCION - CAMPO GRANDE	CONVENCIONAL	2 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - CAMPO GRANDE	LÍNEA DE FRONTERA	4 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
	CONCEPCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	1 DIA.	P.J.C. - PONTA PORA
EXPRESO BRUJULA	ASUNCION - SAN PABLO	DIFERENCIAL	5 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
LA PARAGUAYA INTERNACIONAL	ASUNCION - CURITIBA	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
NTRA.SRA. DE LA ASUNCION	CDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LÍNEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	INTERVILLAS	LÍNEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
PIRATIY	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	SALTOS DEL GUAIRA - MUNDO NOVO	LÍNEA DE FRONTERA	5 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
RISA PARANA	INTERVILLAS	LÍNEA DE FRONTERA	8 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	CDAD.DEL ESTE - FOZ DE YGUAZU	LÍNEA DE FRONTERA	CIRC.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO - RIO DE J.	EJECUTIVO	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
RYSA	ASUNCION - CATARATAS	EJECUTIVO	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - FOZ DE YGUAZU	CONVENCIONAL	1 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - SAN PABLO	CONVENCIONAL	6 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - RIO DE JANEIRO	CONVENCIONAL	2 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
SULAMERICANA	ASUNCION - FLORIANOPOLIS	CONVENCIONAL	3 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
TRANSCONTINENTAL	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	1 SEM.	PTE.DE LA AMISTAD
	ASUNCION - BRASILIA	CONVENCIONAL	2 SEM.	P.J.C.-PONTA PORA
TRANSLAGO	SALTOS DEL GUAIRA - GUAIRA	LÍNEA DE FRONTERA	6 DIA.	SALTO DEL GUAIRA
TRANSPARANAEENSE	PDTE.FRANCO - FOZ DE YGUAZU	LÍNEA DE FRONTERA	24 DIA.	PTE.DE LA AMISTAD
UNELESTE	ASUNCION - PORTO ALEGRE	CONVENCIONAL	2 SEM.	PNT.DE LA AMISTAD

ANEXO IV VII

SULAMERICANA S.R.L.

(paraguaia)



SULAMERICANA LTDA

(brasileira)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 091/00 - NOP, R-9/5.

Foz do Iguaçu, 04 Julho de 2000.

Do: Eng.º Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Eng.º Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 33/2000-Terminal Rodoviário.

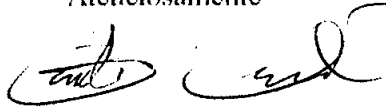
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 033/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Maio/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENG.º VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 033/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2.000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.

Em 27/06/2000
[Assinatura]
Eng.º Gilberto Durandino Jr.
Chefe da Residência
Tel. 61.694

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.Sª., que no dia 09/05/00 em fiscalização de rotina no terminal local, observamos o carro nº 721 da empresa Rysa que se encontrava com pneus sem condições de uso, sendo solicitado imediata troca, posteriormente observamos no carro nº 580 da falta do quadro de preço de passagens. Às 14:20 hs no carro nº 2009 da empresa Transparanaense o extintor estava totalmente descarregado, motorista sem a carteira de sanidade, condutor com uniforme de outra empresa. No mesmo local e horário flagramos o carro nº 525 da empresa Nossa Senhora de Assunção sem o quadro de tarifa.

No dia 10/05/00 às 18:10 hs em fiscalização de rotina, flagramos o carro nº 86072 da empresa Irmãos Rafagnin encurtando o trajeto da linha, alterando o itinerário da República Argentina para Av. J.K., sendo o correto: Av. Costa e Silva, Av. Paraná, Av. Jorge Schimmelpheng, Rua Almirante Barroso, daí Av. República Argentina.

No dia 13/05/00 às 14:35 Hs os condutores dos carros nºs 722 e 660 da empresa Rysa não portavam carteira de sanidade mental e no dia 17/05/00 às 18:10 hs carro nº 330 da mesma empresa também alterou itinerário, do mesmo modo da empresa Rafagnin já mencionada acima.

No dia 18/05/00 recebemos denúncias de empresas da linha internacional Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este que o carro
continuação...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 070/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 09 Maio de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 022/2000-Terminal Rodoviário.

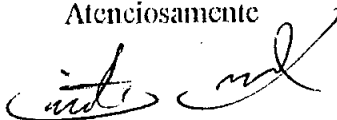
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 022/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Abril/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 022-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Em 08/05/2000
(Assinatura)
Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.594

Senhor Chefe,

Vimos pela presente informar V.Sa., que durante o mês de abril foram observadas algumas irregularidades, no transporte coletivo de passageiros nas linhas internacionais Foz do Iguaçu-Pr/Ciudad Del Este, Pto. Franco e Hernandárias-Py. No dia 10 do corrente às 08:00 hs flagramos o carro nº 2009 da empresa Transparanaense encurtando o itinerário, ou seja, saiu da Av. J.K sem passar pelo Terminal Urbano de Foz do Iguaçu, seguindo pela Av. República Argentina e Terminal Rodoviário local, sendo que o trajeto correto seria: Av. J.K., Terminal Urbano, Rua Tarobá, Rua Xavier da Silva, Av. Paraná, Av. Costa e Silva e Terminal Rodoviário. Temos observado também que a referida empresa durante alguns dias no início do mês em referência, não estava atendendo a demanda das 24(vinte e quatro) frequências diárias, como também, havia cortado dois carros de um total de seis, trabalhando apenas com quatro carros para atender os horários. Todas essas decisões tomadas somente pela empresa sem dar conhecimento aos órgãos de fiscalização. O atendimento das frequências voltaram ao normal após a reunião da XVII ATIT.

No dia 13 às 08:50 hs a mesma ocorrência se repetiu, mas com a empresa Chaco Boreal, sendo flagrado o carro nº 97.180. O veículo fez o trajeto normal até o Hotel Internacional, ali entrou na Rua Almirante Barroso e retornou a cidade Paraguaia, deixando de completar o itinerário até o terminal de Foz do Iguaçu.

continua...



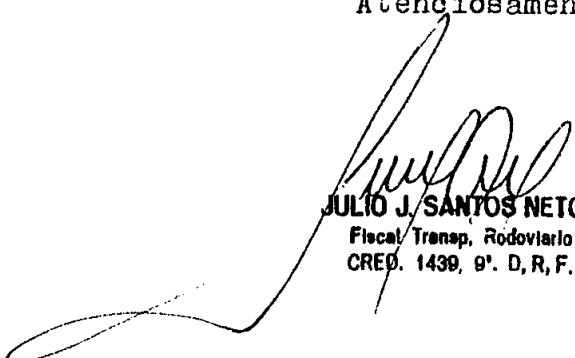
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

continuação...

Durante o mês de abril recebemos diversas reclamações de usuários contra a empresa Transparanaense, uma delas é o fato de alguns carros da frota não apanhar passageiros com destino a Porto Franco, pois subentende-se que o veículo também não vem cumprindo o trajeto total dentro do território paraguaio; já ocorreram denúncias que carros da referida empresa vem estacionando no terminal rodoviário de Cidade Del Este e, os passageiros que vão até Porto Franco se obrigam a pegar outro ônibus.

Sem mais, solicitamos na medida do possível à V.Sª., que sejam alertadas as autoridades competentes do vizinho País, quanto a empresa Transparanaense estar encerrando sua linha Foz do Iguaçu/Porto Franco no Terminal Rodoviário de Ciudad Del Este.

Atenciosamente,


JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CREG. 1439, 9ª. D, R, F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

continuação...

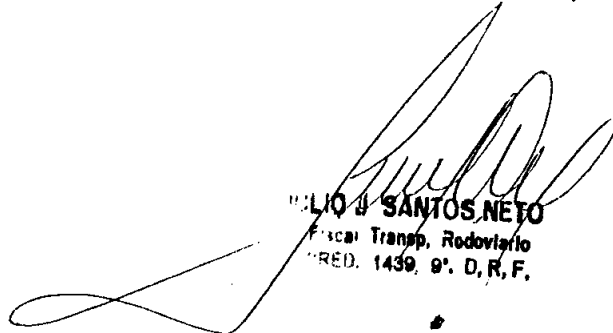
nº 2009 não havia completado o itinerário dentro do território paraguaio deixando passageiro próximo terminal rodoviário local.

No dia 25/05/00 às 12:50 hs recebemos denúncias da empresa Pluma Conforto e Turismo contra a empresa Nossa Sra. de Assunção, pois haviam colocado no horário da empresa brasileira de Ciudad Del Este/Foz do Iguaçu os carros nºs 465 e 520 e, às 13:15 hs o fato foi constatado no terminal rodoviário local e tomada as devidas providências.

Para finalizar, queremos informar que devido as diversas reclamações por parte das empresas e usuários e, não cumprimento em regra das normas contidas no Decreto 2.521/98, foi marcada uma reunião com os fiscais das empresas com a fiscalização do DNER.

Sem mais,

atenciosamente,



HELIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9º. D, R, F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 099/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Julho de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 040/2000-Terminal Rodoviário.

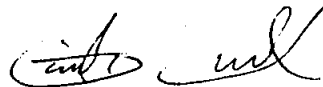
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 040/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Junho/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 040/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Senhor Chefe,

Vimos pela presente passar às mãos de V.Sa., relatório mensal do serviço de fiscalização durante o mês de Junho/2000. No dia 1º de junho recebemos denúncias de uma empresa brasileira, nos informando que o carro nº 2004 às 12:22 hs e às 14:25 hs da empresa Transparanaense, não completou o itinerário da linha Foz do Iguaçu/Pto. P. Franco-PY., encerrando sua viagem no Terminal Rodoviário de Ciudad Del Este. A irregularidade aqui apontada, já foi denunciada em relatórios anteriores e, solicitado a nossa chefia que fosse tomada as devidas providências, sendo encaminhado Ofício nº 088/2000-N.O.R. R-9/5 em 29/06/2000 para as autoridades paraguaias, conforme segue cópia anexo.

No dia 06/06/00 conforme apontado no relatório anterior, foi realizada uma reunião com os fiscais das empresas detentoras das linhas semi-urbanas Internacional Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este, Porto P. Franco e Hernandárias; foram debatidos diversos assuntos relacionados ao transporte de passageiros, entre eles as irregularidades apontadas nos relatórios anteriores e solicitado por parte da fiscalização do D.N.E.R. mais seriedade no cumprimento do regulamento de Transporte Coletivo de Passageiros.

No decorrer do mês foram realizadas fiscalizações de rotina, não sendo detectada irregularidades de grande volume.

Em 17/07/00
Eng. Vicente Veríssimo Jr.
Ciclo da R-9/5
Mat. 91.594

Sem mais,

atenciosamente,

Julio J. Santos Neto
JULIO J. SANTOS NETO

Fiscal Transp. Rodoviário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 088/2000 - N.O.F. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 29 de Junho 2000.

Prezado Senhor:

Tendo em vista diversas denúncias feitas à nossa equipe do Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros, por usuários da Rodoviana Internacional Foz do Iguaçu - Presidente Franco, de que a empresa NAENSE S.P.A. vem, sistematicamente, fazendo o encurtamento da referida operando-a em território paraguaio somente até o Terminal Rodoviário de Ciudad del Este, vimos à presença de V. Sa. solicitar que sejam realizados trabalhos de fiscalização e as providências legais cabíveis contra a referida empresa, pela equipe de fiscalização DTT/MOPC.

Annexamos uma cópia da CI nº 022-TERM. RODVIÁRIO, feita pelo Fiscal de Transp. Rodoviário do DNER, Sr. Júlio José dos Santos Neto.

Contando com a costumeira atenção por parte de V.Sª., subscrevemo-nos, aproveitando o ensejo para renovarmos as nossas manifestações de estima e apreço.

Hugo J. González Rúa
JEFE REGIONAL - M. O. P. C.
CIUDAD DEL ESTE - PARAGUAY

Recbto conforme
04-07-00
10:45 115

Ilmo Sr.
Arq. VICTOR ALFONSO CANTONAR
MD Chefe da Oficina Regional da DTT/MOPC
Ciudad del Este - PY

Atenciosamente

ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 112/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 18 Agosto de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER
Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRI
Ass: Encaminha CI nº 046/2000-Terminal Rodoviário.
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 046/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Julho/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro 98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguáio - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 046/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 04 de agosto/00

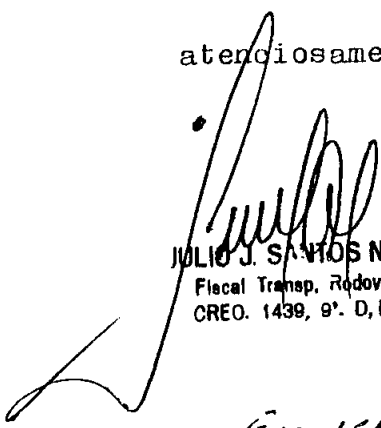
DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS
(Júlio J. Santos Neto - 1439)

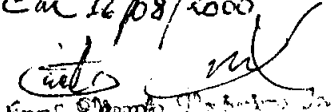
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Vimos pela presente passar às mãos de V.S^{as}., relatório mensal do serviço de fiscalização durante o mês de Julho/00. Temos a informar que durante o período não foram detectadas irregularidades de grandes vultos; somente algumas reclamações por parte das próprias empresas quanto ao retorno vazio dos veículos do Paraguai para o Brasil, alguns motoristas vem utilizando o itinerário das empresas Chaco Boreal e Transparanaense (Rua Xavier da Silva, Avenida Paraná e Terminal Rodoviário) para diminuir o percurso e atrasos provocados pelas filas.

Sem mais,

atenciosamente,


JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CREO. 1439, 9^o. D, R, F.

Em 16/08/2000

Vicente Veríssimo Jr.
ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5
DNEP. 01.003

Ofício nº 137/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 20 Outubro de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 069/2000-Terminal Rodoviário.

Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 069/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Setembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bitateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 069/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Ass.: RELATÓRIO MENSAL

Em 11/10/2000
(Ass. Veríssimo)
Corr. Binário (D. Ver. Jr.)
C/Box do R-9/5
Mat. 91.594

Prezado Senhor,

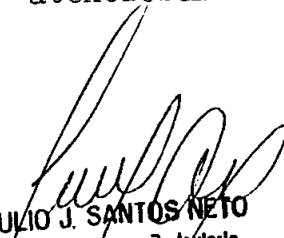
Vimos pela presente informar V.Sª. que durante o mês de setembro/00 os serviços das empresas habilitadas no transporte de passageiros nas linhas internacionais, Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este, Foz do Iguaçu/Pto. Franco e Foz do Iguaçu/Hernandárias, transcorreram normalmente, havendo apenas reclamações por parte das empresas em relação às Komb's, Vans e Motos que operam clandestinamente no transporte coletivo.

No transcorrer do mês, observamos que a empresa Nossa Senhora de Assunção e Transparanaense não estão operando no domingo, a empresa Rápido Yguazu S/A vem colocando 04(quatro) carros, um a cada 00:25 Hs, para suprir o horário integral das empresas paraguaias.

Sem mais, *

atenciosamente,


João Cid J. Fürstenberger
CHEFE
NUCLEO DE OPER. RODOVIÁRIA R9/5
D.N.F.R.
MAT. 2075989-4


JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439.9º. D.R.F.

Ofício nº 142/00 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 07 Novembro de 2000.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRI

Ass: Encaminha CI nº 073/2000-Terminal Rodoviário.

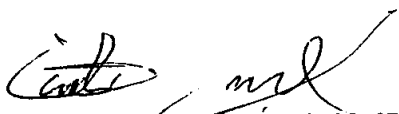
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 073/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Outubro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STI/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente


ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 073/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Assunto: RELATÓRIO MENSAL

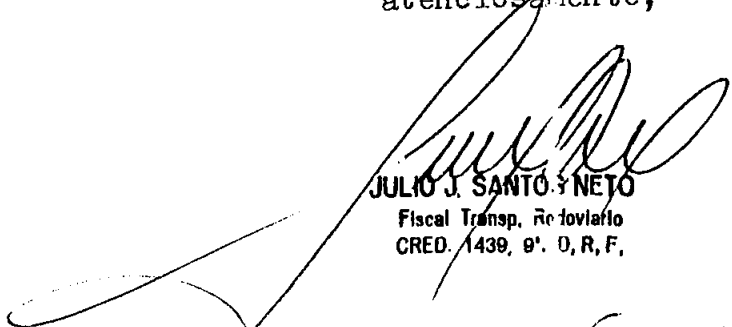
Vimos pela presente informar V.Sr^ª., que durante o mês de outubro/00, ocorreram algumas reclamações quanto aos desvios de itinerário, desembarque fora dos pontos habilitados, carros que não completaram o percurso total da linha, etc...

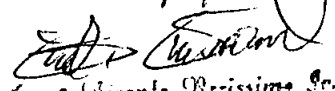
As empresas paraguaias detentoras da linha Ciudad Del Este/Py Foz do Iguaçu-BR, realizaram acordo entre si, que aos domingos apenas uma empresa realiza o serviço de transporte, em razão do pequeno fluxo de passageiros e contenção de despesas.

Para finalizar queremos relatar também, que nos últimos meses a equipe de fiscalização não vem atendendo as reclamações acima mencionadas, em razão da falta de combustível na Residência R-9/5.

Sem mais,

atenciosamente,


JULIO J. SANTO NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9ª. O, R, F.

Em 07/11/2000

Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R 9/5
Mat. 91505

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 167/00 - NOR, R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Dezembro de 2000.

Do. Eng.º Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Eng.º Chefe 9º DRF

Ass: Encaminha CI nº 080/2000-Terminal Rodoviário.

Ref. Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 080/2000-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R. fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Novembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98 na cidade de Assunção - República do Paraguai, e com como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª., que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENG.º VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 080/00-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2000

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

RELATÓRIO MENSAL

Em 14/12/2000
[Assinatura]
Eng. Vicente Veríssimo
Chefe de Residência
M. T. DNER - 05-01

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.S^{sa}., que não está sendo possível atender na totalidade, as denúncias feitas contra as empresas habilitadas no serviço internacional semi-urbana, em razão da falta de combustível para deslocamento de viatura.

No dia 22/11/00 às 10:20 hs, observamos o veículo nº 330 da empresa RYSA alterando itinerário, operando na linha Ciudad Del Este-Py/Foz do Iguaçu no trajeto da empresa Chaco Boreal na linha Hernandárias/Foz do Iguaçu-Pr.

No dia 30/11/00 carro nº 635 da empresa Nossa Senhora de Assunção "NSA", observamos a falta de tabela de preço e na mesma data observamos o carro nº 94.160 da empresa Chaco Boreal, sem o extintor.

Para finalizar queremos relatar que a empresa Transparanaense S/A, alterou as cores do veículo nº 2008, sendo a predominante verde e branca. Na última semana do mês de novembro acrescentou as cores: vermelho, branco e azul. Observamos que tal procedimento adotado nada mais é que, enganar visualmente o passageiro que embarca nos veículos autorizados na linha Foz do Iguaçu/Ciudad Del Este-Py.

Sem mais, segue anexo algumas fotos do referido veículo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CREQ. 1439, 9^o. D, R, F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 011/01 - NOR. R-9/5.

Foz do Iguaçu, 19 Janeiro de 2001.

Do: Engº Chefe da Residência 9/5 - DNER

Ao: Sr. Engº Chefe 9º DRE

Ass: Encaminha CI nº 001/2001-Terminal Rodoviário.

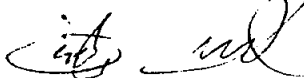
Ref: Operações de fiscalização Linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu - Ciudad del Este, Foz do Iguaçu - Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu - Hernandárias.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação por parte dessa chefia, três cópias da CI nº 001/2001-Terminal Rodoviário, na qual os Fiscais de Transporte Rodoviário desta R, fazem um relato sobre operações de fiscalização realizadas, no mês de Dezembro/2000, nas linhas de Transporte Internacional de Passageiros Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad del Este(PY), Foz do Iguaçu(BR) - Ciudad Presidente Franco(PY) e Foz do Iguaçu(BR) - Hernandárias(PY).

Informamos a essa chefia que as referidas operações vem sendo realizadas, desde o mês de Fevereiro/98, em função de acordo estabelecido na XV Reunião Bilateral Paraguai - Brasileira de Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul, realizada nos dias 18 e 19/02/98, na cidade de Assunção - República do Paraguai, e têm como objetivo a eliminação de irregularidades existentes na operação das referidas linhas.

Solicitamos a V.Sª, que seja feito o envio de uma cópia do referido Relatório para o Sr. Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias do DNER e de uma outra, para o Sr. Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários/STT/Ministério dos Transportes.

Atenciosamente



ENGº VICENTE VERÍSSIMO JR.
Chefe da R-9/5 - DNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 001/2 01-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.
(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Assunto: RELATÓRIO MENSAL

Senhor Chefe,

Vimos pela presente informar V.Sª., que as empresas habilitadas no transporte internacional de passageiros no tráfego fronteiriço (Ciudad Del Este-Py/Foz do Iguaçu-Pr.), realizaram um acôrdo entre elas, que aos domingos operam apenas uma empresa brasileira e uma paraguaia, utilizando apenas 04 (quatro) carros cada, e no mês de dezembro/00 trabalhou as empresas Irmãos Rafagnin e Rápido Yguazu-Py e no próximo será Fluma Conforto e Turismo com Nossa Sra. de Assunção.

Informamos também que a empresa Transparanaense S/A, no dia 13/12/00 foi penalizada com o Auto de Infração nº 006942, emitido para o veículo placa J-74.184, por motivo de operar com veículo de característica alterada; irregularidade já apontada no relatório anterior.

Para concluir relatamos que reclamações continuam ocorrendo quanto aos desvios de itinerário e paradas fora de pontos aprovados, mas em razão da falta de combustível na R-9/5, dificulta a realização dos trabalhos de fiscalização.

Sem mais,

atenciosamente,

Em 16/01/2001
[Assinatura]
Chefe de Gabinete
Distrito Rodoviário Federal

[Assinatura]
JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Transp. Rodoviário
CRED. 1439, 9º. D, R, F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CI nº 009/2001-TERM. RODOVIÁRIO

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2001

DE: FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE PASSAGEIROS

PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA RESIDÊNCIA 9/5.

(Dr. Vicente Veríssimo Jr.)

Ass.: RELATÓRIO MENSAL

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar V.S^{as}., que durante o mês de janeiro/01 observamos no Terminal Rodoviário Local algumas irregularidades constantes em alguns carros das linhas internacionais Brasil/Paraguai (semi-urbanas), conforme segue:

- DIA 08/01/01 carro nº 2009 da empresa Transparanaense, pneus traseiros lisos. Carro nº 93.140 da empresa Chaco Boreal, falta de extintor. Carro nº 645 da empresa Nossa Sra. de Assunção, falta do quadro de preço de passagem.
- DIA 09/01/01 carro nº 2005 e 2006 da empresa Rápido Yguazu - RYSA - falta de registrador gráfico (tacógrafo) e nº 660 da mesma empresa foi constatado defeito no registrador gráfico.

As empresas com os carros irregulares foram avisadas para que tomassem as devidas providências.

Para finalizar relatamos que por algumas vezes nos chegou informação que, carros da empresa Transparanaense não estão cumprindo regularmente o trajeto até Pto. Franco-PY, retornando seus veículos de Ciudad Del Este.

Sem mais,

atenciosamente,

Em 09/02/2001,

Eng. Vicente Veríssimo Jr.
Chefe do DNER

JULIO J. SANTOS NETO
Fiscal Tráns. Rodoviário
CRED. 1439. 9º. D.R.F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2001

N/CI-Nº 012/2001 - TERMINAL RODOVIÁRIO.

DE: DNER-FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
PARA: ENGENHEIRO CHEFE DA R-9/5

Relatório de Atividades:

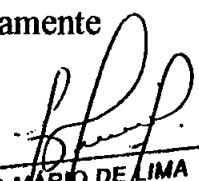
Venho pela presente, informar a V.Sa. que as empresas habilitadas no Transporte Internacional Fronteiriço FOZ DO IGUAÇU-BR/CIUDAD DEL ESTE-PY - PUERTO FRANCO-PY/FOZ DO IGUAÇU-BR E HERNANDÁRIAS-PY/FOZ DO IGUAÇU-BR, vem operando regularmente com excessão dos domingos que Opera apenas uma Empresa Brasileira e uma Empresa Paraguaia, mais as linhas de Puerto Franco-PY/Foz do Iguaçu-BR e Hernandárias-PY/ Foz do Iguaçu-BR.

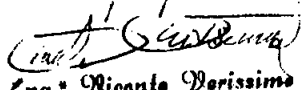
Informo também que os problemas de Denúncias e Acusações são de que as Empresas uma está adentrando no horário de outra, comprovadamente verificado, porém sempre com as alegações das dificuldades de cumprir o horário devido ao trânsito junto a Ponte da Amizade. Outro problema que ocorre com frequência é a Alteração de Itinerário e Encurtamento de linhas, fatos esses ocorridos rotineiramente pela Empresa Transparanaense SRL e demais Empresas de Bandeira Paraguaia.

Diante das dificuldades tanto humana e materiais, a ação da Fiscalização fica limitada apenas aos Postos do Contrif e no Terminal Rodoviário (pois não dispomos de Viatura e falta combustível) favorecendo com isso a ocorrência de tais irregularidades.

Sem mais,

Atenciosamente


JOÃO MÁRIO DE LIMA
Fiscal de Transporte Rodoviário
Nº 1438 - 9ª DRF - DNER

Em 14/02/2001

Eng.º Ricardo Verissimo Jr.
Chefe da R-9/5
Mat. 91.594

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2.001.

Ao
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Att. Eng.º Vicente Veríssimo Júnior
Chefe do DNER - Foz do Iguaçu - PR
Nesta

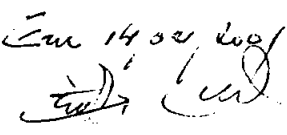
Prezado Senhor;

IRMÃOS RAFAGNIN LTDA, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que os carros n.ºs. 660 e 2005 da **EMPRESA RISA** estão rodando no horário da nossa empresa, fazendo bate - volta e nos prejudicando diretamente.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nosso protestos de estima e ilibada consideração.

Atenciosamente,


IRMÃOS RAFAGNIN LTDA
Cléber Rafagnin
Sócio Gerente

Em 14 de fev. 2001

Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
Chefe da R-0/3
Mat. 91.584

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2001.

Ao
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Att. Eng.º Vicente Verissimo Júnior
Chefe do DNER – Foz do Iguaçu - PR
Nesta.

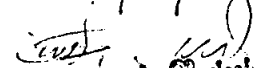
Prezado Senhor,

IRMÃOS RAFAGNIN LTDA, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que nos últimos dias o carro n.º 590 da **EMPRESA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO** esta entrando as 10:00 hs no horário da Empresa Irmãos Rafagnin Ltda, sendo que seu horário inicia as 12:30, esta irregularidade vem nos prejudicando diretamente.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nosso protestos de estima e ilibada consideração.

Atenciosamente,


IRMÃOS RAFAGNIN LTDA
Cléber Rafagnin
Sócio Gerente

Em 14/02/2001

Copa Irmãos Rafagnin Sa

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2.001.

Ao
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Att. Eng.º, Vicente Veríssimo Júnior
Chefe do DNER -- Foz do Iguaçu - PR
Nesta

Prezado Senhor;

IRMÃOS RAFAGNIN LTDA, empresa de direito privado, concessionária do transporte coletivo internacional, da Linha Internacional Foz do Iguaçu (Brasil) Ciudad del Este (Paraguai), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.758.308/0001-25, com inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC, sob o n.º 304, vem através desta comunicar a Vossa Senhoria que a **EMPRESA TRANSPARANAENSE** vem cometendo as seguintes irregularidades:

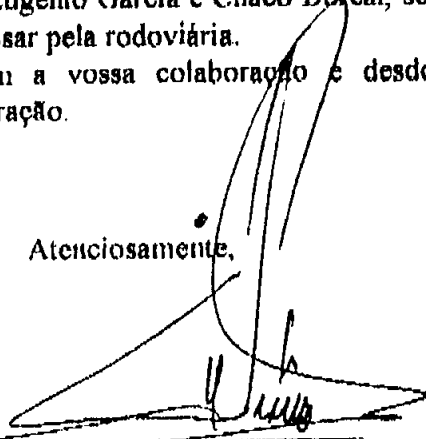
1º) Nos últimos dias o carro 525 esta circulando com o itinerário incorreto, Foz – Paraguai, o correto é: Pte. Franco - Foz do Iguaçu.

2º) Nos domingos esta rodando com três carros, desrespeitando completamente os horários fazendo o chamado bate – volta, entrando no nosso horário e indo até a rodoviária da Ciudad del Este, prejudicando diretamente as outras empresa.

3º) A empresa acima citada esta desviando o itinerário no Paraguai, esta indo até a rodoviária de Ciudad del Este pelas ruas Eugênio Garcia e Chaco Boreal, sendo que o correto é passar pela Av. dos Pioneiros sem passar pela rodoviária.

Assim sendo esperamos contar com a vossa colaboração e desde já enviamos nosso protestos de estima e ilibada consideração.

Atenciosamente,



IRMÃOS RAFAGNIN LTDA

Cléber Rafagnin
Sócio Gerente

Em 14/02/2001

Eng.º Vicente Veríssimo Jr.
C.º do R.º 973
Mat. 91.684